



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº *2682*
de *30/09/22* Pl.
foyce
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Dest Nº *10.838*
de *01/10/22* Pl.
foyce
Visto

TERMO ADITIVO N.º 012 DO CONTRATO N.º 2019199/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 140/2019
Processo LC n.º 242 – Homologado em 19/09/2019

Objeto: Seguro para frota municipal de veículos.

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 19 de setembro de 2019, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito Senhor Leomar Rohden, e a Empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, já qualificadas no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos da Cláusula Quarta do contrato original, fica prorrogada a vigência do Contrato acima citado, para mais 12 (doze) meses, encerrando-se em 30 de Setembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor a ser pago pela anuidade de seguro passa a ter os valores relacionados na tabela abaixo:

LOTE	ITEM	MED.	QUANT.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	V.UNIT	TOTAL
1	1	UNID.	01	Contratação de Seguro para Frota Municipal (veículos leves, executivos, utilitários, ambulâncias e motos)	108.186,17	108.186,17
LOTE	ITEM	MED.	QUANT	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	V.UNIT	TOTAL
3	1	UNID.	01	Contratação de seguro da frota municipal (ônibus)	36.066,49	36.066,49

Parágrafo único: Pela prorrogação do serviço o contrato original fica acrescido em R\$ 144.252,66 (cento e quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Para atender as despesas deste Termo Aditivo, serão utilizados recursos previstos na Conta Orçamentária abaixo identificada:

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
4	2001	4	122	1050	02	236	339039690300	505
7	2004	4	122	1050	5	483	339039690600	505
10	2007	12	361	1150	12	1119	339039690300	505
10	2007	12	361	1150	20	1475	339039690100	505
11	2008	13	392	1200	22	1776	339039690600	505
12	2009	27	812	1250	24	1982	339039690300	505
13	2010	26	782	1350	30	2528	339039690300	509
14	2011	8	244	1450	49	2860	339039690300	505
15	2012	20	606	1500	57	3097	339039690300	505
16	2013	22	661	1550	61	3293	339039690300	505
17	2014	10	301	1400	47	4076	339039690200	505
9	2006	4	121	1050	10	5424	339039690300	505



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 30 de setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO:95719472000105
000105

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO:95719472000105
Dados: 2022.09.30 08:13:59 -03'00'

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE
LEOMAR ROHDEN

CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA:61642010049

Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA:61642010049

GENTE SEGURADORA S.A. – CONTRATADA
MARCELO WAIS



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

RELAÇÃO DE VEÍCULOS E COBERTURAS

LOTE 001 - VEÍCULOS LEVES E EXECUTIVOS, UTILITÁRIOS, AMBULÂNCIAS E MOTOS										
Item	Descrição	Casco	Franquia	Danos Materiais	Danos Corporais	APP Morte/ Invalidez por ocupante	Danos Morais	Vidros completos, faróis, lanternas e retrovisores	Assistência 24 Horas	Prêmio
01	CHEVROLET/ CLASSIC LS, 2015/2016, PLACA BAD 1684, RENAVAM 1070781557, SAÚDE	100% FIPE	2.420,00	100.000,00	200.000,00	50.000,00	30.000,00	SIM	ILIMITADO	1.278,63
02	CHEVROLET/ CLASSIC LS, 2015/2016, PLACA BAD 1653, RENAVAM 1070780810, SAÚDE	100% FIPE	2.420,00	100.000,00	200.000,00	50.000,00	30.000,00	SIM	ILIMITADO	1.278,63
03	CHEVROLET/ SPIN 1.8L AT LTZ, 2017/2018, PLACA BBN 9652, RENAVAM 1127906752, EDUCAÇÃO	100% FIPE	3.295,00	100.000,00	200.000,00	50.000,00	30.000,00	SIM	ILIMITADO	1.837,02
04	FIAT/ UNO VIVACE 1.0, 2011/2012, PLACA APB 9994, RENAVAM 33.224442-3, OBRAS (SABRA)	100% FIPE	2.420,00	100.000,00	200.000,00	50.000,00	30.000,00	SIM	ILIMITADO	1.229,94
05	CHEVROLET/ SPIN 1.8L MT LT, 2014/2014, PLACA AYN 0928, RENAVAM 101284235, IND. E COMÉRCIO	100% FIPE	3.295,00	100.000,00	200.000,00	50.000,00	30.000,00	SIM	ILIMITADO	1.764,00
06	VOLKSVAGEN/ GOL 1.0 CITY, 2006/2006, PLACA APB 0318, RENAVAM 890696195, EDUCAÇÃO	100% FIPE	2.420,00	100.000,00	200.000,00	50.000,00	30.000,00	SIM	ILIMITADO	1.252,32
07	VOLKSWAGEN/ GOL 1.0 ECOMOTION GIV, 2011/2012, PLACA APB 4047, RENAVAM 39.820419-5, CONS. TUTELAR	100% FIPE	2.420,00	100.000,00	200.000,00	50.000,00	30.000,00	SIM	ILIMITADO	1.252,32
08	VOLKSWAGEN/ GOL 1.0 GIV, 2011/2012, PLACA AUX 3616, RENAVAM 420438335, ASSIS. SOCIAL	100% FIPE	2.420,00	100.000,00	200.000,00	50.000,00	30.000,00	SIM	ILIMITADO	1.252,32



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

09	FIAT/ UNO VIVACE 1.0, 2011/2012, PLACA APB 9995, RENAVAM 33.224563-2, ESPORTE	100% FIPE	2.420,00	100.000,00	200.000,00	50.000,00	30.000,00	SIM	ILIMITADO	1.229,94
10	CHEVROLET/ SPIN 1.8L MT LT, 2015/2016, PLACA BAA 5763, RENAVAM 1064783390, SAÚDE	100% FIPE	3.295,00	100.000,00	200.000,00	50.000,00	30.000,00	SIM	ILIMITADO	1.798,23
11	CHEVROLET/ SPIN 1.8L AT LTZ, 2017/2018, PLACA BBW 1797, RENAVAM 1138949911, SAÚDE	100% FIPE	3.295,00	100.000,00	200.000,00	50.000,00	30.000,00	SIM	ILIMITADO	1.832,46
12	CHEVROLET/ SPIN 1.8L AT LTZ, 2018/2018, PLACA BCE 4139, RENAVAM 1153918029, ASSIS. SOCIAL	100% FIPE	3.295,00	100.000,00	200.000,00	50.000,00	30.000,00	SIM	ILIMITADO	1.839,30
13	FORD/ FUSION AWD GTDI B, 2015/2015, PLACA AZS 5022, RENAVAM 1053612360, GABINETE	100% FIPE	4.245,50	100.000,00	200.000,00	50.000,00	30.000,00	SIM	ILIMITADO	2.502,23
14	FORD/ FIESTA SEDAN 1.6 FLEX, 2013/2014, PLACA AXJ 5499, RENAVAM 568099290, ADM	100% FIPE	2.420,00	100.000,00	200.000,00	50.000,00	30.000,00	SIM	ILIMITADO	1.472,08
15	TOYOTA/ COROLLA ALTIS20FX, 2013/2014, PLACA AXD 9126, RENAVAM 552638277, ADM	100% FIPE	3.745,00	100.000,00	200.000,00	50.000,00	30.000,00	SIM	ILIMITADO	1.811,98
16	RENAULT/ KANGOO EXPRESS16, 2012/2013, PLACA BDE 0215, RENAVAM 47.808295-9, ENGEN. (OBRAS)	100% FIPE	4.490,00	100.000,00	200.000,00	50.000,00	30.000,00	SIM	ILIMITADO	1.779,96
17	RENAULT/ KWID ZEN 10MT, 2019/2020, PLACA BDI 6D65, RENAVAM 1200916643, AGRICULTURA	100% FIPE	2.420,00	100.000,00	200.000,00	50.000,00	30.000,00	SIM	ILIMITADO	1.278,63
18	RENAULT/ MASTER TCA AMB, 2016/2017, PLACA BAY 9623, RENAVAM 1104371062, SAÚDE	100% FIPE	7.510,75	100.000,00	200.000,00	50.000,00	30.000,00	SIM	ILIMITADO	6.286,05



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

19	RENAULT/ MASTER ALLT AMB1, 2014/2015, PLACA AYI 2514, RENAVAM 1007119818, SAÚDE	100% FIPE	7.510,75	100.000,00	200.000,00	50.000,00	30.000,00	SIM	ILIMITADO	6.220,67
20	RENAULT/ MASTER MART L3, 2015/2016, PLACA BAA 5761, RENAVAM 1067217760, SAÚDE, 16 PASSAGEIROS	100% FIPE	6.950,75	100.000,00	200.000,00	50.000,00	30.000,00	SIM	ILIMITADO	5.756,68
21	RENAULT/ MASTER TCA MIC, 2017/2018, PLACA BBO 7639, RENAVAM 1129432502, SAÚDE, 16 PASSAGEIROS	100% FIPE	6.960,75	100.000,00	200.000,00	50.000,00	30.000,00	SIM	ILIMITADO	5.579,55
22	RENAULT/ MASTER MBUS L3H2, 2018/2019, PLACA BCF 7369, RENAVAM 1156227973, SAÚDE, 16 PASSAGEIROS	100% FIPE	6.960,75	100.000,00	200.000,00	50.000,00	30.000,00	SIM	ILIMITADO	5.784,93
23	FIAT/ DUCATO MARTICAR 16, 2012/2013, PLACA APB 5988, CHASSI 46.959009-2, EDUCAÇÃO	100% FIPE	5.775,00	100.000,00	200.000,00	50.000,00	30.000,00	SIM	ILIMITADO	4.501,68
24	VOLKSWAGEN/ KOMBI, 2012/2012, PLACA AVF 5903, RENAVAM 45.977160-4, PROVOPAR	100% FIPE	4.455,25	100.000,00	200.000,00	50.000,00	30.000,00	SIM	ILIMITADO	2.806,87
25	VOLKSWAGEN/ KOMBI LOTAÇÃO, 2010/2010, PLACA APB 0588, RENAVAM 19.583807-6, OBRAS	100% FIPE	4.455,25	100.000,00	200.000,00	50.000,00	30.000,00	SIM	ILIMITADO	2.275,03
26	FIAT/ DUCATO MC TCA AMB, 2009/2009, PLACA APB0656, RENAVAM 147926297, SAÚDE	100% FIPE	7.510,75	100.000,00	200.000,00	50.000,00	30.000,00	SIM	ILIMITADO	6.220,67
27	FIAT/ STRADA FIRE FLEX, 2011/2012, PLACA APB 9992, CHASSI 33.222151- 2, OBRAS	100% FIPE	2.545,00	100.000,00	200.000,00	50.000,00	30.000,00	SIM	ILIMITADO	1.549,55
28	FIAT/ STRADA FIRE FLEX, 2011/2012, PLACA APB 9993, RENAVAM 33.222385-0, OBRAS	100% FIPE	2.545,00	100.000,00	200.000,00	50.000,00	30.000,00	SIM	ILIMITADO	1.549,55



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

30	CHEVROLET/ MONTANA LS, 2015/2016, PLACA AZV 1559, RENAVAM 1058483088, OBRAS	100% FIPE	2.545,00	100.000,00	200.000,00	50.000,00	30.000,00	SIM	ILIMITADO	1.643,27
31	VOLKSWAGEN/ SAVEIRO 1.6 CS, 2011/2012, PLACA APB 2665, RENAVAM 39.459688-9, AGRICULTURA	100% FIPE	2.545,00	100.000,00	200.000,00	50.000,00	30.000,00	SIM	ILIMITADO	1.549,55
32	CHEVROLET/ MONTANA LS, 2015/2016, PLACA BAD 1662, RENAVAM 1070784386, SAÚDE	100% FIPE	2.545,00	100.000,00	200.000,00	50.000,00	30.000,00	SIM	ILIMITADO	1.654,52
33	FIAT/ DUCATO MULT, 2005/2005, PLACA ANC 4871, RENAVAM 864440820, OBRAS	100% FIPE	4.923,00	100.000,00	200.000,00	50.000,00	30.000,00	SIM	ILIMITADO	3.534,88
34	HONDA/ BIZ 125 ES, 2014/2014, PLACA AYD 9534, RENAVAM 998770000, SAÚDE	100% FIPE	1.202,50	100.000,00	200.000,00	50.000,00	30.000,00	SIM	ILIMITADO	890,58
35	HONDA/ BIZ 125 ES, 2009/2009, PLACA ARG 4472, RENAVAM 13.352164-8, OBRAS	100% FIPE	1.202,50	100.000,00	200.000,00	50.000,00	30.000,00	SIM	ILIMITADO	856,54
36	HONDA/ CG 125 FAN ES, 2011/2011, PLACA ATY 5362, RENAVAM 32.532653-3, OBRAS	100% FIPE	1.202,50	100.000,00	200.000,00	50.000,00	30.000,00	SIM	ILIMITADO	891,17
37	YAMAHA/ YBR 125 E, 2003/2003, PLACA APB 0317, RENAVAM 80.936681-9, IND. E COMÉRCIO	100% FIPE	1.202,50	100.000,00	200.000,00	50.000,00	30.000,00	SIM	ILIMITADO	864,87
38	HONDA/ BIZ 125 ES, 2010/2010, PLACA ATJ 9283, RENAVAM 26.762160-4, ASSIS. SOCIAL	100% FIPE	1.202,50	100.000,00	200.000,00	50.000,00	30.000,00	SIM	ILIMITADO	865,40
39	FORD KA+ SE PLUS AT C, 2019/2020; PLACA BDN-3I80, CHASSI: BFZH54S2L8424784	100% FIPE	3.295,00	100.000,00	200.000,00	50.000,00	30.000,00	SIM	ILIMITADO	1.900,00
40	FORD KA+ SE PLUS AT C, 2019/2020; PLACA BDN-3I82, CHASSI: 9BFZH54S9L8424782	100% FIPE	3.295,00	100.000,00	200.000,00	50.000,00	30.000,00	SIM	ILIMITADO	1.900,00



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

41	FIAT DUCATO MAXICARGO TRANSFORMADO EM AMBULANCIA, 2019/2019, CHASSI: 3C6DFVDKXKE5609I2	100% FIPE	17.970,00	100.000,00	200.000,00	50.000,00	30.000,00	SIM	ILIMITADO	7.644,92
42	CITROEN, AIRCROSS STARTMT, 2019/2020, PLACA PBX-0638, CHASSI: 935SUNFN1LB525292	100% FIPE	3.678,15	100.000,00	200.000,00	50.000,00	30.000,00	SIM	ILIMITADO	1.229,53
43	RENAULT, LOGAN AUTOMÁTICO 1016V, 2008/2008, PLACA AQB-1213, CHASSI: 93YLSR0RH8J073224	100% FIPE	1.451,55	100.000,00	200.000,00	50.000,00	30.000,00	SIM	ILIMITADO	1.000,00
44	FORD KA FSL HATCH 1.0, 2020/2021, PLACA BEH-5E85, CHASSI: 9BFZH55L3M8045799	100% FIPE	3.295,00	100.000,00	200.000,00	50.000,00	30.000,00	SIM	ILIMITADO	1.900,00
45	FORD KA FSL HATCH 1.0, 2020/2021, PLACA BEH-9I38, CHASSI: 9BFZH55L9M8045967	100% FIPE	3.295,00	100.000,00	200.000,00	50.000,00	30.000,00	SIM	ILIMITADO	1.900,00
46	WOLKSWAGEN, GOL MC4, 2021/2022, Placa RHB3H64, CHASSI: 9BWAG45UXNT017614	100% FIPE	3.911,20	100.000,00	200.000,00	50.000,00	30.000,00	SIM	ILIMITADO	1.885,67
47	WOLKSWAGEN, SUV, TAOS CONFORTLINE, 2022/2022, PLACA SDR5H18 , CHASSI 8AWBJ6B24NA823161	100% FIPE	12.243,42	100.000,00	200.000,00	50.000,00	30.000,00	SIM	ILIMITADO	854,05
Valor Total do Lote 01 = R\$ 108.186,17 (cento e oito mil cento e oitenta e seis reais e dezessete centavos)										

LOTE 003 - ÔNIBUS										
Item	Descrição	Casco	Franquia	Danos Materiais	Danos Corporais	APP Morte/ Invalidez por ocupante	Danos Morais	Vidros completos, faróis, lanternas e retrovisores	Assistência 24 Horas	Prêmio
01	MERCEDES BENZ/ ÔNIBUS OF 1519 R. ORE (ESCOLAR), 2014/2014, PLACA	100% FIPE	10.845,00	100.000,00	200.000,00	50.000,00	30.000,00	SIM	ILIMITADO	8.027,34



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

	AYH 7874, RENAVAL 1005526017, EDUCAÇÃO, 61 PASSAGEIROS									
03	VOLKSWAGEN/ ÔNIBUS 15.190 EOD E.HD ORE ESCOLAR, 2019/2019, PLACA BCZ 5A70, RENAVAL 1187958244, EDUCAÇÃO, 60 PASSAGEIROS	100% FIPE	11.495,00	100.000,00	200.000,00	50.000,00	30.000,00	SIM	ILIMITADO	8.986,38
04	VOLKSWAGEN/ ÔNIBUS 15.190 EOD E.HD ORE ESCOLAR, 2019/2019, PLACA BCZ 5A71, RENAVAL 1187943280, EDUCAÇÃO, 60 PASSAGEIROS	100% FIPE	11.495,00	100.000,00	200.000,00	50.000,00	30.000,00	SIM	ILIMITADO	8.986,38
07	MARCOPOLO/ VOLARE V9L ON, 2019/2020, PLACA BDI 1A81, RENAVAL 1201043473, EDUCAÇÃO	100% FIPE	11.495,00	100.000,00	200.000,00	50.000,00	30.000,00	SIM	ILIMITADO	8.986,39
08	VOLVO, ÔNIBUS B10M 6X2, 1998/1999, Placa BUS4C81, CHASSI: 9BV1MKC10WE316941	100% FIPE	8.000,00	100.000,00	200.000,00	50.000,00	30.000,00	SIM	ILIMITADO	1.080,00
Valor Total do Lote 003 R\$ 36.066,49 (trinta e seis mil sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos)										

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **GENTE SEGURADORA S.A.**, sociedade seguradora de direito privado com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, CNPJ nº 90.180.605/0001-02, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, **SERGIO SUSLIK WAIS**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Pedro Chaves Barcelos nº 878, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF nº 062.422.780-49, RG-SSP/RS nº 1005619679, e seu Diretor, **EDUARDO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Attilio Bilibio, nº 120, casa 22, Jardim Carvalho, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF nº 002.533.430-11, RG-SJS/RS nº 3058746359, ambos com endereço profissional à Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

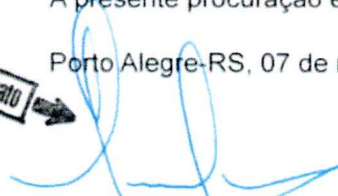
OUTORGADO: **MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares nº 200/202, Torre A, bairro Bela Vista, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF nº 632.005.380-15, RG-SSP/RS nº 7009036166.

PODERES: Por este instrumento particular, a **OUTORGANTE** nomeia e constitui o **OUTORGADO** seu bastante procurador, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la perante quaisquer órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, de todas as esferas, inclusive as entidades que compõem o chamado "Sistema S", em qualquer procedimento/certame licitatório, de qualquer modalidade, tipo e critério de julgamento, processos de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação em todas as formas possíveis podendo (1) tomar qualquer decisão durante todas as fases, inclusive participando da fase de lances verbais nas modalidades em que ocorrer, ofertando-os em nome da **OUTORGANTE**; (2) propor o credenciamento da **OUTORGANTE**, apresentar e firmar documentos e propostas, examinar e visar documentos e propostas dos demais participantes, ratificar propostas da **OUTORGANTE**, retirá-la; participar de sessões públicas de abertura de documentos de habilitação e de propostas, dar lances de preços/valores; (3) assinar lista de presenças e atas, registrar ocorrências, formular impugnações, intervir, alegar, concordar, discordar, contestar, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, renunciar a recurso interposto, contrarrazoar, receber notificações; (4) passar recibo, retirar editais, assinar propostas e contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, prestar esclarecimentos, receber e dar quitação; (5) substabelecer de forma parcial ou plena os poderes constantes desta procuração; (6) enfim, praticar e assinar todos os atos e firmar quaisquer documentos e tudo o mais que for necessário para o integral cumprimento deste mandato.

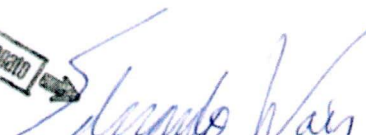
VALIDADE: A presente procuração é válida até o dia 31 de março de 2023.



Porto Alegre-RS, 07 de março de 2022.


Sérgio Suslik Wais
Diretor-Presidente




Eduardo Wais
Diretor



1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
 Rua Gal. Andrade Neves, 198 - Centro - Porto Alegre - RS - Fone: (51) 3079-5300
 SIDNEI ZOLIM BOCCUDO - TABELIAO DESIGNADO

Reconheço a AUTENTICIDADE das firmas de
 SERGIO SUSLIK WAIS E EDUARDO WAIS indicada
 com a seta de uso deste tabelionato
 EM TESTE DA VERDADE
 Porto Alegre, 08 de março de 2022
 Rec. Firma: RS-17.60 + Sel. digital RS 3.60
 0450.01.2100006.32454.8.32455

ZOLIM

*1º Tabelionato de Notas
 SERGIO SUSLIK WAIS
 EDUARDO WAIS*



1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS

Telefone: (51) 3079-5300



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 57,50 + Selo digital: R\$ 4,40 - 0450.04.2100005.04160-.

LUIZ CARLOS PADILHA FILHO:03037284005 em 08/03/2022 16:38:44 -03:00

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300
SIDNEI ZOLIM BOCCUDO - TABELIÃO DESIGNADO



Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de MARCELO WAIS, indicada com a seta de uso deste tabelionato

EM TEST. DA VERDADE
Porto Alegre, terça-feira, 13 de setembro de 2022
Rec. Firma: R\$ 8,80 + Selo digital: R\$ 1,80
0450.01.2100.006.93686

ZOLIM

SUBSTABELECIMENTO

Por este instrumento particular de substabelecimento de procuração, eu, **Sr. Marcelo Wais**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares nº 200 apartamento nº 202, Torre A, Bela Vista, Porto Alegre/RS, portador do RG nº 7009036166 e do CPF nº 632.005.380-15, com endereço profissional à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, substabeleço o **Sr. Carlos Eduardo Pinto de Souza**, brasileiro, portador do RG nº 1044731451 expedida pela SJS/RS e do CPF/MF sob nº 616.420.100-49, residente e domiciliado na Rua Carlos Ferreira, 325/103, bloco 07, bairro Teresópolis, Porto Alegre/RS à **Sra. Fernanda da Silva Jesuino**, brasileira, portadora do RG nº 1079273445 e do CPF/MF nº 000.583.300-03, residente e domiciliada na Rua São Benedito, 50/303, bairro Bom Jesus, Porto Alegre/RS e à **Sra. Victória Maccari Soares**, brasileira, portadora do RG 7114867703 e CPF 848.122.650-53, residente e domiciliada na Av. Panamericana, 358/301, bairro Jardim Lindóia, Porto Alegre/RS, **nos poderes que me foram outorgadas por GENTE SEGURADORA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, a fim de representá-la perante todos e quaisquer órgãos públicos da Administração Pública Direta e Indireta, sejam Federais, Estaduais e/ou Municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, de todas as esferas, inclusive as entidades que compõem o chamado "Sistema S", para fins de participação da empresa em licitações públicas de quaisquer espécies, modalidades e tipo de julgamento, bem como certames e/ou procedimentos de seleção com natureza e caráter licitatório, podendo praticar todos os atos cujos poderes me foram originariamente conferidos e outorgados, durante todas as fases dos processos, tendo por validade e abrangência o presente substabelecimento, **o período de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2022.**

Porto Alegre-RS, 12 de setembro de 2022.

Marcelo Wais
Diretor Vice-Presidente
RG nº 7009036166 - SSP/RS
CPF nº 632.005.380-15

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Centro Histórico - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023-8888
CNPJ nº 90.180.605/0001-02
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 13 de setembro de 2022 17:10:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS

Telefone: (51) 3079-5300



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 57,50 + Selo digital: R\$ 4,40 - 0450.04.2200003.02854-.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 13/09/2022 17:01:49 -03:00

16207685

16207685

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Políg. Direita



Carlos Eduardo Pinto de Souza
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SERIAL GERAL: 1044731451 DATA DE EMISSÃO: 04/01/2013

TIPO: **CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA**

FILIAÇÃO: GLECIO ERNANI MACHADO DE SOUZA
NOELI PINTO DE SOUZA

NATALIDADE: PORTO ALEGRE RS DATA DE NASCIMENTO: 25/07/1973

END. ORIGINAL: C CAS 801 PORTO ALEGRE RS
8ª ZONA LV 82 FL. 203

CPF: 616.420.100-49

PORTO ALEGRE, RS
2 VIA

Carlos Eduardo Falcao Pereira
ASSINATURA DO DIRETOR

500510 / 500510

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

4º TABELIONATO
4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Av. Azemia, 1152 - CEP 90160-006 - Fone/Fax (51) 3230-9900
TABELIÃO: RUBENS REMO FARINA

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotostática que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Porto Alegre, RS, 22 de março de 2017- 22743177-05772 89 - 10:42:41
Eduardo Silva Nunes - Escrevente Autorizado.
Emol: R\$ 4,50 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0457.01.1700003.71776

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

4º TABELIONATO
4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Av. Azemia, 1152 / CEP 90160-006 - Fone/Fax (51) 3230-9900
TABELIÃO: RUBENS REMO FARINA

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotostática que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Porto Alegre, RS, 22 de março de 2017- 22743177-05772 89 - 10:42:41
Eduardo Silva Nunes - Escrevente Autorizado.
Emol: R\$ 4,50 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0457.01.1700003.71775

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA ANORADÉ NEVES, 139 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE (51) 3079-5300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel de cópia autenticada por outro tabelião de notas. Dou fé.
Emol.: R\$ 65,70 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.1700002.03885

EUGENIO CIMADOR NETO:5922272034
ACT-Safeweb: 23/06/2017 10:21:47 -03:00

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

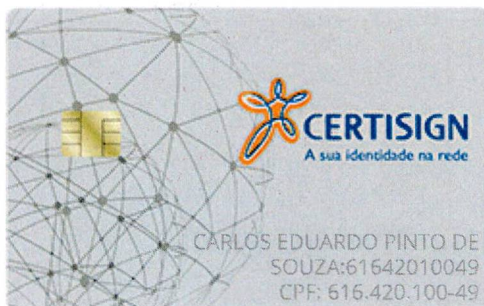


Relatório de Teste de Certificado Digital

* Teste disponível para os navegadores Internet Explorer, Google Chrome e Safari.

✔ Certificado Digital verificado com sucesso.

Informações do certificado



Emitido por: **AC Certisign RFB G5**

Emitido para: **CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA:61642010049**

Emitido em: **26/11/2019 às 10:09**

Válido até: **25/11/2022 10:09**

Expira em: **783 dias**

Detalhes do certificado

Nome: **CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA:61642010049**

Número de série: **54853A7C643A24358C00AE700239816B**

Email: **contabilidade@gentesaude.com.br**

CPF: **616.420.100-49**

RG: **1044731451**

NIS: **00000000000**

CEI: **000000000000**

Hierarquia do certificado

Certificado emitido para: **CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA:61642010049**



Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5



AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4



AC Certisign RFB G5



CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA:61642010049

Lista de Certificados Revogados (LCR):

<http://icp-brasil.certisign.com.br/repositorio/lcr/ACCertisignRFBG5/LatestCRL.crl>

<http://icp-brasil.outralcr.com.br/repositorio/lcr/ACCertisignRFBG5/LatestCRL.crl>

*** Para realizar o teste com outro Certificado Digital será necessário encerrar o navegador e inicia-lo novamente, ou iniciar uma nova janela em modo anônimo.**



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Ementa: Análise jurídico-formal dos Processo Administrativo nº 2022/09/002822 que tem como objeto o requerimento de Aditivo de Prazo pelo período de 12 (doze) meses do CONTRATO Nº 2019199/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2019

PARECER JURÍDICO nº 185/2022

CONSULENTE: Gestora de Contratos – Departamento de Licitações e Contratos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022/09/002822

ASSUNTO: Parecer Jurídico sobre a legalidade de formalizar termo aditivo de prorrogação da vigência do prazo contratual e supressão da cobertura de veículo, referente ao CONTRATO Nº 2019199/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2019

RELATÓRIO: A **CONSULENTE** encaminhou solicitação de parecer sobre a possibilidade de formalizar termo aditivo de prorrogação da vigência do prazo contratual por mais 12 (doze) meses e a supressão da cobertura dos veículos Volare W9 On – Placas AWS-2076, RENAVAM 00527440370 e Volare Access On Placas BCV-8H34, com justificativa de venda e sinistro, respectivamente, referente ao contrato em epígrafe, em que é contratada a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, cujo objeto trata da Contratação O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa(s) do ramo para contratação de seguro veicular e outras garantias para a frota de propriedade do Município de Pato Bragado - PR, conforme condições e quantidades abaixo relacionadas:

LOTE	ITEM	MED.	QUANT.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	V.UNIT	TOTAL
1	1	UNID.	01	Contratação de Seguro para Frota Municipal (veículos leves, executivos, utilitários, ambulâncias e motos)	90.000,00	90.000,00
LOTE	ITEM	MED.	QUANT	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	V.UNIT	TOTAL
3	1	UNID.	01	Contratação de seguro da frota municipal (ônibus)	56.000,00	56.000,00

Insta ressaltar que o presente contrato sofreu aditivos e supressões devido à inclusões e exclusões de veículos da frota municipal, sendo os valores acima os originalmente contratados sem atualização.

Em resumo, é o relatório.

Momento em que os autos do processo administrativo vieram com vistas para parecer.

Passo a analisar.

FUNDAMENTOS:

Trata-se de consulta sobre os aspectos jurídico-formais sobre a possibilidade de formalizar termo aditivo de prorrogação da vigência do prazo contratual de prestação de serviços contínuos por mais 12 (doze) meses e supressão dos veículos supracitados do CONTRATO Nº 2019199/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2019.



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Ementa: Análise jurídico-formal dos Processo Administrativo nº 2022/09/002822 que tem como objeto o requerimento de Aditivo de Prazo pelo período de 12 (doze) meses do CONTRATO Nº 2019199/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2019

No que diz respeito à possibilidade de prorrogação dos contratos administrativos, a Lei nº 8.666/93 disciplina o tema da prorrogação do prazo de contratos com a Administração realizados de forma contínua em seu artigo 57, inciso II, nos seguintes termos:

*Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, **exceto quanto aos relativos**:*

*II - **à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses**; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) (grifo nosso)*

Nesse contexto, é necessário verificar se houve algum fato capaz de extinguir o ajuste, tal como a extrapolação do atual prazo de vigência do contrato. E nesse aspecto, temos que o presente contrato tinha vigência inicial de 12 (doze) meses, tendo sido firmado em 19 de setembro de 2019, com início de vigência em 01 e outubro do mesmo ano:

Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário

O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01 de Outubro de 2019, o qual poderá ser prorrogado caso haja interesse entre as partes. As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

[...]

Estando presente também na cláusula acima a possibilidade de prorrogação do contrato.

O contrato conta com 11 termos aditivos, sendo 02 prorrogações de prazo, sendo que o Aditivo nº 07 prorrogou sua vigência até 30 de setembro de 2022:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos da Cláusula Quarta do contrato original, fica prorrogada a vigência do Contrato acima citado, para mais 12 (doze) meses, encerrando-se em 30 de Setembro de 2022.

Portanto, o presente requerimento de aditivo de prorrogação de prazo foi realizado no período da vigência do respectivo termo e com a antecedência exigida. Desse modo, a prorrogação pretendida não acarreta a extrapolação do limite a que se refere o artigo 57, inciso II, antes descrito. Logo, não há óbice nesses aspectos à possibilidade de prorrogação do prazo do contrato.

Ademais, a Lei nº 8.666/1993 também exige que a dilação de prazo seja expressamente justificada e aprovada pela autoridade competente (art. 57, § 2º).

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: [...]

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Ementa: Análise jurídico-formal dos Processo Administrativo nº 2022/09/002822 que tem como objeto o requerimento de Aditivo de Prazo pelo período de 12 (doze) meses do CONTRATO Nº 2019199/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2019

Em atenção, verifico que o pedido veio acompanhado da respectiva justificação e motivação, bem como o relatório da fiscalização, conforme solicitação em anexo.

Ademais, **conforme informações vinculadas ao requerimento e documentos que acompanham o expediente, os contratados mantem-se aptos a contratar com a Administração.**

Verifica-se a concordância da contratada, sendo requisito para prorrogação das contratações.

Quanto ao preço, verifica-se que não há reajuste e há informação de o valor a ser pago manter-se dentro dos valores de mercado, estando demonstrada a vantajosidade, economicidade e o respeito ao interesse público na continuidade da prestação do serviço pelos contratados.

Já quanto às justificativas técnicas, não está na seara da Procuradoria avaliá-las ou emitir juízo sobre a necessidade de prorrogar o ajuste, pois essa tarefa envolve aspectos de caráter eminentemente técnicos, além de ponderação de conveniência e oportunidade. São, por isso, de competência exclusiva da Administração.

Quanto ao pedido de supressão de valores, temos que a Administração deve respeitar o regular procedimento licitatório para contratar as obras, serviços, compras e alienações. Nesse sentido a Constituição Federal, no art. 37, XXI, dispõe que:

Art. 37 (...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (grifo nosso)

A lei a qual a Carta Magna se refere trata-se da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações) que prevê formas de aditar e suprimir os contratos, assim como gerar equilíbrio financeiro-econômico entre as partes, conforme previsão expressa no art. 65, I, a e b, e II, *in verbis*:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei. (grifo nosso)

II - por acordo das partes: (...)



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Ementa: Análise jurídico-formal dos Processo Administrativo nº 2022/09/002822 que tem como objeto o requerimento de Aditivo de Prazo pelo período de 12 (doze) meses do CONTRATO Nº 2019199/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2019

b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual. (grifo nosso)

Entretanto, a lei estipulou limites à possibilidade de realizar as modificações. Os acréscimos e supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras deverão respeitar os limites previstos no § 1º, do art. 65, da Lei em regência, senão vejamos:

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos. (grifo nosso)

No caso em comento, verificamos que a supressão corresponde a cerca de 19% do valor da contratação, dentro do limite legal previsto.

Entretanto, há que se apontar que o Termo Aditivo nº 08 referiu-se à Supressão de R\$ 6.218,54, correspondente à cerca de 17% do valor do lote nº 03, mesmo que se visa suprimir.

Desta forma, se mostra que o pedido de glosa é superior ao permitido legalmente.

Todavia, temos que apontar que existe a possibilidade de aditivos e supressões em valores superiores ao legalmente delimitado em situações excepcionais, o que certamente inclui a possibilidade de sinistros, o que trata o próprio objeto contratual.

Ainda, há previsão legal do Art. 65, §2º, II, da Lei nº 8.666/1993 que permite acréscimos e supressões superiores ao limite legal de 25%, desde que haja acordo entre os contratantes. Não consta do procedimento a concordância expressa da contratada em realizar tal supressão, entretanto, é pacífico que a assinatura do termo aditivo pode suprir a declaração de vontade.

A par dessas premissas, verifico que há justificativa para a realização do aditivo de supressão, satisfazendo os pressupostos acima descritos, conforme documentos em anexo. Salientando que as justificativas técnicas não estão na seara desta Procuradoria avaliá-las ou emitir juízo sobre a necessidade ajuste, pois essa tarefa envolve aspectos de caráter eminentemente técnicos, além de ponderação de conveniência e oportunidade. São, por isso, de competência exclusiva do órgão solicitante.



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Ementa: Análise jurídico-formal dos Processo Administrativo nº 2022/09/002822 que tem como objeto o requerimento de Aditivo de Prazo pelo período de 12 (doze) meses do CONTRATO Nº 2019199/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2019

CONCLUSÃO:

Fica demonstrado o interesse da Administração na continuidade dos serviços e a aprovação formal pela autoridade competente. Há que se proceder à verificação do interesse na renovação pela contratada.

Demonstrada também a necessidade de supressão de valores, ante a venda de um veículo e o sinistro ocorrido com o segundo demonstram que não há necessidade de manutenção de sua proteção. Entretanto, tais supressões superam o limite legal de 25% para supressão unilateral, devendo estar presente concordância da contratada para sua efetivação.

Portanto, tratando-se de objeto de prestação de serviço de natureza contínua e permanente, ou seja, está sempre posto à disposição da Administração Pública e prestado conforme a sua necessidade, no qual há previsão legal e contratual admitindo a possibilidade de prorrogação, bem como há prestação regular dos serviços até o momento, desde que haja interesse expresso da contratada, entendo que não há óbice à prorrogação do contrato, nem à supressão do valor.

PARECER:

Diante do exposto, sob os aspectos estritamente jurídicos, ressalvados os aspectos técnicos e financeiros, bem como a conveniência e a oportunidade, tendo por intuito exclusivo assistir a autoridade administrativa no controle interno da legalidade dos atos administrativos, esta Procuradoria, **OPINA FAVORAVELMENTE** à **formalização de termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência contratual, estendendo-se por mais 12 (doze) meses e supressão no valor de R\$ 6.864,99 referente à exclusão de veículos, condicionadas à concordância da contratada para efetivação da supressão, CONTRATO Nº 2019199/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2019, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO e GENTE SEGURADORA S.A., condicionada sempre à disponibilidade orçamentária.**

Este é o parecer.

Pato Bragado – PR, 29 de setembro de 2022.


Leticia Mantovani de Paula

Procuradora Municipal

Portaria de nomeação nº 092 de 17 de fevereiro de 2022

OAB/PR 89.015



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2022/09/002822
Data Protoc.: 23/09/22
Requerente . : MARCIO IVANIR NEUKAMP
CPF..... : 937.107.120-68
Assunto..... : ADMINISTRAÇÃO
Subassunto . : OUTROS ASSUNTOS
Logradouro . : Rua RUA GUAIRA
Complem. :
Fone..... :
Cep : 85948000

Sumula: SOLICITA ADITIVO CONTRATUAL
REFERENTE AO CONTRATO Nº 2019199/2019;
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A;
PRAZO POR MAIS 12 MESES;
CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO.

Data Aprovação: ____ / ____ / ____

DATA	DESTINO
23/09/2022	Recebido - Cristiane


Assinatura Requerente

2022/09/002822 Data: 23/09/2022
17-PROTOCOLO Hora: 10:23:00
Assunto.....: 005-ADMINISTRAÇÃO
Subassunto.: 008-OUTROS ASSUNTOS
Requerente.: MARCIO IVANIR NEUKAMP
CPF/CNPJ...: 93710712068
SUMULA:
SOLICITA ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE
AO CONTRATO Nº 2019199/2019; CONTRAT
ADA: GENTE SEGURADORA S/A; PRAZO POR



Município de Pato Bragado

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO Estado do Paraná

DE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PARA: GESTORA GERAL DE CONTRATOS, Secretaria Municipal de Administração/Departamento de Compras e Licitações.

Referente **CONTRATO Nº 2019199/2019**

Objeto: contratação de seguro veicular e outras garantias para a frota de propriedade do Município de Pato Bragado – PR;

Contratada: **GENTE SEGURADORA S/A**

CNPJ/MF sob o n.º 90.180.605/0001-02

Início de Vigência: **01/10/2022** Término de Vigência: **30/09/2023**

ADITIVO DE PRAZO, POR MAIS (12) MESES.

ADITIVO DE ACRÉSCIMO, CORRESPONDENTE À:

ADITIVO DE SUPRESSÃO, CORRESPONDENTE À: R\$ 6.864,99 (Seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos)- Veículo Volare W9 On – placas AWS 2076- Renavam - 00527440370 e Veículo Volare AccessOn BCV 8H34 – sinistrada em 02/05/2022

REAJUSTE/REEQUILIBRIO () REPACTUAÇÃO () QUANTITATIVO

ITENS/SERVIÇOS A SEREM ADITIVADOS:

LOTE	ITEM	MED.	QUANT.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	V.UNIT	TOTAL
1	1	UNID.	01	Contratação de Seguro para Frota Municipal (veículos leves, executivos, utilitários, ambulâncias e motos)	108.186,17	108.186,17
LOTE	ITEM	MED.	QUANT	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	V.UNIT	TOTAL
3	1	UNID.	01	Contratação de seguro da frota municipal (ônibus)	36.066,49	36.066,49

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO:

Em verificação quanto ao andamento das atividades administrativas no que tange 2019199/2019, referente à Contratação de empresa de seguro veicular e outras garantias para a frota de propriedade do Município de Pato Bragado – PR, a empresa está cumprindo com o contratado.

JUSTIFICATIVA/MOTIVAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO:

Considerando que o contrato de seguro de veículos tem como escopo a proteção do patrimônio do segurado, na medida em que oferece dupla proteção, na forma de indenização do valor de mercado do bem, em caso de furto, roubo ou acidentes que causem a perda total do mesmo, e de reparação nos danos causados em decorrência de colisões ou outros sinistros recuperáveis.

Considerando a necessidade de se manter a Frota de veículos assegurada;

Considerando a necessidade de se incluir novos veículos adquiridos pela Municipalidade;

Considerando a Inclusão de veículos oriundos de doação do Estado do Paraná;

Considerando que no Lote 03, tivemos 2 baixas de veículos coletivos tipo Volare, sendo uma sinistrada em maio de 2022 e outra vendida no leilão municipal nº 001/2022 em 10 de agosto de 2022, assim justificando o valor a menor para a contratação aditivo de seguro.

Considerando a proposta vantajosa para o Município, optamos por renovação para mais 12 meses.

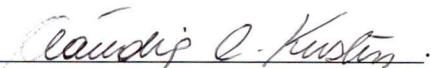
As despesas decorrentes da celebração deste contrato serão suportadas pelas dotações orçamentárias constantes abaixo:

Dotação Orçamentária:

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
4	2001	4	122	1050	02	236	339039690300	505
7	2004	4	122	1050	5	483	339039690600	505
10	2007	12	361	1150	12	1119	339039690300	505
10	2007	12	361	1150	20	1475	339039690100	505
11	2008	13	392	1200	22	1776	339039690600	505
12	2009	27	812	1250	24	1982	339039690300	505
13	2010	26	782	1350	30	2528	339039690300	509
13	2010	26	782	1350	030	2514	339039690300	505
14	2011	8	244	1450	49	2860	339039690300	505
15	2012	20	606	1500	57	3097	339039690300	505
16	2013	22	661	1550	61	3293	339039690300	505
17	2014	10	301	1400	47	4076	339039690200	505
9	2006	4	121	1050	10	5424	339039690300	505

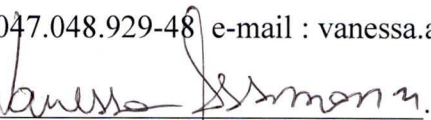
Nome do Fiscal do Contrato: Claudia Cristiane Kirsten

CPF: 033.615.169-19 e-mail: claudia@patobragado.pr.gov.br.

Assinatura: 

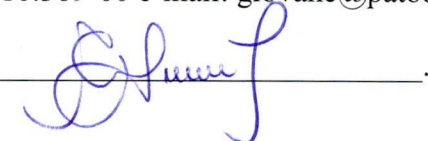
Nome do Fiscal do Contrato: **Vanessa Cristine Bendo Assmann.**

CPF: CPF: 047.048.929-48 e-mail : vanessa.assmann@patobragado.pr.gov.br

Assinatura: 


Nome do Fiscal do Contrato: **Claudete Lucia Scaravonatto**

CPF : 886.310.369-00 e-mail: ^{Claudete} giovane@patobragado.pr.gov.br

Assinatura: 

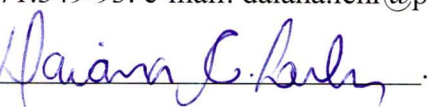
Nome do Fiscal do Contrato: **Cleiton Gentelini**

CPF: 069.102.989-00 e-mail: cleiton@patobragado.pr.gov.br

Assinatura: 

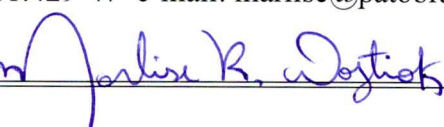
Nome do Fiscal do Contrato: **Daiana Cristina Lehr.**

CPF: 051.271.349-93. e-mail: daiana.lehr@patobragado.pr.gov.br

Assinatura: 

Nome do Fiscal do Contrato: **Marlise Rosane Wojtiok.**

CPF: 056.981.429-47 e-mail: marlise@patobragado.pr.gov.br

Assinatura: 

Nome do Fiscal do Contrato: **Tatiane Regina Medin Follmer**

CPF: 046.338.449-03 e-mail: assistenciasocial@patobragado.pr.gov.br.

Assinatura:

Tatiane R. Medin

Nome do Fiscal do Contrato: **Débora Andreia Thomas**

CPF: 008.621.179-09 e-mail: esporte@patobragado.pr.gov.br

Assinatura:

Débora A. Thomas

Nome do Fiscal do Contrato: **Gilson Leske**.

CPF: 040.439.149-46 e-mail: gilson@patobragado.pr.gov.br

Assinatura:

Gilson Leske

Nome do Gestor do Contrato: Cristiane Arnhold.

CPF: 059.536.049-12 e-mail: _____.

Assinatura:

Cristiane Arnhold

Recebido em: 26/09/22.

DATA DA SOLICITAÇÃO DO ADITIVO:

Pato Bragado, 22 de setembro de 2022.

Marcio Ivanir Neukamp
Marcio Ivanir Neukamp
Secretario de Administração

Porto Alegre, 21 de Setembro de 2022.

Ao MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

REF: Aditivo de Prorrogação de Contrato n° 2019199 2019

Vimos através da presente manifestar nosso interesse na prorrogação do contrato acima citado para o próximo período de 12 (doze) meses e apresentamos abaixo nossa proposta de preços.

CUSTO ANUAL TOTAL: R\$ 144.252,66 (Cento e Quarenta e Quatro Reais e Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Sessenta e Seis Centavos) o referido valor mantém as mesmas coberturas da vigência atual.

Validade da Cotação: 01/10/2022.

Este orçamento destina-se única e exclusivamente à prorrogação do contrato citado. Caso seja de interesse do município licitar o referido objeto deverá solicitar novo orçamento para esta finalidade.

Para evitar interrupção na prestação do serviço pedimos que o aditivo seja enviado já assinado para o endereço da seguradora e antes disso, uma cópia digitalizada para o e-mail: leonardo@clicksegseguros.com.br.

Atenciosamente,

GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02

GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02



Proposta de Seguro 01.31.000153371.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18

GENTE SEGURADORA - CNPJ: 90.180.605/0001-02 - SUSEP 06793

DADOS DA PROPOSTA				
Data da Cotação: 23/08/2022	Válida por: -	Início Vigência: 24h do dia 01/10/2022	Fim Vigência: 24h do dia 01/10/2023	Renova apl: 90538
DADOS DO SEGURADO				
Proponente: PREF. DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO				
CNPJ/CPF: 95719472000105	Sexo: Não Aplicável	Nascimento: Não Aplicável		
Endereço: AV. WILLY BARTH 2885				CEP: 85948000
Bairro: CENTRO		Município: PATO BRAGADO	UF: PR	
DADOS DO CORRETOR				
Corretor: CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA			Sucursal: 001	SUSEP: 1020151012
DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO				
Tipo de cobrança: Boleto	Plano de pgto: 1+ 1	Primeira parcela: R\$ 18.033,25	Demais parcelas: R\$ 18.033,25	
Parcela	Valor	Data		
1	R\$ 18.033,24	10/10/2022		
2	R\$ 18.033,25	14/11/2022		
COMPOSIÇÃO DO PRÊMIO				
Prêmio Líquido R\$: R\$ 36.066,49	Valor de frac.: R\$ 0,00	Custo de Emissão: R\$ 0,00	IOF: R\$ 0,00	Prêmio Total: R\$ 36.066,49
OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA				
A reparação dos veículos poderá ser efetuada em oficinas de livre escolha do segurado, conforme a opção de plano selecionada: Gente Auto . Em consonância com a Circular SUSEP nº 612/2020, que dispõe sobre a política de prevenção à lavagem de dinheiro, bem como à prevenção e coibição do Financiamento do Terrosismo e Pessoas Expostas Politicamente, a Sociedade Seguradora solicita o preenchimento abaixo:				
Pessoa exposta politicamente? Não informado.	Se relacionamento próximo, nome da pessoa exposta:		Grau de relacionamento:	
Proponho a Companhia de Seguros, com pleno conhecimento e aceitação das Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares que fazem parte integrante da presente proposta, a realização do seguro acima proposto. As informações necessárias, completas e verdadeiras, exaradas nestas e nos questionários anexos, constituem elas, pela sua veracidade, a base do contrato e, deste modo a integram. Assume o proponente integral responsabilidade pela exatidão das informações prestadas, autorizando a Companhia de Seguros, caso aceite a sua proposta a emitir a apólice cujo prêmio de seguro se compromete a pagar de acordo com a legislação vigente. De acordo com as Circulares 251, 256 e 269/04 da Superintendência de Seguros Privados, o recebimento antecipado do prêmio, não implica em aceitação da proposta, que poderá ser recusada pela Seguradora até o 15º dia de seu recebimento, restituindo, nesta hipótese ao proponente o prêmio pago corrigido pela TR.				



Proposta de Seguro 01.31.000153371.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 1	Marca: VOLVO	Modelo: B10M 6X2	Placa: BUS4C81	fipe: 999999-9
	Chassi: 9BV1MKC10WE316941	Ano/Mod: 1998/1999	Zero KM: Sim () Não(X)	
Categoria: ONIBUS E MICROONIBUS SEM COBRANCA DE FRETE NACIONAIS		Combustível: DIESEL	Passageiros: 47	Produto: LICITACAO
COBERTURAS				
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 8.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 252,56	
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 9,18	
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 13,69	
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 2,87	
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 11,56	
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 22,82	
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 12,97	
PANE SECA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 28,98	
LANTERNAS	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 5,26	
RETROVISORES	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 5,14	
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,41	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 20,57	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 18,59	
VIDROS LATERAIS	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 20,57	
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 411,39	
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,68	
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,31	
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 242,45	
TOTAL			R\$ 1.080,00	
Quilometragem de guincho ILIMITADO .; Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO ;				

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA
Atenção! As coberturas KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, FAROIS, HOTEL, ACESSÓRIOS, não foram contratadas.
Este item foi contratado na modalidade Valor Determinado para a cobertura Compreensiva, que estabelece uma quantia fixa garantida ao segurado, no caso de indenização integral do veículo, fixada em moeda corrente nacional e estipulada pelas partes no ato da contratação do seguro.
PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco 1-Pacote de assistência PERSONALITE ;



Proposta de Seguro 01.31.000153371.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 2	Marca: MARCOPOLO	Modelo: VOLARE V9L ON	Placa: BD11A81	fipe: 508073-8																																																																																
	Chassi: 93PB98S31LC061734	Ano/Mod: 2019/2020	Zero KM: Sim () Não(X)																																																																																	
Categoria: ONIBUS E MICROONIBUS SEM COBRANCA DE FRETE NACIONAIS		Combustível: DIESEL	Passageiros: 13	Produto: LICITACAO																																																																																
COBERTURAS																																																																																				
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome Cobertura:</th> <th>Franquia:</th> <th>LMI:</th> <th>Prêmio</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CASCO (COMPREENSIVO)</td> <td>R\$ 11.495,00</td> <td>VMR 100%</td> <td>R\$ 3.594,69</td> </tr> <tr> <td>RCF - DANOS MATERIAIS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 100.000,00</td> <td>R\$ 93,28</td> </tr> <tr> <td>RCF - DANOS CORPORAIS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 200.000,00</td> <td>R\$ 139,07</td> </tr> <tr> <td>RCF - DANOS MORAIS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 30.000,00</td> <td>R\$ 29,24</td> </tr> <tr> <td>APP - MORTE ACIDENTAL</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 50.000,00*</td> <td>R\$ 54,17</td> </tr> <tr> <td>APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 50.000,00*</td> <td>R\$ 106,86</td> </tr> <tr> <td>APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 50.000,00*</td> <td>R\$ 60,74</td> </tr> <tr> <td>LANTERNAS</td> <td>R\$ 250,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 35,39</td> </tr> <tr> <td>FAROIS</td> <td>R\$ 250,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 35,39</td> </tr> <tr> <td>RETROVISORES</td> <td>R\$ 250,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 34,60</td> </tr> <tr> <td>CHAVEIRO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 1,11</td> </tr> <tr> <td>PARA-BRISA DIANTEIRO</td> <td>R\$ 900,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 138,26</td> </tr> <tr> <td>PARA-BRISA TRASEIRO</td> <td>R\$ 900,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 124,94</td> </tr> <tr> <td>VIDROS LATERAIS</td> <td>R\$ 900,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 138,26</td> </tr> <tr> <td>GUINCHO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 2.765,08</td> </tr> <tr> <td>TROCA DE PNEU</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 4,61</td> </tr> <tr> <td>CARGA DE BATERIA</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 2,07</td> </tr> <tr> <td>TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 1.628,63</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td></td> <td></td> <td>R\$ 8.986,39</td> </tr> </tbody> </table>					Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 11.495,00	VMR 100%	R\$ 3.594,69	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 93,28	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 139,07	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 29,24	APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 54,17	APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 106,86	APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 60,74	LANTERNAS	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 35,39	FAROIS	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 35,39	RETROVISORES	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 34,60	CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,11	PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 138,26	PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 124,94	VIDROS LATERAIS	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 138,26	GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2.765,08	TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 4,61	CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2,07	TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1.628,63	TOTAL			R\$ 8.986,39
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio																																																																																	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 11.495,00	VMR 100%	R\$ 3.594,69																																																																																	
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 93,28																																																																																	
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 139,07																																																																																	
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 29,24																																																																																	
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 54,17																																																																																	
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 106,86																																																																																	
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 60,74																																																																																	
LANTERNAS	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 35,39																																																																																	
FAROIS	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 35,39																																																																																	
RETROVISORES	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 34,60																																																																																	
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,11																																																																																	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 138,26																																																																																	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 124,94																																																																																	
VIDROS LATERAIS	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 138,26																																																																																	
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2.765,08																																																																																	
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 4,61																																																																																	
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2,07																																																																																	
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1.628,63																																																																																	
TOTAL			R\$ 8.986,39																																																																																	
Quilometragem de guincho ILIMITADO .; Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO ;																																																																																				

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA
<p>Atenção! As coberturas KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, PANE SECA, HOTEL, ACESSÓRIOS, não foram contratadas.</p> <p>Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.</p>
PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.000153371.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 3	Marca: VOLKSWAGEN	Modelo: VW/15.190 EOD E.HD ORE	Placa: BCZ5A70	fipe: 515151-1																																																																																
	Chassi: 9532E82W4KR930956	Ano/Mod: 2019/2019	Zero KM: Sim () Não(X)																																																																																	
Categoria: CAMINHOS PESADOS NACIONAIS (ACIMA DE 7 TON - INCLUSIVE)		Combustível: DIESEL	Passageiros: 60	Produto: LICITACAO																																																																																
COBERTURAS																																																																																				
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome Cobertura:</th> <th>Franquia:</th> <th>LMI:</th> <th>Prêmio</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CASCO (COMPREENSIVO)</td> <td>R\$ 11.495,00</td> <td>VMR 100%</td> <td>R\$ 1.933,35</td> </tr> <tr> <td>RCF - DANOS MATERIAIS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 100.000,00</td> <td>R\$ 221,42</td> </tr> <tr> <td>RCF - DANOS CORPORAIS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 200.000,00</td> <td>R\$ 301,93</td> </tr> <tr> <td>RCF - DANOS MORAIS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 30.000,00</td> <td>R\$ 50,26</td> </tr> <tr> <td>APP - MORTE ACIDENTAL</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 50.000,00*</td> <td>R\$ 249,18</td> </tr> <tr> <td>APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 50.000,00*</td> <td>R\$ 491,64</td> </tr> <tr> <td>APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 50.000,00*</td> <td>R\$ 279,46</td> </tr> <tr> <td>LANTERNAS</td> <td>R\$ 250,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 35,28</td> </tr> <tr> <td>FAROIS</td> <td>R\$ 250,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 35,28</td> </tr> <tr> <td>RETROVISORES</td> <td>R\$ 250,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 34,49</td> </tr> <tr> <td>CHAVEIRO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 1,10</td> </tr> <tr> <td>PARA-BRISA DIANTEIRO</td> <td>R\$ 900,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 137,82</td> </tr> <tr> <td>PARA-BRISA TRASEIRO</td> <td>R\$ 900,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 124,54</td> </tr> <tr> <td>VIDROS LATERAIS</td> <td>R\$ 900,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 137,82</td> </tr> <tr> <td>GUINCHO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 3.031,98</td> </tr> <tr> <td>TROCA DE PNEU</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10,58</td> </tr> <tr> <td>CARGA DE BATERIA</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 2,86</td> </tr> <tr> <td>TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 1.907,39</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td></td> <td></td> <td>R\$ 8.986,38</td> </tr> </tbody> </table>					Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 11.495,00	VMR 100%	R\$ 1.933,35	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 221,42	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 301,93	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 50,26	APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 249,18	APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 491,64	APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 279,46	LANTERNAS	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 35,28	FAROIS	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 35,28	RETROVISORES	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 34,49	CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,10	PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 137,82	PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 124,54	VIDROS LATERAIS	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 137,82	GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 3.031,98	TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 10,58	CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2,86	TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1.907,39	TOTAL			R\$ 8.986,38
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio																																																																																	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 11.495,00	VMR 100%	R\$ 1.933,35																																																																																	
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 221,42																																																																																	
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 301,93																																																																																	
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 50,26																																																																																	
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 249,18																																																																																	
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 491,64																																																																																	
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 279,46																																																																																	
LANTERNAS	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 35,28																																																																																	
FAROIS	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 35,28																																																																																	
RETROVISORES	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 34,49																																																																																	
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,10																																																																																	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 137,82																																																																																	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 124,54																																																																																	
VIDROS LATERAIS	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 137,82																																																																																	
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 3.031,98																																																																																	
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 10,58																																																																																	
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2,86																																																																																	
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1.907,39																																																																																	
TOTAL			R\$ 8.986,38																																																																																	
Quilometragem de guincho ILIMITADO .; Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO ;																																																																																				

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, PANE SECA, HOTEL, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.000153371.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 4	Marca: MERCEDEZ	Modelo: M.BENZ/OF 1519 R.ORE	Placa: AYH7874	fipe: 999999-9
	Chassi: 9BM384069EB955407	Ano/Mod: 2014/2014	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: ONIBUS E MICROONIBUS SEM COBRANCA DE FRETE NACIONAIS		Combustível: DIESEL	Passageiros: 60	Produto: LICITACAO
COBERTURAS				
Nome Cobertura:		Franquia:	LMI:	Prêmio
CASCO (COMPREENSIVO)		R\$ 10.845,00	VMR 100%	R\$ 16,93
RCF - DANOS MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 133,42
RCF - DANOS CORPORAIS		R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 198,93
RCF - DANOS MORAIS		R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 41,83
APP - MORTE ACIDENTAL		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 321,79
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 634,91
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 360,90
LANTERNAS		R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 45,56
FAROIS		R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 45,56
RETROVISORES		R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 44,54
CHAVEIRO		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,43
PARA-BRISA DIANTEIRO		R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 177,98
PARA-BRISA TRASEIRO		R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 160,84
VIDROS LATERAIS		R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 177,98
GUINCHO		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 3.559,56
TROCA DE PNEU		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 5,93
CARGA DE BATERIA		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2,67
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2.096,58
TOTAL				R\$ 8.027,34
Quilometragem de guincho ILIMITADO .; Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO ;				

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, PANE SECA, HOTEL, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.000153371.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 5	Marca: VOLKSWAGEN	Modelo: VW/15.190 EOD E.HD ORE	Placa: BCZ5A71	fipe: 515151-1																																																																																
	Chassi: 9532E82W6KR931591	Ano/Mod: 2019/2019	Zero KM: Sim() Não(X)																																																																																	
Categoria: CAMINHÕES PESADOS NACIONAIS (ACIMA DE 7 TON - INCLUSIVE)		Combustível: DIESEL	Passageiros: 60	Produto: LICITACAO																																																																																
COBERTURAS																																																																																				
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome Cobertura:</th> <th>Franquia:</th> <th>LMI:</th> <th>Prêmio</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CASCO (COMPREENSIVO)</td> <td>R\$ 11.495,00</td> <td>VMR 100%</td> <td>R\$ 1.933,35</td> </tr> <tr> <td>RCF - DANOS MATERIAIS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 100.000,00</td> <td>R\$ 221,42</td> </tr> <tr> <td>RCF - DANOS CORPORAIS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 200.000,00</td> <td>R\$ 301,93</td> </tr> <tr> <td>RCF - DANOS MORAIS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 30.000,00</td> <td>R\$ 50,26</td> </tr> <tr> <td>APP - MORTE ACIDENTAL</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 50.000,00*</td> <td>R\$ 249,18</td> </tr> <tr> <td>APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 50.000,00*</td> <td>R\$ 491,64</td> </tr> <tr> <td>APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 50.000,00*</td> <td>R\$ 279,46</td> </tr> <tr> <td>LANTERNAS</td> <td>R\$ 250,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 35,28</td> </tr> <tr> <td>FAROIS</td> <td>R\$ 250,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 35,28</td> </tr> <tr> <td>RETROVISORES</td> <td>R\$ 250,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 34,49</td> </tr> <tr> <td>CHAVEIRO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 1,10</td> </tr> <tr> <td>PARA-BRISA DIANTEIRO</td> <td>R\$ 900,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 137,82</td> </tr> <tr> <td>PARA-BRISA TRASEIRO</td> <td>R\$ 900,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 124,54</td> </tr> <tr> <td>VIDROS LATERAIS</td> <td>R\$ 900,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 137,82</td> </tr> <tr> <td>GUINCHO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 3.031,98</td> </tr> <tr> <td>TROCA DE PNEU</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10,58</td> </tr> <tr> <td>CARGA DE BATERIA</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 2,86</td> </tr> <tr> <td>TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 1.907,39</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td></td> <td></td> <td>R\$ 8.986,38</td> </tr> </tbody> </table>					Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 11.495,00	VMR 100%	R\$ 1.933,35	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 221,42	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 301,93	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 50,26	APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 249,18	APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 491,64	APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 279,46	LANTERNAS	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 35,28	FAROIS	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 35,28	RETROVISORES	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 34,49	CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,10	PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 137,82	PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 124,54	VIDROS LATERAIS	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 137,82	GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 3.031,98	TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 10,58	CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2,86	TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1.907,39	TOTAL			R\$ 8.986,38
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio																																																																																	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 11.495,00	VMR 100%	R\$ 1.933,35																																																																																	
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 221,42																																																																																	
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 301,93																																																																																	
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 50,26																																																																																	
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 249,18																																																																																	
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 491,64																																																																																	
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 279,46																																																																																	
LANTERNAS	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 35,28																																																																																	
FAROIS	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 35,28																																																																																	
RETROVISORES	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 34,49																																																																																	
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,10																																																																																	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 137,82																																																																																	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 124,54																																																																																	
VIDROS LATERAIS	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 137,82																																																																																	
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 3.031,98																																																																																	
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 10,58																																																																																	
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2,86																																																																																	
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1.907,39																																																																																	
TOTAL			R\$ 8.986,38																																																																																	
Quilometragem de guincho ILIMITADO .; Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO ;																																																																																				

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, PANE SECA, HOTEL, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco

**Proposta de Seguro 1.31.153371.1.15****SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18****1 – OBJETIVO E LIMITE DE RESPONSABILIDADE**

Este seguro tem por objetivo garantir o pagamento de indenização dos prejuízos sofridos e despesas incorridas, devidamente comprovadas, quando da ocorrência de um risco coberto relativo ao veículo segurado, exceto se decorrente de riscos excluídos, conforme disposto nestas condições gerais e respeitados os limites contratados.

2 – LIQUIDAÇÃO DE SINISTRO

Quando ocorrer um acidente envolvendo o veículo segurado, o Segurado deverá seguir os procedimentos estabelecidos nas Condições Gerais do Seguro, bem como comunicar imediatamente o seu corretor de seguros e a Seguradora através do site www.genteseguradora.com.br ou da Central de Atendimento (fone: (51)3023.8888).

**Proposta de Seguro 01.31.000153371.1.15****SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:: 15414.001996/2004-18**

A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise de risco.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

O proponente declara que tomou ciência, não tem dúvidas quanto ao conteúdo e acata as Condições Gerais do Seguro disponíveis em www.genteseguradora.com.br, como parte integrante deste contrato de seguro.

Declaro como Intermediador do Seguro ser responsável pela mediação deste contrato e que cumpro integralmente as disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto a prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º desta Resolução.

O proponente declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta terá como consequência a perda de todos os direitos e garantias do seguro, conforme os artigos 766 e 769 do Código Civil Brasileiro.

O proponente compromete-se a comunicar a seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil de risco informado, tão logo estas ocorram.

A Gente Seguradora S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes nesta proposta.

A Indenização Integral para os seguros de veículos zero quilômetro, corresponderá ao Valor Determinado contratado ou ao Valor de Mercado Referenciado constante na coluna de zero quilômetro (de mesmas características do veículo segurado) da tabela de preços referenciada, vigente na data da indenização e região de taxação do risco, multiplicado pelo fator de ajuste contratado.

Para os valores de indenização de cobertura parcial, nos casos de contratação de coberturas isoladas de roubo, colisão ou incêndio o valor do LMI será o valor ou o percentual indicado na proposta e na apólice de seguros.

A franquia é a participação obrigatória do Segurado, expressa em moeda corrente e constante na proposta e na apólice, referente a cada cobertura, dedutível em cada evento (sinistro) reclamado pelo Segurado e coberto pela apólice.

Para fins de reparação do veículo em caso de sinistro, é admitido o uso de peças novas, originais ou não, nacionais ou importadas, desde que mantenham as especificações técnicas do fabricante.

É admitida a utilização de peças usadas, observadas as disposições da legislação específica que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, bem como as exigências técnicas necessárias para sua reutilização, nos termos da regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Para os itens de segurança, tais como: sistemas de freios e seus subcomponentes; caixa de direção e eixos; as peças de suspensão; o sistema de airbags e os cintos de segurança - serão utilizadas peças novas originais.

Esta proposta será analisada no prazo de 15 (quinze) dias. Podendo ser aceita ou não a critério da Seguradora.

ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO APÓLICE DE SEGURO.

Local e data

Assinatura do segurado, responsável ou
corretor



Proposta de Seguro 01.31.000153370.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18

GENTE SEGURADORA - CNPJ: 90.180.605/0001-02 - SUSEP 06793

DADOS DA PROPOSTA				
Data da Cotação: 23/08/2022	Válida por: -	Início Vigência: 24h do dia 01/10/2022	Fim Vigência: 24h do dia 01/10/2023	Renova apl: 90537
DADOS DO SEGURADO				
Proponente: PREF. DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO				
CNPJ/CPF: 95719472000105	Sexo: Não Aplicável	Nascimento: Não Aplicável		
Endereço: AV. WILLY BARTH 2885				CEP: 85948000
Bairro: CENTRO		Município: PATO BRAGADO	UF: PR	
DADOS DO CORRETOR				
Corretor: CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA			Sucursal: 001	SUSEP: 1020151012
DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO				
Tipo de cobrança: Boleto	Plano de pgto: 1+ 1	Primeira parcela: R\$ 54.093,09	Demais parcelas: R\$ 54.093,09	
Parcela	Valor	Data		
1	R\$ 54.093,08	10/10/2022		
2	R\$ 54.093,09	14/11/2022		
COMPOSIÇÃO DO PRÊMIO				
Prêmio Líquido R\$: R\$ 108.186,17	Valor de frac.: R\$ 0,00	Custo de Emissão: R\$ 0,00	IOF: R\$ 0,00	Prêmio Total: R\$ 108.186,17
OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA				
A reparação dos veículos poderá ser efetuada em oficinas de livre escolha do segurado, conforme a opção de plano selecionada: Gente Auto . Em consonância com a Circular SUSEP nº 612/2020 , que dispõe sobre a política de prevenção à lavagem de dinheiro, bem como à prevenção e coibição do Financiamento do Terrosismo e Pessoas Expostas Politicamente, a Sociedade Seguradora solicita o preenchimento abaixo:				
Pessoa exposta politicamente? Não informado.	Se relacionamento próximo, nome da pessoa exposta:		Grau de relacionamento:	
Proponho a Companhia de Seguros, com pleno conhecimento e aceitação das Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares que fazem parte integrante da presente proposta, a realização do seguro acima proposto. As informações necessárias, completas e verdadeiras, exaradas nestas e nos questionários anexos, constituem elas, pela sua veracidade, a base do contrato e, deste modo a integram. Assume o proponente integral responsabilidade pela exatidão das informações prestadas, autorizando a Companhia de Seguros, caso aceite a sua proposta a emitir a apólice cujo prêmio de seguro se compromete a pagar de acordo com a legislação vigente. De acordo com as Circulares 251, 256 e 269/04 da Superintendência de Seguros Privados, o recebimento antecipado do prêmio, não implica em aceitação da proposta, que poderá ser recusada pela Seguradora até o 15º dia de seu recebimento, restituindo, nesta hipótese ao proponente o prêmio pago corrigido pela TR.				



Proposta de Seguro 01.31.000153370.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 1	Marca: VOLKSWAGEN	Modelo: VW TAOS HL TSI AE/CL	Placa: AAA9999	fipe: 005529-8																																																																																				
	Chassi: 8AWBJ6B24NA823161	Ano/Mod: 2022/2022	Zero KM: Sim() Não(X)																																																																																					
Categoria: PICK-UPS PESADAS PESSOAS NACIONAIS		Combustível: FLEX	Passageiros: 5	Produto: LICITACAO																																																																																				
COBERTURAS																																																																																								
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome Cobertura:</th> <th>Franquia:</th> <th>LMI:</th> <th>Prêmio</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CASCO (COMPREENSIVO)</td> <td>R\$ 12.243,42</td> <td>VMR 100%</td> <td>R\$ 620,96</td> </tr> <tr> <td>RCF - DANOS MATERIAIS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 100.000,00</td> <td>R\$ 23,54</td> </tr> <tr> <td>RCF - DANOS CORPORAIS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 200.000,00</td> <td>R\$ 22,24</td> </tr> <tr> <td>RCF - DANOS MORAIS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 30.000,00</td> <td>R\$ 7,37</td> </tr> <tr> <td>APP - MORTE ACIDENTAL</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 50.000,00*</td> <td>R\$ 3,19</td> </tr> <tr> <td>APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 50.000,00*</td> <td>R\$ 6,30</td> </tr> <tr> <td>APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 50.000,00*</td> <td>R\$ 3,58</td> </tr> <tr> <td>PANE SECA</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 8,38</td> </tr> <tr> <td>LANTERNAS</td> <td>R\$ 90,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 1,03</td> </tr> <tr> <td>FAROIS</td> <td>R\$ 90,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 3,80</td> </tr> <tr> <td>RETROVISORES</td> <td>R\$ 90,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 3,80</td> </tr> <tr> <td>CHAVEIRO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,14</td> </tr> <tr> <td>PARA-BRISA DIANTEIRO</td> <td>R\$ 120,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 7,62</td> </tr> <tr> <td>PARA-BRISA TRASEIRO</td> <td>R\$ 120,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 7,62</td> </tr> <tr> <td>VIDROS LATERAIS</td> <td>R\$ 120,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 2,17</td> </tr> <tr> <td>GUINCHO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 70,94</td> </tr> <tr> <td>TROCA DE PNEU</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,12</td> </tr> <tr> <td>CARGA DE BATERIA</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,28</td> </tr> <tr> <td>TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 60,97</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td></td> <td></td> <td>R\$ 854,05</td> </tr> </tbody> </table>					Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 12.243,42	VMR 100%	R\$ 620,96	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 23,54	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 22,24	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 7,37	APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 3,19	APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 6,30	APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 3,58	PANE SECA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 8,38	LANTERNAS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 1,03	FAROIS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 3,80	RETROVISORES	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 3,80	CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,14	PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 7,62	PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 7,62	VIDROS LATERAIS	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 2,17	GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 70,94	TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,12	CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,28	TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 60,97	TOTAL			R\$ 854,05
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio																																																																																					
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 12.243,42	VMR 100%	R\$ 620,96																																																																																					
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 23,54																																																																																					
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 22,24																																																																																					
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 7,37																																																																																					
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 3,19																																																																																					
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 6,30																																																																																					
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 3,58																																																																																					
PANE SECA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 8,38																																																																																					
LANTERNAS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 1,03																																																																																					
FAROIS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 3,80																																																																																					
RETROVISORES	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 3,80																																																																																					
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,14																																																																																					
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 7,62																																																																																					
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 7,62																																																																																					
VIDROS LATERAIS	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 2,17																																																																																					
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 70,94																																																																																					
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,12																																																																																					
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,28																																																																																					
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 60,97																																																																																					
TOTAL			R\$ 854,05																																																																																					
Quilometragem de guincho ILIMITADO .; Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO ;																																																																																								

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, HOTEL, ACESSÓRIOS, não foram contratadas.

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco 1-Pacote de assistência **PERSONALITE**;



Proposta de Seguro 01.31.000153370.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item:	Marca: GM-CHEVROLET	Modelo: CHEVROLET CLASSIC LS	Placa: BAD1653	fipe: 004360-5
2	Chassi: 8AGSU1920GR126304	Ano/Mod: 2015/2016	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: PASSEIO IMPORTADO	Combustível: FLEX	Passageiros: 5	Produto: LICITACAO	Bônus: 10
COBERTURAS				
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 2.420,00	VMR 100%	R\$ 341,24	
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 58,90	
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 35,82	
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 18,47	
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 15,45	
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 30,48	
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 17,33	
LANTERNAS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 9,82	
FAROIS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 12,30	
RETROVISORES	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 12,30	
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,82	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 32,81	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 32,81	
VIDROS LATERAIS	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 16,40	
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 381,69	
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,36	
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,22	
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 260,41	
TOTAL			R\$ 1.278,63	
Quilometragem de guincho ILIMITADO .; Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO ;				

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, PANE SECA, HOTEL, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.000153370.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 3	Marca: FORD	Modelo: KA HATCH SE 1.0 C	Placa: BEH9838	fipe: 003408-8
	Chassi: 9BFZH55L9M8045967	Ano/Mod: 2020/2021	Zero KM: Sim () Não(X)	
Categoria: PASSEIO NACIONAL	Combustível: FLEX	Passageiros: 5	Produto: LICITACAO	Bônus: 1
COBERTURAS				
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 3.295,00	VMR 100%	R\$ 399,99	
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 37,01	
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 22,51	
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 11,60	
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 6,79	
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 13,40	
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 7,62	
PANE SECA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 103,77	
LANTERNAS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 16,74	
FAROIS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 20,97	
RETROVISORES	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 20,97	
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,40	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 55,93	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 55,93	
VIDROS LATERAIS	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 27,97	
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 650,74	
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,61	
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2,08	
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 443,97	
TOTAL			R\$ 1.900,00	
Quilometragem de guincho ILIMITADO. ; Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO. ;				

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, HOTEL, ACESSÓRIOS, não foram contratadas.

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.000153370.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item:	Marca: FORD	Modelo: KA SE PLUS AT C	Placa: AAA9999	fipe: 003465-7
4	Chassi: 9BFZH54S2L8424782	Ano/Mod: 2019/2020	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: PASSEIO NACIONAL	Combustível: FLEX	Passageiros: 5	Produto: LICITACAO	Bônus: 1
COBERTURAS				
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 3.295,00	VMR 100%	R\$ 322,78	
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 42,28	
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 25,71	
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 13,26	
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 7,76	
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 15,32	
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 8,71	
PANE SECA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 108,44	
LANTERNAS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 17,50	
FAROIS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 21,92	
RETROVISORES	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 21,92	
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,46	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 58,45	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 58,45	
VIDROS LATERAIS	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 29,23	
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 680,03	
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,64	
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2,18	
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 463,96	
TOTAL			R\$ 1.900,00	
Quilometragem de guincho ILIMITADO .; Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO ;				

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, HOTEL, ACESSÓRIOS, não foram contratadas.

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.000153370.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item:	Marca: FORD	Modelo: KA HATCH SE 1.0 C	Placa: BEH5485	fipe: 003408-8
5	Chassi: 9BFZH55L3M8045799	Ano/Mod: 2020/2021	Zero KM: Sim () Não(X)	
Categoria: PASSEIO NACIONAL	Combustível: FLEX	Passageiros: 5	Produto: LICITACAO	Bônus: 1
COBERTURAS				
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 3.295,00	VMR 100%	R\$ 399,99	
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 37,01	
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 22,51	
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 11,60	
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 6,79	
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 13,40	
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 7,62	
PANE SECA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 103,77	
LANTERNAS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 16,74	
FAROIS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 20,97	
RETROVISORES	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 20,97	
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,40	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 55,93	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 55,93	
VIDROS LATERAIS	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 27,97	
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 650,74	
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,61	
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2,08	
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 443,97	
TOTAL			R\$ 1.900,00	
Quilometragem de guincho ILIMITADO .; Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO ;				

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, HOTEL, ACESSÓRIOS, não foram contratadas.

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.000153370.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item:	Marca: GM-CHEVROLET	Modelo: CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	Placa: BBN9652	fipe: 004416-4
6	Chassi: 9BGJC7520JB153041	Ano/Mod: 2017/2018	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: PASSEIO NACIONAL	Combustível: FLEX	Passageiros: 7	Produto: LICITACAO	Bônus: 3
COBERTURAS				
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 3.295,00	VMR 100%	R\$ 338,21	
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 42,82	
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 26,04	
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 13,43	
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 12,23	
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 24,13	
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 13,71	
LANTERNAS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 17,64	
FAROIS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 22,09	
RETROVISORES	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 22,09	
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,47	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 58,91	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 58,91	
VIDROS LATERAIS	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 29,46	
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 685,42	
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,64	
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2,19	
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 467,63	
TOTAL			R\$ 1.837,02	
Quilometragem de guincho ILIMITADO. ; Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO ;				

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, PANE SECA, HOTEL, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.000153370.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 7	Marca: VOLKSWAGEN	Modelo: GOL MC4	Placa: RHB3H64	fipe: 005490-9
	Chassi: 9BWAG45UXNT017614	Ano/Mod: 2021/2022	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: PASSEIO NACIONAL	Combustível: FLEX	Passageiros: 5	Produto: LICITACAO	Bônus: 1
COBERTURAS				
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 3.911,20	VMR 100%	R\$ 1.177,55	
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 125,52	
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 76,33	
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 39,34	
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 22,80	
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 45,01	
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 25,59	
PANE SECA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 27,66	
LANTERNAS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 4,45	
FAROIS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 5,58	
RETROVISORES	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 5,58	
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,36	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 14,90	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 14,90	
VIDROS LATERAIS	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 7,44	
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 173,48	
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,28	
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,55	
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 118,35	
TOTAL			R\$ 1.885,67	
Quilometragem de guincho ILIMITADO .; Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO ;				

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, HOTEL, ACESSÓRIOS, não foram contratadas.

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco 1-Pacote de assistência **PERSONALITE**; 2-Qual o tipo de utilização? **COMERCIAL**;



Proposta de Seguro 01.31.000153370.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item:	Marca: GM-CHEVROLET	Modelo: CHEVROLET CLASSIC LS	Placa: BAD1684	fipe: 004360-5
8	Chassi: 8AGSU1920GR126403	Ano/Mod: 2015/2016	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: PASSEIO IMPORTADO	Combustível: FLEX	Passageiros: 5	Produto: LICITACAO	Bônus: 10
COBERTURAS				
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 2.420,00	VMR 100%	R\$ 341,24	
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 58,90	
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 35,82	
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 18,47	
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 15,45	
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 30,48	
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 17,33	
LANTERNAS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 9,82	
FAROIS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 12,30	
RETROVISORES	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 12,30	
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,82	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 32,81	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 32,81	
VIDROS LATERAIS	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 16,40	
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 381,69	
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,36	
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,22	
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 260,41	
TOTAL			R\$ 1.278,63	
Quilometragem de guincho ILIMITADO .; Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO ;				

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, PANE SECA, HOTEL, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.000153370.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 9	Marca: FORD	Modelo: KA SE 1.5 SD C/AT/PLUS/AT1.5SDC/SEL/TIT	Placa: BDN3880	fipe: 003456-8
	Chassi: 9BFZH54S2L8424784	Ano/Mod: 2019/2019	Zero KM: Sim () Não(X)	
Categoria: PASSEIO NACIONAL	Combustível: FLEX	Passageiros: 5	Produto: LICITACAO	Bônus: 2
COBERTURAS				
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 3.295,00	VMR 100%	R\$ 738,23	
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 68,20	
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 41,47	
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 21,38	
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 12,52	
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 24,70	
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 14,04	
PANE SECA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 72,54	
LANTERNAS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 11,71	
FAROIS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 14,66	
RETROVISORES	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 14,66	
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,98	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 39,10	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 39,10	
VIDROS LATERAIS	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 19,55	
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 454,91	
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,43	
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,46	
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 310,36	
TOTAL			R\$ 1.900,00	
Quilometragem de guincho ILIMITADO .; Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO ;				

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, HOTEL, ACESSÓRIOS, não foram contratadas.

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.000153370.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 10	Marca: HONDA	Modelo: BIZ 125 ES	Placa: AYD9534	fipe: 811080-8																																																																				
	Chassi: 9C2JC4820ER542688	Ano/Mod: 2014/2014	Zero KM: Sim() Não(X)																																																																					
Categoria: BICICLETAS MOTORIZADAS, MOTOCICLETAS, MOTONETAS COM REBOQUE OU SIDE-CAR, VESPACAR IMPORTADOS		Combustível: GASOLINA	Passageiros: 2	Produto: LICITACAO	Bônus: 6																																																																			
COBERTURAS																																																																								
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome Cobertura:</th> <th>Franquia:</th> <th>LMI:</th> <th>Prêmio</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CASCO (COMPREENSIVO)</td> <td>R\$ 1.202,50</td> <td>VMR 100%</td> <td>R\$ 29,84</td> </tr> <tr> <td>RCF - DANOS MATERIAIS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 100.000,00</td> <td>R\$ 11,73</td> </tr> <tr> <td>RCF - DANOS CORPORAIS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 200.000,00</td> <td>R\$ 7,14</td> </tr> <tr> <td>RCF - DANOS MORAIS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 30.000,00</td> <td>R\$ 3,68</td> </tr> <tr> <td>APP - MORTE ACIDENTAL</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 50.000,00*</td> <td>R\$ 492,97</td> </tr> <tr> <td>APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 50.000,00*</td> <td>R\$ 2,27</td> </tr> <tr> <td>APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 50.000,00*</td> <td>R\$ 1,29</td> </tr> <tr> <td>LANTERNAS</td> <td>R\$ 90,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 1,83</td> </tr> <tr> <td>FAROIS</td> <td>R\$ 90,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 2,29</td> </tr> <tr> <td>RETROVISORES</td> <td>R\$ 90,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 2,29</td> </tr> <tr> <td>CHAVEIRO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,15</td> </tr> <tr> <td>GUINCHO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 70,97</td> </tr> <tr> <td>TROCA DE PNEU</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,08</td> </tr> <tr> <td>CARGA DE BATERIA</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,23</td> </tr> <tr> <td>TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 263,82</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td></td> <td></td> <td>R\$ 890,58</td> </tr> </tbody> </table>					Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 1.202,50	VMR 100%	R\$ 29,84	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 11,73	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 7,14	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 3,68	APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 492,97	APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 2,27	APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 1,29	LANTERNAS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 1,83	FAROIS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 2,29	RETROVISORES	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 2,29	CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,15	GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 70,97	TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,08	CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,23	TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 263,82	TOTAL			R\$ 890,58
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio																																																																					
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 1.202,50	VMR 100%	R\$ 29,84																																																																					
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 11,73																																																																					
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 7,14																																																																					
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 3,68																																																																					
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 492,97																																																																					
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 2,27																																																																					
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 1,29																																																																					
LANTERNAS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 1,83																																																																					
FAROIS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 2,29																																																																					
RETROVISORES	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 2,29																																																																					
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,15																																																																					
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 70,97																																																																					
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,08																																																																					
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,23																																																																					
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 263,82																																																																					
TOTAL			R\$ 890,58																																																																					
Quilometragem de guincho ILIMITADO. ; Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO ;																																																																								

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, VIDROS LATERAIS, PARA-BRISA TRASEIRO, PARA-BRISA DIANTEIRO, CARRO RESERVA, PANE SECA, HOTEL, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.000153370.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 11	Marca: HONDA	Modelo: BIZ 125 ES	Placa: ATJ9283	fipe: 811080-8
	Chassi: 9C2JC4220AR410826	Ano/Mod: 2010/2010	Zero KM: Sim () Não(X)	
Categoria: BICICLETAS MOTORIZADAS, MOTOCICLETAS, MOTONETAS COM REBOQUE OU SIDE-CAR, VESPACAR IMPORTADOS		Combustível: GASOLINA	Passageiros: 2	Produto: LICITACAO
Bônus: 10				
COBERTURAS				
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 1.202,50	VMR 100%	R\$ 19,71	
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 10,78	
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 6,56	
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 3,38	
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 485,21	
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 2,23	
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 1,27	
LANTERNAS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 1,80	
FAROIS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 2,25	
RETROVISORES	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 2,25	
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,15	
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 69,85	
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,08	
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,22	
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 259,66	
TOTAL			R\$ 865,40	
Quilometragem de guincho ILIMITADO .; Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO ;				

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, VIDROS LATERAIS, PARA-BRISA TRASEIRO, PARA-BRISA DIANTEIRO, CARRO RESERVA, PANE SECA, HOTEL, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.000153370.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 12	Marca: CITROEN	Modelo: AIRCROSS STARTMT	Placa: PBX0638	fipe: 011182-1
	Chassi: 935SUNFN1LB525292	Ano/Mod: 2019/2020	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: PASSEIO NACIONAL	Combustível: FLEX	Passageiros: 5	Produto: LICITACAO	Bônus: 3
COBERTURAS				
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 3.678,15	VMR 100%	R\$ 37,38	
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 4,50	
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 2,73	
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 1,41	
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 0,69	
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 1,37	
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 0,78	
LANTERNAS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 15,24	
FAROIS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 19,09	
RETROVISORES	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 19,09	
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,27	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 50,90	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 50,90	
VIDROS LATERAIS	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 25,45	
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 592,23	
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,55	
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,90	
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 404,05	
TOTAL			R\$ 1.229,53	
Quilometragem de guincho ILIMITADO .; Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO ;				

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, PANE SECA, HOTEL, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco 1-Qual o tipo de utilização? **AMBULANCIA**;



Proposta de Seguro 01.31.000153370.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 13	Marca: HONDA	Modelo: CG 125 FAN ES	Placa: ATY5362	fipe: 811091-3																																																																				
	Chassi: 9C2JC4120BR712738	Ano/Mod: 2011/2011	Zero KM: Sim () Não(X)																																																																					
Categoria: BICICLETAS MOTORIZADAS, MOTOCICLETAS, MOTONETAS COM REBOQUE OU SIDE-CAR, VESPACAR NACIONAIS		Combustível: GASOLINA	Passageiros: 2	Produto: LICITACAO	Bônus: 8																																																																			
COBERTURAS																																																																								
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome Cobertura:</th> <th>Franquia:</th> <th>LMI:</th> <th>Prêmio</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CASCO (COMPREENSIVO)</td> <td>R\$ 1.202,50</td> <td>VMR 100%</td> <td>R\$ 28,58</td> </tr> <tr> <td>RCF - DANOS MATERIAIS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 100.000,00</td> <td>R\$ 11,00</td> </tr> <tr> <td>RCF - DANOS CORPORAIS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 200.000,00</td> <td>R\$ 6,69</td> </tr> <tr> <td>RCF - DANOS MORAIS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 30.000,00</td> <td>R\$ 3,45</td> </tr> <tr> <td>APP - MORTE ACIDENTAL</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 50.000,00*</td> <td>R\$ 494,90</td> </tr> <tr> <td>APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 50.000,00*</td> <td>R\$ 2,28</td> </tr> <tr> <td>APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 50.000,00*</td> <td>R\$ 1,29</td> </tr> <tr> <td>LANTERNAS</td> <td>R\$ 90,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 1,83</td> </tr> <tr> <td>FAROIS</td> <td>R\$ 90,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 2,30</td> </tr> <tr> <td>RETROVISORES</td> <td>R\$ 90,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 2,30</td> </tr> <tr> <td>CHAVEIRO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,15</td> </tr> <tr> <td>GUINCHO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 71,24</td> </tr> <tr> <td>TROCA DE PNEU</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,08</td> </tr> <tr> <td>CARGA DE BATERIA</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,23</td> </tr> <tr> <td>TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 264,85</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td></td> <td></td> <td>R\$ 891,17</td> </tr> </tbody> </table>					Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 1.202,50	VMR 100%	R\$ 28,58	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 11,00	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 6,69	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 3,45	APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 494,90	APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 2,28	APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 1,29	LANTERNAS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 1,83	FAROIS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 2,30	RETROVISORES	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 2,30	CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,15	GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 71,24	TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,08	CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,23	TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 264,85	TOTAL			R\$ 891,17
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio																																																																					
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 1.202,50	VMR 100%	R\$ 28,58																																																																					
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 11,00																																																																					
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 6,69																																																																					
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 3,45																																																																					
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 494,90																																																																					
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 2,28																																																																					
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 1,29																																																																					
LANTERNAS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 1,83																																																																					
FAROIS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 2,30																																																																					
RETROVISORES	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 2,30																																																																					
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,15																																																																					
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 71,24																																																																					
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,08																																																																					
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,23																																																																					
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 264,85																																																																					
TOTAL			R\$ 891,17																																																																					
Quilometragem de guincho ILIMITADO .; Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO ;																																																																								

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, VIDROS LATERAIS, PARA-BRISA TRASEIRO, PARA-BRISA DIANTEIRO, CARRO RESERVA, PANE SECA, HOTEL, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.000153370.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 14	Marca: FIAT	Modelo: DUCATO ALTER AMB/GREEN/MAXICARGO/TCA	Placa: AAA9999	fipe: 001496-6																																																																																
	Chassi: 3C6DFVDKXKE5609L2	Ano/Mod: 2019/2019	Zero KM: Sim() Não(X)																																																																																	
Categoria: PICK-UPS PESADAS CARGA NACIONAIS		Combustível: DIESEL	Passageiros: 4	Produto: LICITACAO																																																																																
COBERTURAS																																																																																				
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome Cobertura:</th> <th>Franquia:</th> <th>LMI:</th> <th>Prêmio</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CASCO (COMPREENSIVO)</td> <td>R\$ 17.970,00</td> <td>R\$ 101.316,00</td> <td>R\$ 3.635,08</td> </tr> <tr> <td>RCF - DANOS MATERIAIS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 100.000,00</td> <td>R\$ 232,15</td> </tr> <tr> <td>RCF - DANOS CORPORAIS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 200.000,00</td> <td>R\$ 219,41</td> </tr> <tr> <td>RCF - DANOS MORAIS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 30.000,00</td> <td>R\$ 72,78</td> </tr> <tr> <td>APP - MORTE ACIDENTAL</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 50.000,00*</td> <td>R\$ 28,06</td> </tr> <tr> <td>APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 50.000,00*</td> <td>R\$ 55,38</td> </tr> <tr> <td>APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 50.000,00*</td> <td>R\$ 31,48</td> </tr> <tr> <td>LANTERNAS</td> <td>R\$ 150,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 13,70</td> </tr> <tr> <td>FAROIS</td> <td>R\$ 150,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 50,00</td> </tr> <tr> <td>RETROVISORES</td> <td>R\$ 150,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 50,00</td> </tr> <tr> <td>CHAVEIRO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 2,00</td> </tr> <tr> <td>PARA-BRISA DIANTEIRO</td> <td>R\$ 500,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 100,00</td> </tr> <tr> <td>PARA-BRISA TRASEIRO</td> <td>R\$ 500,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 100,00</td> </tr> <tr> <td>VIDROS LATERAIS</td> <td>R\$ 500,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 28,69</td> </tr> <tr> <td>GUINCHO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 2.221,78</td> </tr> <tr> <td>TROCA DE PNEU</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,52</td> </tr> <tr> <td>CARGA DE BATERIA</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 3,89</td> </tr> <tr> <td>TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 800,00</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td></td> <td></td> <td>R\$ 7.644,92</td> </tr> </tbody> </table>					Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 17.970,00	R\$ 101.316,00	R\$ 3.635,08	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 232,15	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 219,41	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 72,78	APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 28,06	APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 55,38	APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 31,48	LANTERNAS	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 13,70	FAROIS	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 50,00	RETROVISORES	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 50,00	CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2,00	PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 100,00	PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 100,00	VIDROS LATERAIS	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 28,69	GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2.221,78	TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,52	CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 3,89	TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 800,00	TOTAL			R\$ 7.644,92
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio																																																																																	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 17.970,00	R\$ 101.316,00	R\$ 3.635,08																																																																																	
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 232,15																																																																																	
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 219,41																																																																																	
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 72,78																																																																																	
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 28,06																																																																																	
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 55,38																																																																																	
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 31,48																																																																																	
LANTERNAS	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 13,70																																																																																	
FAROIS	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 50,00																																																																																	
RETROVISORES	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 50,00																																																																																	
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2,00																																																																																	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 100,00																																																																																	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 100,00																																																																																	
VIDROS LATERAIS	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 28,69																																																																																	
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2.221,78																																																																																	
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,52																																																																																	
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 3,89																																																																																	
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 800,00																																																																																	
TOTAL			R\$ 7.644,92																																																																																	
Quilometragem de guincho ILIMITADO .; Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO ;																																																																																				

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, PANE SECA, HOTEL, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

Este item foi contratado na modalidade Valor Determinado para a cobertura Compreensiva, que estabelece uma quantia fixa garantida ao segurado, no caso de indenização integral do veículo, fixada em moeda corrente nacional e estipulada pelas partes no ato da contratação do seguro.

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.000153370.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 15	Marca: HONDA	Modelo: BIZ 125 ES	Placa: ARG4472	fipe: 811080-8																																																																				
	Chassi: 9C2JC42209R048164	Ano/Mod: 2009/2009	Zero KM: Sim() Não(X)																																																																					
Categoria: BICICLETAS MOTORIZADAS, MOTOCICLETAS, MOTONETAS COM REBOQUE OU SIDE-CAR, VESPACAR IMPORTADOS		Combustível: GASOLINA	Passageiros: 2	Produto: LICITACAO	Bônus: 9																																																																			
COBERTURAS																																																																								
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome Cobertura:</th> <th>Franquia:</th> <th>LMI:</th> <th>Prêmio</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CASCO (COMPREENSIVO)</td> <td>R\$ 1.202,50</td> <td>VMR 100%</td> <td>R\$ 18,87</td> </tr> <tr> <td>RCF - DANOS MATERIAIS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 100.000,00</td> <td>R\$ 10,68</td> </tr> <tr> <td>RCF - DANOS CORPORAIS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 200.000,00</td> <td>R\$ 6,49</td> </tr> <tr> <td>RCF - DANOS MORAIS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 30.000,00</td> <td>R\$ 3,35</td> </tr> <tr> <td>APP - MORTE ACIDENTAL</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 50.000,00*</td> <td>R\$ 480,61</td> </tr> <tr> <td>APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 50.000,00*</td> <td>R\$ 2,21</td> </tr> <tr> <td>APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 50.000,00*</td> <td>R\$ 1,26</td> </tr> <tr> <td>LANTERNAS</td> <td>R\$ 90,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 1,78</td> </tr> <tr> <td>FAROIS</td> <td>R\$ 90,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 2,23</td> </tr> <tr> <td>RETROVISORES</td> <td>R\$ 90,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 2,23</td> </tr> <tr> <td>CHAVEIRO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,15</td> </tr> <tr> <td>GUINCHO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 69,19</td> </tr> <tr> <td>TROCA DE PNEU</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,07</td> </tr> <tr> <td>CARGA DE BATERIA</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,22</td> </tr> <tr> <td>TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 257,20</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td></td> <td></td> <td>R\$ 856,54</td> </tr> </tbody> </table>					Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 1.202,50	VMR 100%	R\$ 18,87	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 10,68	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 6,49	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 3,35	APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 480,61	APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 2,21	APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 1,26	LANTERNAS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 1,78	FAROIS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 2,23	RETROVISORES	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 2,23	CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,15	GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 69,19	TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,07	CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,22	TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 257,20	TOTAL			R\$ 856,54
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio																																																																					
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 1.202,50	VMR 100%	R\$ 18,87																																																																					
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 10,68																																																																					
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 6,49																																																																					
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 3,35																																																																					
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 480,61																																																																					
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 2,21																																																																					
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 1,26																																																																					
LANTERNAS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 1,78																																																																					
FAROIS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 2,23																																																																					
RETROVISORES	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 2,23																																																																					
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,15																																																																					
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 69,19																																																																					
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,07																																																																					
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,22																																																																					
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 257,20																																																																					
TOTAL			R\$ 856,54																																																																					
Quilometragem de guincho ILIMITADO. ; Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO. ;																																																																								

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, VIDROS LATERAIS, PARA-BRISA TRASEIRO, PARA-BRISA DIANTEIRO, CARRO RESERVA, PANE SECA, HOTEL, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.000153370.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 16	Marca: YAMAHA	Modelo: YBR 125E	Placa: APB0317	fipe: 827039-2
	Chassi: 9C6KE043030018668	Ano/Mod: 2003/2003	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: BICICLETAS MOTORIZADAS, MOTOCICLETAS, MOTONETAS COM REBOQUE OU SIDE-CAR, VESPACAR IMPORTADOS		Combustível: GASOLINA	Passageiros: 2	Produto: LICITACAO
COBERTURAS				
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 1.202,50	VMR 100%	R\$ 8,88	
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 10,91	
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 6,64	
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 3,42	
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 491,12	
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 2,26	
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 1,28	
LANTERNAS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 1,82	
FARÓIS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 2,28	
RETROVISORES	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 2,28	
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,15	
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 70,70	
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,08	
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,23	
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 262,82	
TOTAL			R\$ 864,87	
Quilometragem de guincho ILIMITADO .; Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO ;				

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, VIDROS LATERAIS, PARA-BRISA TRASEIRO, PARA-BRISA DIANTEIRO, CARRO RESERVA, PANE SECA, HOTEL, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.000153370.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 17	Marca: RENAULT	Modelo: LOGAN AUT 1016V	Placa: AQB1213	fipe: 025135-6
	Chassi: 93YLSR0RH8J073224	Ano/Mod: 2008/2008	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: PASSEIO NACIONAL		Combustível: FLEX	Passageiros: 5	Produto: LICITACAO
COBERTURAS				
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 1.451,55	VMR 100%	R\$ 197,52	
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 59,53	
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 36,20	
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 18,66	
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 12,01	
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 23,70	
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 13,47	
PANE SECA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 47,32	
LANTERNAS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 7,64	
FAROIS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 9,56	
RETROVISORES	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 9,56	
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,64	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 25,51	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 25,51	
VIDROS LATERAIS	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 12,75	
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 296,74	
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,28	
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,95	
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 202,45	
TOTAL			R\$ 1.000,00	
Quilometragem de guincho ILIMITADO .; Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO ;				

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, HOTEL, ACESSÓRIOS, não foram contratadas.

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco 1-Qual o tipo de utilização? **COMERCIAL**;



Proposta de Seguro 01.31.000153370.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 18	Marca: RENAULT	Modelo: MASTER TCA AMB	Placa: BAY9623	fipe: 999999-9
	Chassi: 93YMAFELEHJ461905	Ano/Mod: 2016/2017	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: AMBULANCIA	Combustível: DIESEL	Passageiros: 7	Produto: LICITACAO	Bônus: 10
COBERTURAS				
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 7.510,75	VMR 100%	R\$ 564,02	
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 8,76	
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 13,06	
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 2,75	
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 2,35	
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 4,64	
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 2,63	
LANTERNAS	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 41,01	
FAROIS	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 41,01	
RETROVISORES	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 40,09	
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,28	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 160,21	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 144,78	
VIDROS LATERAIS	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 160,21	
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 3.204,22	
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 5,34	
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2,40	
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1.887,29	
TOTAL			R\$ 6.286,05	
Quilometragem de guincho ILIMITADO. ; Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO ;				

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, PANE SECA, HOTEL, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.000153370.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 19	Marca: RENAULT	Modelo: MASTER MBUS L3H2	Placa: BCF7369	fipe: 025195-0	
	Chassi: 93YMEN4XEKJ357546	Ano/Mod: 2018/2019	Zero KM: Sim() Não(X)		
Categoria: CAMINHOS LEVES NACIONAIS (ATÉ 6,9 TON)		Combustível: DIESEL	Passageiros: 16	Produto: LICITACAO	Bônus: 3
COBERTURAS					
Nome Cobertura:					
CASCO (COMPREENSIVO)	Franquia:	LMI:	Prêmio		
	R\$ 6.960,75	VMR 100%	R\$ 1.041,94		
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 106,67		
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 159,04		
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 33,44		
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 57,17		
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 112,80		
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 64,12		
LANTERNAS	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 30,36		
FAROIS	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 30,36		
RETROVISORES	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 29,67		
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,95		
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 118,58		
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 107,16		
VIDROS LATERAIS	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 118,58		
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2.371,53		
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 3,95		
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,78		
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1.396,83		
TOTAL			R\$ 5.784,93		
Quilometragem de guincho ILIMITADO. ; Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO ;					

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, PANE SECA, HOTEL, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.000153370.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 20	Marca: FORD	Modelo: FIESTA SEDAN1.6FLEX	Placa: AXJ5499	fipe: 003385-5
	Chassi: 9BFZF54P6E8023095	Ano/Mod: 2013/2014	Zero KM: Sim () Não(X)	
Categoria: PASSEIO NACIONAL	Combustível: FLEX	Passageiros: 5	Produto: LICITACAO	Bônus: 3
COBERTURAS				
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 2.420,00	VMR 100%	R\$ 361,18	
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 78,42	
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 47,69	
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 24,59	
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 18,00	
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 35,51	
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 20,19	
LANTERNAS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 11,44	
FAROS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 14,33	
RETROVISORES	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 14,33	
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,96	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 38,22	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 38,22	
VIDROS LATERAIS	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 19,11	
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 444,67	
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,42	
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,42	
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 303,38	
TOTAL			R\$ 1.472,08	
Quilometragem de guincho ILIMITADO .; Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO ;				

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, PANE SECA, HOTEL, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.000153370.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 21	Marca: RENAULT	Modelo: KGOO EXPRESS16	Placa: BDE0215	fipe: 025133-0																																																																																
	Chassi: 8A1FC1415DL351987	Ano/Mod: 2012/2013	Zero KM: Sim () Não(X)																																																																																	
Categoria: PICK-UPS LEVES NACIONAIS - EXCETO KOMBI E SAVEIRO		Combustível: FLEX	Passageiros: 2	Produto: LICITACAO	Bônus: 9																																																																															
COBERTURAS																																																																																				
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome Cobertura:</th> <th>Franquia:</th> <th>LMI:</th> <th>Prêmio</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CASCO (COMPREENSIVO)</td> <td>R\$ 4.490,00</td> <td>VMR 100%</td> <td>R\$ 260,25</td> </tr> <tr> <td>RCF - DANOS MATERIAIS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 100.000,00</td> <td>R\$ 76,14</td> </tr> <tr> <td>RCF - DANOS CORPORAIS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 200.000,00</td> <td>R\$ 71,96</td> </tr> <tr> <td>RCF - DANOS MORAIS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 30.000,00</td> <td>R\$ 23,87</td> </tr> <tr> <td>APP - MORTE ACIDENTAL</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 50.000,00*</td> <td>R\$ 5,92</td> </tr> <tr> <td>APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 50.000,00*</td> <td>R\$ 11,68</td> </tr> <tr> <td>APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 50.000,00*</td> <td>R\$ 6,64</td> </tr> <tr> <td>LANTERNAS</td> <td>R\$ 90,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 5,38</td> </tr> <tr> <td>FAROIS</td> <td>R\$ 90,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 19,63</td> </tr> <tr> <td>RETROVISORES</td> <td>R\$ 90,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 19,63</td> </tr> <tr> <td>CHAVEIRO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,79</td> </tr> <tr> <td>PARA-BRISA DIANTEIRO</td> <td>R\$ 120,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 39,27</td> </tr> <tr> <td>PARA-BRISA TRASEIRO</td> <td>R\$ 120,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 39,27</td> </tr> <tr> <td>VIDROS LATERAIS</td> <td>R\$ 120,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 11,27</td> </tr> <tr> <td>GUINCHO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 872,40</td> </tr> <tr> <td>TROCA DE PNEU</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,20</td> </tr> <tr> <td>CARGA DE BATERIA</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 1,53</td> </tr> <tr> <td>TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 314,13</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td></td> <td></td> <td>R\$ 1.779,96</td> </tr> </tbody> </table>					Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 4.490,00	VMR 100%	R\$ 260,25	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 76,14	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 71,96	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 23,87	APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 5,92	APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 11,68	APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 6,64	LANTERNAS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 5,38	FAROIS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 19,63	RETROVISORES	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 19,63	CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,79	PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 39,27	PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 39,27	VIDROS LATERAIS	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 11,27	GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 872,40	TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,20	CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,53	TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 314,13	TOTAL			R\$ 1.779,96
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio																																																																																	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 4.490,00	VMR 100%	R\$ 260,25																																																																																	
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 76,14																																																																																	
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 71,96																																																																																	
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 23,87																																																																																	
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 5,92																																																																																	
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 11,68																																																																																	
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 6,64																																																																																	
LANTERNAS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 5,38																																																																																	
FAROIS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 19,63																																																																																	
RETROVISORES	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 19,63																																																																																	
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,79																																																																																	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 39,27																																																																																	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 39,27																																																																																	
VIDROS LATERAIS	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 11,27																																																																																	
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 872,40																																																																																	
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,20																																																																																	
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,53																																																																																	
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 314,13																																																																																	
TOTAL			R\$ 1.779,96																																																																																	
Quilometragem de guincho ILIMITADO. ; Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO. ;																																																																																				

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, PANE SECA, HOTEL, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.000153370.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 22	Marca: RENAULT	Modelo: MASTER MART L3	Placa: BAA5761	fipe: 025195-0
	Chassi: 93YMAF40EGJ998890	Ano/Mod: 2015/2016	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: CAMINHOS LEVES NACIONAIS (ATÉ 6,9 TON)		Combustível: DIESEL	Passageiros: 16	Produto: LICITACAO
COBERTURAS				
Nome Cobertura:				
CASCO (COMPREENSIVO)	Franquia:	LMI:	Prêmio	
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 6.950,75	VMR 100%	R\$ 955,39	
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 107,98	
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 160,99	
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 33,85	
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 57,88	
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 114,19	
LANTERNAS	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 64,91	
FAROIS	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 30,73	
RETROVISORES	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 30,73	
CHAVEIRO	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 30,04	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,96	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 120,03	
VIDROS LATERAIS	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 108,47	
GUINCHO	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 120,03	
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2.400,69	
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 4,00	
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,80	
TOTAL			R\$ 1.414,01	
R\$ 5.756,68				
Quilometragem de guincho ILIMITADO. ; Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO. ;				

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, PANE SECA, HOTEL, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.000153370.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item:	Marca: FIAT	Modelo: DUCATO MARTICAR 16	Placa: APB5988	fipe: 001287-4
23	Chassi: 93W245H34D2096607	Ano/Mod: 2012/2013	Zero KM: Sim () Não(X)	
Categoria: PICK-UPS PESADAS CARGA NACIONAIS		Combustível: DIESEL	Passageiros: 16	Produto: LICITACAO
COBERTURAS				
Nome Cobertura:		Franquia:	LMI:	Prêmio
CASCO (COMPREENSIVO)		R\$ 5.775,00	VMR 100%	R\$ 1.551,30
RCF - DANOS MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 132,98
RCF - DANOS CORPORAIS		R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 125,68
RCF - DANOS MORAIS		R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 41,69
APP - MORTE ACIDENTAL		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 82,67
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 163,10
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 92,71
LANTERNAS		R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 9,40
FAROIS		R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 34,29
RETROVISORES		R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 34,29
CHAVEIRO		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,37
PARA-BRISA DIANTEIRO		R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 68,58
PARA-BRISA TRASEIRO		R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 68,58
VIDROS LATERAIS		R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 19,68
GUINCHO		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1.523,69
TROCA DE PNEU		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,36
CARGA DE BATERIA		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2,67
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 548,64
TOTAL				R\$ 4.501,68
Quilometragem de guincho ILIMITADO. ; Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO. ;				

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, PANE SECA, HOTEL, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.000153370.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 24	Marca: TOYOTA	Modelo: COROLLA ALTIS20FX	Placa: AXD9126	fipe: 002112-1
	Chassi: 9BRBD48E5E2623221	Ano/Mod: 2013/2014	Zero KM: Sim () Não(X)	
Categoria: MODELOS ESPORTIVOS IMPORTADOS		Combustível: FLEX	Passageiros: 5	Produto: LICITACAO
COBERTURAS				
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 3.745,00	VMR 100%	R\$ 671,03	
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 71,70	
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 43,60	
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 22,48	
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 18,80	
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 37,10	
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 21,09	
LANTERNAS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 11,95	
FAROIS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 14,97	
RETROVISORES	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 14,97	
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,00	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 39,93	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 39,93	
VIDROS LATERAIS	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 19,97	
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 464,58	
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,43	
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,49	
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 316,96	
TOTAL			R\$ 1.811,98	
Quilometragem de guincho ILIMITADO .; Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO ;				

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, PANE SECA, HOTEL, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.000153370.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item:	Marca: RENAULT	Modelo: MASTER ALLT AMB1	Placa: AYI2514	fipe: 025196-8																																																																																
25	Chassi: 93YMAF4MAFJ301436	Ano/Mod: 2014/2015	Zero KM: Sim() Não(X)																																																																																	
Categoria: PICK-UPS PESADAS CARGA IMPORTADOS		Combustível: DIESEL	Passageiros: 6	Produto: LICITACAO																																																																																
COBERTURAS																																																																																				
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome Cobertura:</th> <th>Franquia:</th> <th>LMI:</th> <th>Prêmio</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CASCO (COMPREENSIVO)</td> <td>R\$ 7.510,75</td> <td>VMR 100%</td> <td>R\$ 1.881,09</td> </tr> <tr> <td>RCF - DANOS MATERIAIS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 100.000,00</td> <td>R\$ 223,99</td> </tr> <tr> <td>RCF - DANOS CORPORAIS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 200.000,00</td> <td>R\$ 211,70</td> </tr> <tr> <td>RCF - DANOS MORAIS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 30.000,00</td> <td>R\$ 70,22</td> </tr> <tr> <td>APP - MORTE ACIDENTAL</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 50.000,00*</td> <td>R\$ 48,73</td> </tr> <tr> <td>APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 50.000,00*</td> <td>R\$ 96,15</td> </tr> <tr> <td>APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 50.000,00*</td> <td>R\$ 54,65</td> </tr> <tr> <td>LANTERNAS</td> <td>R\$ 150,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 14,77</td> </tr> <tr> <td>FAROIS</td> <td>R\$ 150,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 53,91</td> </tr> <tr> <td>RETROVISORES</td> <td>R\$ 150,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 53,91</td> </tr> <tr> <td>CHAVEIRO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 2,16</td> </tr> <tr> <td>PARA-BRISA DIANTEIRO</td> <td>R\$ 500,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 107,82</td> </tr> <tr> <td>PARA-BRISA TRASEIRO</td> <td>R\$ 500,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 107,82</td> </tr> <tr> <td>VIDROS LATERAIS</td> <td>R\$ 500,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 30,93</td> </tr> <tr> <td>GUINCHO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 2.395,51</td> </tr> <tr> <td>TROCA DE PNEU</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,56</td> </tr> <tr> <td>CARGA DE BATERIA</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 4,19</td> </tr> <tr> <td>TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 862,56</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td></td> <td></td> <td>R\$ 6.220,67</td> </tr> </tbody> </table>					Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 7.510,75	VMR 100%	R\$ 1.881,09	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 223,99	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 211,70	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 70,22	APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 48,73	APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 96,15	APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 54,65	LANTERNAS	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 14,77	FAROIS	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 53,91	RETROVISORES	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 53,91	CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2,16	PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 107,82	PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 107,82	VIDROS LATERAIS	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 30,93	GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2.395,51	TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,56	CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 4,19	TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 862,56	TOTAL			R\$ 6.220,67
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio																																																																																	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 7.510,75	VMR 100%	R\$ 1.881,09																																																																																	
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 223,99																																																																																	
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 211,70																																																																																	
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 70,22																																																																																	
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 48,73																																																																																	
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 96,15																																																																																	
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 54,65																																																																																	
LANTERNAS	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 14,77																																																																																	
FAROIS	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 53,91																																																																																	
RETROVISORES	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 53,91																																																																																	
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2,16																																																																																	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 107,82																																																																																	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 107,82																																																																																	
VIDROS LATERAIS	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 30,93																																																																																	
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2.395,51																																																																																	
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,56																																																																																	
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 4,19																																																																																	
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 862,56																																																																																	
TOTAL			R\$ 6.220,67																																																																																	
Quilometragem de guincho ILIMITADO. ; Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO.																																																																																				

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, PANE SECA, HOTEL, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.000153370.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 26	Marca: RENAULT	Modelo: MASTER TCA MIC	Placa: BBO7639	fipe: 999999-9																																																																																
	Chassi: 93YMAF4XEJJ917081	Ano/Mod: 2017/2018	Zero KM: Sim() Não(X)																																																																																	
Categoria: ONIBUS E MICROONIBUS SEM COBRANCA DE FRETE NACIONAIS		Combustível: DIESEL	Passageiros: 16	Produto: LICITACAO	Bônus: 3																																																																															
COBERTURAS																																																																																				
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome Cobertura:</th> <th>Franquia:</th> <th>LMI:</th> <th>Prêmio</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CASCO (COMPREENSIVO)</td> <td>R\$ 6.960,75</td> <td>VMR 100%</td> <td>R\$ 45,57</td> </tr> <tr> <td>RCF - DANOS MATERIAIS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 100.000,00</td> <td>R\$ 0,81</td> </tr> <tr> <td>RCF - DANOS CORPORAIS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 200.000,00</td> <td>R\$ 1,21</td> </tr> <tr> <td>RCF - DANOS MORAIS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 30.000,00</td> <td>R\$ 0,25</td> </tr> <tr> <td>APP - MORTE ACIDENTAL</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 50.000,00*</td> <td>R\$ 0,43</td> </tr> <tr> <td>APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 50.000,00*</td> <td>R\$ 0,86</td> </tr> <tr> <td>APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 50.000,00*</td> <td>R\$ 0,49</td> </tr> <tr> <td>LANTERNAS</td> <td>R\$ 250,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 39,88</td> </tr> <tr> <td>FAROIS</td> <td>R\$ 250,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 39,88</td> </tr> <tr> <td>RETROVISORES</td> <td>R\$ 250,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 39,88</td> </tr> <tr> <td>CHAVEIRO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 1,25</td> </tr> <tr> <td>PARA-BRISA DIANTEIRO</td> <td>R\$ 900,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 155,76</td> </tr> <tr> <td>PARA-BRISA TRASEIRO</td> <td>R\$ 900,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 140,76</td> </tr> <tr> <td>VIDROS LATERAIS</td> <td>R\$ 900,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 155,76</td> </tr> <tr> <td>GUINCHO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 3.115,25</td> </tr> <tr> <td>TROCA DE PNEU</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 5,19</td> </tr> <tr> <td>CARGA DE BATERIA</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 2,34</td> </tr> <tr> <td>TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 1.834,88</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td></td> <td></td> <td>R\$ 5.579,55</td> </tr> </tbody> </table>					Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 6.960,75	VMR 100%	R\$ 45,57	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,81	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 1,21	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 0,25	APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 0,43	APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 0,86	APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 0,49	LANTERNAS	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 39,88	FAROIS	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 39,88	RETROVISORES	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 39,88	CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,25	PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 155,76	PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 140,76	VIDROS LATERAIS	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 155,76	GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 3.115,25	TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 5,19	CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2,34	TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1.834,88	TOTAL			R\$ 5.579,55
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio																																																																																	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 6.960,75	VMR 100%	R\$ 45,57																																																																																	
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,81																																																																																	
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 1,21																																																																																	
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 0,25																																																																																	
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 0,43																																																																																	
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 0,86																																																																																	
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 0,49																																																																																	
LANTERNAS	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 39,88																																																																																	
FAROIS	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 39,88																																																																																	
RETROVISORES	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 39,88																																																																																	
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,25																																																																																	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 155,76																																																																																	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 140,76																																																																																	
VIDROS LATERAIS	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 155,76																																																																																	
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 3.115,25																																																																																	
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 5,19																																																																																	
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2,34																																																																																	
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1.834,88																																																																																	
TOTAL			R\$ 5.579,55																																																																																	
Quilometragem de guincho ILIMITADO. ; Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO. ;																																																																																				

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, PANE SECA, HOTEL, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.000153370.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 27	Marca: RENAULT	Modelo: KWID ZEN 10MT	Placa: BDH6D65	fipe: 025266-2
	Chassi: 93YRBB003LJ049124	Ano/Mod: 2019/2020	Zero KM: Sim () Não(X)	
Categoria: PASSEIO NACIONAL	Combustível: FLEX	Passageiros: 5	Produto: LICITACAO	Bônus: 10
COBERTURAS				
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 2.420,00	VMR 100%	R\$ 300,61	
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 61,45	
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 37,37	
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 19,27	
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 16,12	
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 31,80	
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 18,08	
LANTERNAS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 10,25	
FAROIS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 12,84	
RETROVISORES	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 12,84	
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,86	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 34,23	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 34,23	
VIDROS LATERAIS	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 17,11	
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 398,23	
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,37	
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,28	
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 271,69	
TOTAL			R\$ 1.278,63	
Quilometragem de guincho ILIMITADO .; Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO ;				

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, PANE SECA, HOTEL, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.000153370.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 28	Marca: FIAT	Modelo: DUCATO MC TCA AMB	Placa: APB0656	fipe: 001107-0
	Chassi: 93W245G3392040075	Ano/Mod: 2009/2009	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: PICK-UPS PESADAS CARGA NACIONAIS		Combustível: DIESEL	Passageiros: 9	Produto: LICITACAO
COBERTURAS				
Nome Cobertura:		Franquia:	LMI:	Prêmio
CASCO (COMPREENSIVO)		R\$ 7.510,75	VMR 100%	R\$ 1.458,13
RCF - DANOS MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 225,99
RCF - DANOS CORPORAIS		R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 213,59
RCF - DANOS MORAIS		R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 70,85
APP - MORTE ACIDENTAL		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 79,02
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 155,92
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 88,63
LANTERNAS		R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 15,97
FAROIS		R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 58,28
RETROVISORES		R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 58,28
CHAVEIRO		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2,33
PARA-BRISA DIANTEIRO		R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 116,55
PARA-BRISA TRASEIRO		R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 116,55
VIDROS LATERAIS		R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 33,44
GUINCHO		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2.589,57
TROCA DE PNEU		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,61
CARGA DE BATERIA		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 4,53
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 932,43
TOTAL				R\$ 6.220,67
Quilometragem de guincho ILIMITADO .; Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO ;				

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, PANE SECA, HOTEL, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.000153370.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 29	Marca: CHEVROLET	Modelo: MONTANA LS	Placa: AZV1559	fipe: 004370-2																																																																																
	Chassi: 9BGCA8030GB105026	Ano/Mod: 2015/2016	Zero KM: Sim() Não(X)																																																																																	
Categoria: PICK-UPS LEVES NACIONAIS - EXCETO KOMBI E SAVEIRO		Combustível: FLEX	Passageiros: 2	Produto: LICITACAO																																																																																
COBERTURAS																																																																																				
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome Cobertura:</th> <th>Franquia:</th> <th>LMI:</th> <th>Prêmio</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CASCO (COMPREENSIVO)</td> <td>R\$ 2.545,00</td> <td>VMR 100%</td> <td>R\$ 329,46</td> </tr> <tr> <td>RCF - DANOS MATERIAIS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 100.000,00</td> <td>R\$ 65,82</td> </tr> <tr> <td>RCF - DANOS CORPORAIS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 200.000,00</td> <td>R\$ 62,21</td> </tr> <tr> <td>RCF - DANOS MORAIS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 30.000,00</td> <td>R\$ 20,64</td> </tr> <tr> <td>APP - MORTE ACIDENTAL</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 50.000,00*</td> <td>R\$ 5,12</td> </tr> <tr> <td>APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 50.000,00*</td> <td>R\$ 10,09</td> </tr> <tr> <td>APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 50.000,00*</td> <td>R\$ 5,74</td> </tr> <tr> <td>LANTERNAS</td> <td>R\$ 90,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 4,65</td> </tr> <tr> <td>FAROIS</td> <td>R\$ 90,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 16,97</td> </tr> <tr> <td>RETROVISORES</td> <td>R\$ 90,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 16,97</td> </tr> <tr> <td>CHAVEIRO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,68</td> </tr> <tr> <td>PARA-BRISA DIANTEIRO</td> <td>R\$ 120,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 33,95</td> </tr> <tr> <td>PARA-BRISA TRASEIRO</td> <td>R\$ 120,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 33,95</td> </tr> <tr> <td>VIDROS LATERAIS</td> <td>R\$ 120,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 9,74</td> </tr> <tr> <td>GUINCHO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 754,21</td> </tr> <tr> <td>TROCA DE PNEU</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,18</td> </tr> <tr> <td>CARGA DE BATERIA</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 1,32</td> </tr> <tr> <td>TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 271,57</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td></td> <td></td> <td>R\$ 1.643,27</td> </tr> </tbody> </table>					Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 2.545,00	VMR 100%	R\$ 329,46	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 65,82	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 62,21	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 20,64	APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 5,12	APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 10,09	APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 5,74	LANTERNAS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 4,65	FAROIS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 16,97	RETROVISORES	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 16,97	CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,68	PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 33,95	PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 33,95	VIDROS LATERAIS	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 9,74	GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 754,21	TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,18	CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,32	TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 271,57	TOTAL			R\$ 1.643,27
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio																																																																																	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 2.545,00	VMR 100%	R\$ 329,46																																																																																	
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 65,82																																																																																	
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 62,21																																																																																	
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 20,64																																																																																	
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 5,12																																																																																	
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 10,09																																																																																	
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 5,74																																																																																	
LANTERNAS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 4,65																																																																																	
FAROIS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 16,97																																																																																	
RETROVISORES	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 16,97																																																																																	
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,68																																																																																	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 33,95																																																																																	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 33,95																																																																																	
VIDROS LATERAIS	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 9,74																																																																																	
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 754,21																																																																																	
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,18																																																																																	
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,32																																																																																	
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 271,57																																																																																	
TOTAL			R\$ 1.643,27																																																																																	
Quilometragem de guincho ILIMITADO .; Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO ;																																																																																				

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, PANE SECA, HOTEL, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.000153370.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 30	Marca: VOLKSWAGEN	Modelo: KOMBI	Placa: AVF5903	fipe: 005239-6																																																																																
	Chassi: 9BWMF07X6CP023318	Ano/Mod: 2012/2012	Zero KM: Sim() Não(X)																																																																																	
Categoria: PICK-UPS LEVES NACIONAIS - SOMENTE KOMBI		Combustível: FLEX	Passageiros: 9	Produto: LICITACAO																																																																																
COBERTURAS																																																																																				
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome Cobertura:</th> <th>Franquia:</th> <th>LMI:</th> <th>Prêmio</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CASCO (COMPREENSIVO)</td> <td>R\$ 4.455,25</td> <td>VMR 100%</td> <td>R\$ 492,02</td> </tr> <tr> <td>RCF - DANOS MATERIAIS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 100.000,00</td> <td>R\$ 109,85</td> </tr> <tr> <td>RCF - DANOS CORPORAIS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 200.000,00</td> <td>R\$ 103,82</td> </tr> <tr> <td>RCF - DANOS MORAIS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 30.000,00</td> <td>R\$ 34,44</td> </tr> <tr> <td>APP - MORTE ACIDENTAL</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 50.000,00*</td> <td>R\$ 38,41</td> </tr> <tr> <td>APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 50.000,00*</td> <td>R\$ 75,79</td> </tr> <tr> <td>APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 50.000,00*</td> <td>R\$ 43,08</td> </tr> <tr> <td>LANTERNAS</td> <td>R\$ 90,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 7,76</td> </tr> <tr> <td>FAROIS</td> <td>R\$ 90,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 28,33</td> </tr> <tr> <td>RETROVISORES</td> <td>R\$ 90,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 28,33</td> </tr> <tr> <td>CHAVEIRO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 1,13</td> </tr> <tr> <td>PARA-BRISA DIANTEIRO</td> <td>R\$ 120,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 56,65</td> </tr> <tr> <td>PARA-BRISA TRASEIRO</td> <td>R\$ 120,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 56,65</td> </tr> <tr> <td>VIDROS LATERAIS</td> <td>R\$ 120,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 16,25</td> </tr> <tr> <td>GUINCHO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 1.258,66</td> </tr> <tr> <td>TROCA DE PNEU</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,29</td> </tr> <tr> <td>CARGA DE BATERIA</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 2,20</td> </tr> <tr> <td>TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 453,21</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td></td> <td></td> <td>R\$ 2.806,87</td> </tr> </tbody> </table>					Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 4.455,25	VMR 100%	R\$ 492,02	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 109,85	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 103,82	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 34,44	APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 38,41	APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 75,79	APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 43,08	LANTERNAS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 7,76	FAROIS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 28,33	RETROVISORES	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 28,33	CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,13	PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 56,65	PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 56,65	VIDROS LATERAIS	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 16,25	GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1.258,66	TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,29	CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2,20	TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 453,21	TOTAL			R\$ 2.806,87
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio																																																																																	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 4.455,25	VMR 100%	R\$ 492,02																																																																																	
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 109,85																																																																																	
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 103,82																																																																																	
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 34,44																																																																																	
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 38,41																																																																																	
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 75,79																																																																																	
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 43,08																																																																																	
LANTERNAS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 7,76																																																																																	
FAROIS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 28,33																																																																																	
RETROVISORES	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 28,33																																																																																	
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,13																																																																																	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 56,65																																																																																	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 56,65																																																																																	
VIDROS LATERAIS	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 16,25																																																																																	
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1.258,66																																																																																	
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,29																																																																																	
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2,20																																																																																	
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 453,21																																																																																	
TOTAL			R\$ 2.806,87																																																																																	
Quilometragem de guincho ILIMITADO .; Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO ;																																																																																				

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, PANE SECA, HOTEL, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.000153370.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 31	Marca: CHEVROLET	Modelo: MONTANA LS	Placa: BAD1662	fipe: 004370-2																																																																																
	Chassi: 9BGCA8030GB132314	Ano/Mod: 2015/2016	Zero KM: Sim () Não(X)																																																																																	
Categoria: PICK-UPS LEVES NACIONAIS - EXCETO KOMBI E SAVEIRO		Combustível: FLEX	Passageiros: 2	Produto: LICITACAO	Bônus: 10																																																																															
COBERTURAS																																																																																				
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome Cobertura:</th> <th>Franquia:</th> <th>LMI:</th> <th>Prêmio</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CASCO (COMPREENSIVO)</td> <td>R\$ 2.545,00</td> <td>VMR 100%</td> <td>R\$ 331,71</td> </tr> <tr> <td>RCF - DANOS MATERIAIS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 100.000,00</td> <td>R\$ 66,27</td> </tr> <tr> <td>RCF - DANOS CORPORAIS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 200.000,00</td> <td>R\$ 62,64</td> </tr> <tr> <td>RCF - DANOS MORAIS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 30.000,00</td> <td>R\$ 20,78</td> </tr> <tr> <td>APP - MORTE ACIDENTAL</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 50.000,00*</td> <td>R\$ 5,15</td> </tr> <tr> <td>APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 50.000,00*</td> <td>R\$ 10,16</td> </tr> <tr> <td>APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 50.000,00*</td> <td>R\$ 5,78</td> </tr> <tr> <td>LANTERNAS</td> <td>R\$ 90,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 4,68</td> </tr> <tr> <td>FAROIS</td> <td>R\$ 90,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 17,09</td> </tr> <tr> <td>RETROVISORES</td> <td>R\$ 90,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 17,09</td> </tr> <tr> <td>CHAVEIRO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,68</td> </tr> <tr> <td>PARA-BRISA DIANTEIRO</td> <td>R\$ 120,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 34,18</td> </tr> <tr> <td>PARA-BRISA TRASEIRO</td> <td>R\$ 120,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 34,18</td> </tr> <tr> <td>VIDROS LATERAIS</td> <td>R\$ 120,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 9,81</td> </tr> <tr> <td>GUINCHO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 759,38</td> </tr> <tr> <td>TROCA DE PNEU</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,18</td> </tr> <tr> <td>CARGA DE BATERIA</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 1,33</td> </tr> <tr> <td>TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 273,43</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td></td> <td></td> <td>R\$ 1.654,52</td> </tr> </tbody> </table>					Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 2.545,00	VMR 100%	R\$ 331,71	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 66,27	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 62,64	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 20,78	APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 5,15	APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 10,16	APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 5,78	LANTERNAS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 4,68	FAROIS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 17,09	RETROVISORES	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 17,09	CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,68	PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 34,18	PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 34,18	VIDROS LATERAIS	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 9,81	GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 759,38	TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,18	CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,33	TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 273,43	TOTAL			R\$ 1.654,52
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio																																																																																	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 2.545,00	VMR 100%	R\$ 331,71																																																																																	
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 66,27																																																																																	
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 62,64																																																																																	
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 20,78																																																																																	
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 5,15																																																																																	
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 10,16																																																																																	
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 5,78																																																																																	
LANTERNAS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 4,68																																																																																	
FAROIS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 17,09																																																																																	
RETROVISORES	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 17,09																																																																																	
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,68																																																																																	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 34,18																																																																																	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 34,18																																																																																	
VIDROS LATERAIS	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 9,81																																																																																	
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 759,38																																																																																	
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,18																																																																																	
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,33																																																																																	
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 273,43																																																																																	
TOTAL			R\$ 1.654,52																																																																																	
Quilometragem de guincho ILIMITADO. ; Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO. ;																																																																																				

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, PANE SECA, HOTEL, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.000153370.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 32	Marca: FIAT	Modelo: STRADA FIRE FLEX	Placa: APB9993	fipe: 001221-1																																																																																
	Chassi: 9BD27803MC7414322	Ano/Mod: 2011/2012	Zero KM: Sim () Não(X)																																																																																	
Categoria: PICK-UPS LEVES NACIONAIS - EXCETO KOMBI E SAVEIRO		Combustível: FLEX	Passageiros: 2	Produto: LICITACAO																																																																																
COBERTURAS																																																																																				
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome Cobertura:</th> <th>Franquia:</th> <th>LMI:</th> <th>Prêmio</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CASCO (COMPREENSIVO)</td> <td>R\$ 2.545,00</td> <td>VMR 100%</td> <td>R\$ 319,50</td> </tr> <tr> <td>RCF - DANOS MATERIAIS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 100.000,00</td> <td>R\$ 61,63</td> </tr> <tr> <td>RCF - DANOS CORPORAIS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 200.000,00</td> <td>R\$ 58,24</td> </tr> <tr> <td>RCF - DANOS MORAIS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 30.000,00</td> <td>R\$ 19,32</td> </tr> <tr> <td>APP - MORTE ACIDENTAL</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 50.000,00*</td> <td>R\$ 4,79</td> </tr> <tr> <td>APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 50.000,00*</td> <td>R\$ 9,45</td> </tr> <tr> <td>APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 50.000,00*</td> <td>R\$ 5,37</td> </tr> <tr> <td>LANTERNAS</td> <td>R\$ 90,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 4,35</td> </tr> <tr> <td>FAROIS</td> <td>R\$ 90,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 15,89</td> </tr> <tr> <td>RETROVISORES</td> <td>R\$ 90,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 15,89</td> </tr> <tr> <td>CHAVEIRO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,64</td> </tr> <tr> <td>PARA-BRISA DIANTEIRO</td> <td>R\$ 120,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 31,78</td> </tr> <tr> <td>PARA-BRISA TRASEIRO</td> <td>R\$ 120,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 31,78</td> </tr> <tr> <td>VIDROS LATERAIS</td> <td>R\$ 120,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 9,12</td> </tr> <tr> <td>GUINCHO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 706,13</td> </tr> <tr> <td>TROCA DE PNEU</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,17</td> </tr> <tr> <td>CARGA DE BATERIA</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 1,24</td> </tr> <tr> <td>TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 254,26</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td></td> <td></td> <td>R\$ 1.549,55</td> </tr> </tbody> </table>					Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 2.545,00	VMR 100%	R\$ 319,50	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 61,63	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 58,24	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 19,32	APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 4,79	APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 9,45	APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 5,37	LANTERNAS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 4,35	FAROIS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 15,89	RETROVISORES	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 15,89	CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,64	PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 31,78	PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 31,78	VIDROS LATERAIS	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 9,12	GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 706,13	TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,17	CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,24	TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 254,26	TOTAL			R\$ 1.549,55
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio																																																																																	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 2.545,00	VMR 100%	R\$ 319,50																																																																																	
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 61,63																																																																																	
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 58,24																																																																																	
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 19,32																																																																																	
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 4,79																																																																																	
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 9,45																																																																																	
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 5,37																																																																																	
LANTERNAS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 4,35																																																																																	
FAROIS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 15,89																																																																																	
RETROVISORES	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 15,89																																																																																	
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,64																																																																																	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 31,78																																																																																	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 31,78																																																																																	
VIDROS LATERAIS	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 9,12																																																																																	
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 706,13																																																																																	
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,17																																																																																	
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,24																																																																																	
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 254,26																																																																																	
TOTAL			R\$ 1.549,55																																																																																	
Quilometragem de guincho ILIMITADO .; Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO ;																																																																																				

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, PANE SECA, HOTEL, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.000153370.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 33	Marca: VOLKSWAGEN	Modelo: VW/SAVEIRO 1.6 CS	Placa: APB2665	fipe: 005094-6
	Chassi: 9BWKB05U2CP142852	Ano/Mod: 2011/2012	Zero KM: Sim () Não(X)	
Categoria: PICK-UPS LEVES NACIONAIS - SOMENTE SAVEIRO		Combustível: FLEX	Passageiros: 2	Produto: LICITACAO
COBERTURAS				
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 2.545,00	VMR 100%	R\$ 274,69	
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 63,87	
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 60,37	
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 20,02	
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 4,97	
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 9,80	
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 5,57	
LANTERNAS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 4,51	
FAROIS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 16,47	
RETROVISORES	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 16,47	
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,66	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 32,94	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 32,94	
VIDROS LATERAIS	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 9,45	
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 731,85	
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,17	
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,28	
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 263,52	
TOTAL			R\$ 1.549,55	
Quilometragem de guincho ILIMITADO .; Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO ;				

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, PANE SECA, HOTEL, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.000153370.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 34	Marca: FIAT	Modelo: STRADA FIRE FLEX	Placa: APB9992	fipe: 001221-1
	Chassi: 9BD27803MC7415172	Ano/Mod: 2011/2012	Zero KM: Sim () Não(X)	
Categoria: PICK-UPS LEVES NACIONAIS - EXCETO KOMBI E SAVEIRO		Combustível: FLEX	Passageiros: 2	Produto: LICITACAO
COBERTURAS				
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 2.545,00	VMR 100%	R\$ 319,50	
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 61,63	
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 58,24	
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 19,32	
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 4,79	
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 9,45	
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 5,37	
LANTERNAS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 4,35	
FAROIS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 15,89	
RETROVISORES	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 15,89	
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,64	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 31,78	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 31,78	
VIDROS LATERAIS	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 9,12	
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 706,13	
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,17	
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,24	
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 254,26	
TOTAL			R\$ 1.549,55	
Quilometragem de guincho ILIMITADO .; Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO ;				

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, PANE SECA, HOTEL, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.000153370.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item:	Marca: FIAT	Modelo: DUCATO MULTI	Placa: ANC4871	fipe: 001160-6
35	Chassi: 93W231H2151024512	Ano/Mod: 2005/2005	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: PICK-UPS PESADAS CARGA NACIONAIS		Combustível: DIESEL	Passageiros: 3	Produto: LICITACAO
COBERTURAS				
Nome Cobertura:				
CASCO (COMPREENSIVO)	Franquia:	LMI:	Prêmio	
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 4.923,00	VMR 100%	R\$ 772,53	
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 137,30	
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 129,77	
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 43,05	
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 16,00	
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 31,58	
LANTERNAS	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 17,95	
FAROIS	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 9,70	
RETROVISORES	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 35,40	
CHAVEIRO	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 35,40	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,42	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 70,81	
VIDROS LATERAIS	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 70,81	
GUINCHO	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 20,32	
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1.573,24	
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,37	
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2,75	
TOTAL			R\$ 566,48	
R\$ 3.534,88				
Quilometragem de guincho ILIMITADO. ; Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO. ;				

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, PANE SECA, HOTEL, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.000153370.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 36	Marca: VOLKSWAGEN	Modelo: KOMBI LOTAO	Placa: APB0588	fipe: 005240-0
	Chassi: 9BWMF07XXAP021388	Ano/Mod: 2010/2010	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: PICK-UPS LEVES NACIONAIS - SOMENTE KOMBI		Combustível: FLEX	Passageiros: 12	Produto: LICITACAO
COBERTURAS				
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 4.455,25	VMR 100%	R\$ 376,22	
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 88,11	
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 83,28	
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 27,62	
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 41,08	
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 81,05	
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 46,07	
LANTERNAS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 6,23	
FAROIS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 22,72	
RETROVISORES	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 22,72	
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,91	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 45,44	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 45,44	
VIDROS LATERAIS	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 13,04	
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1.009,57	
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,24	
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,77	
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 363,52	
TOTAL			R\$ 2.275,03	
Quilometragem de guincho ILIMITADO .; Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO ;				

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, PANE SECA, HOTEL, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.000153370.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 37	Marca: GM-CHEVROLET	Modelo: CHEV/SPIN 1.8L MT LT	Placa: BAA5763	fipe: 004414-8
	Chassi: 9BGJB75E0GB123814	Ano/Mod: 2015/2016	Zero KM: Sim () Não(X)	
Categoria: PASSEIO NACIONAL	Combustível: FLEX	Passageiros: 5	Produto: LICITACAO	Bônus: 2
COBERTURAS				
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 3.295,00	VMR 100%	R\$ 593,17	
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 89,63	
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 54,50	
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 28,10	
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 19,36	
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 38,20	
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 21,71	
LANTERNAS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 12,31	
FAROIS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 15,42	
RETROVISORES	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 15,42	
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,03	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 41,11	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 41,11	
VIDROS LATERAIS	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 20,56	
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 478,30	
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,45	
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,53	
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 326,32	
TOTAL			R\$ 1.798,23	
Quilometragem de guincho ILIMITADO. ; Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO.				

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, PANE SECA, HOTEL, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.000153370.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item:	Marca: VOLKSWAGEN	Modelo: GOL 1.0	Placa: APB0318	fipe: 005227-2
38	Chassi: 9BWCA05W96P084591	Ano/Mod: 2006/2006	Zero KM: Sim () Não(X)	
Categoria: PASSEIO NACIONAL	Combustível: FLEX	Passageiros: 5	Produto: LICITACAO	Bônus: 9
COBERTURAS				
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 2.420,00	VMR 100%	R\$ 189,73	
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 66,77	
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 40,60	
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 20,93	
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 17,51	
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 34,55	
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 19,64	
LANTERNAS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 11,13	
FAROIS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 13,95	
RETROVISORES	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 13,95	
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,93	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 37,19	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 37,19	
VIDROS LATERAIS	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 18,59	
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 432,68	
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,40	
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,39	
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 295,19	
TOTAL			R\$ 1.252,32	
Quilometragem de guincho ILIMITADO .; Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO ;				

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, PANE SECA, HOTEL, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.000153370.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 39	Marca: VOLKSWAGEN	Modelo: VW/GOL 1.0 GIV	Placa: AUX3616	fipe: 005227-2
	Chassi: 9BWAA05WXCP086644	Ano/Mod: 2011/2012	Zero KM: Sim () Não(X)	
Categoria: PASSEIO NACIONAL	Combustível: FLEX	Passageiros: 5	Produto: LICITACAO	Bônus: 10
COBERTURAS				
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 2.420,00	VMR 100%	R\$ 249,36	
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 63,03	
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 38,33	
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 19,76	
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 16,53	
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 32,61	
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 18,54	
LANTERNAS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 10,51	
FAROIS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 13,16	
RETROVISORES	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 13,16	
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,88	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 35,10	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 35,10	
VIDROS LATERAIS	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 17,55	
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 408,39	
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,38	
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,31	
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 278,62	
TOTAL			R\$ 1.252,32	
Quilometragem de guincho ILIMITADO .; Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO ;				

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, PANE SECA, HOTEL, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.000153370.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item:	Marca: FIAT	Modelo: UNO VIVACE 1.0	Placa: APB9994	fipe: 001303-0
40	Chassi: 9BD195152C0187783	Ano/Mod: 2011/2012	Zero KM: Sim () Não(X)	
Categoria: PASSEIO NACIONAL	Combustível: FLEX	Passageiros: 5	Produto: LICITACAO	Bônus: 10
COBERTURAS				
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 2.420,00	VMR 100%	R\$ 259,90	
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 60,95	
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 37,07	
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 19,11	
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 15,99	
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 31,54	
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 17,93	
LANTERNAS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 10,16	
FAROIS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 12,73	
RETROVISORES	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 12,73	
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,85	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 33,95	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 33,95	
VIDROS LATERAIS	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 16,98	
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 394,99	
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,37	
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,26	
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 269,48	
TOTAL			R\$ 1.229,94	
Quilometragem de guincho ILIMITADO .; Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO ;				

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, PANE SECA, HOTEL, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.000153370.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 41	Marca: GM-CHEVROLET	Modelo: CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	Placa: BCE4139	fipe: 004416-4
	Chassi: 9BGJC7520JB251151	Ano/Mod: 2018/2018	Zero KM: Sim () Não(X)	
Categoria: PASSEIO NACIONAL	Combustivel: FLEX	Passageiros: 7	Produto: LICITACAO	Bônus: 5
COBERTURAS				
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 3.295,00	VMR 100%	R\$ 647,44	
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 81,97	
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 49,85	
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 25,70	
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 26,33	
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 51,96	
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 29,53	
LANTERNAS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 11,96	
FAROIS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 14,98	
RETROVISORES	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 14,98	
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,00	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 39,95	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 39,95	
VIDROS LATERAIS	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 19,97	
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 464,74	
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,43	
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,49	
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 317,07	
TOTAL			R\$ 1.839,30	
Quilometragem de guincho ILIMITADO. ; Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO. ;				

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, PANE SECA, HOTEL, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.000153370.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 42	Marca: VOLKSWAGEN	Modelo: VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	Placa: APB4047	fipe: 005316-3
Chassi: 9BWAA05W1CP076276		Ano/Mod: 2011/2012	Zero KM: Sim () Não(X)	
Categoria: PASSEIO NACIONAL		Combustível: FLEX	Passageiros: 5	Produto: LICITACAO Bônus: 10
COBERTURAS				
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 2.420,00	VMR 100%	R\$ 245,07	
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 63,30	
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 38,49	
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 19,84	
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 16,60	
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 32,75	
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 18,62	
LANTERNAS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 10,55	
FAROIS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 13,22	
RETROVISORES	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 13,22	
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,88	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 35,25	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 35,25	
VIDROS LATERAIS	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 17,63	
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 410,14	
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,38	
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,31	
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 279,82	
TOTAL			R\$ 1.252,32	
Quilometragem de guincho ILIMITADO .; Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO ;				

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA
<p>Atenção! As coberturas KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, PANE SECA, HOTEL, ACESSÓRIOS, não foram contratadas.</p> <p>Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.</p>
PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.000153370.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 43	Marca: GM-CHEVROLET	Modelo: CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	Placa: BBW1797	fipe: 004416-4
	Chassi: 9BGJC7520JB205866	Ano/Mod: 2017/2018	Zero KM: Sim () Não(X)	
Categoria: PASSEIO NACIONAL	Combustivel: FLEX	Passageiros: 7	Produto: LICITACAO	Bônus: 1
COBERTURAS				
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 3.295,00	VMR 100%	R\$ 645,08	
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 81,66	
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 49,66	
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 25,60	
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 26,23	
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 51,76	
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 29,42	
LANTERNAS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 11,91	
FAROIS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 14,92	
RETROVISORES	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 14,92	
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,99	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 39,80	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 39,80	
VIDROS LATERAIS	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 19,90	
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 463,01	
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,43	
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,48	
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 315,89	
TOTAL			R\$ 1.832,46	
Quilometragem de guincho ILIMITADO .; Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO ;				

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, PANE SECA, HOTEL, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.000153370.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 44	Marca: GM-CHEVROLET	Modelo: CHEV/SPIN 1.8L MT LT	Placa: AYN0928	fipe: 004414-8
	Chassi: 9BGJB75Z0EB299335	Ano/Mod: 2014/2014	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: PASSEIO NACIONAL	Combustível: FLEX	Passageiros: 5	Produto: LICITACAO	Bônus: 7
COBERTURAS				
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 3.295,00	VMR 100%	R\$ 468,53	
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 81,41	
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 49,50	
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 25,52	
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 21,35	
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 42,12	
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 23,95	
LANTERNAS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 13,57	
FAROIS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 17,00	
RETROVISORES	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 17,00	
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,13	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 45,34	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 45,34	
VIDROS LATERAIS	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 22,67	
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 527,50	
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,49	
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,69	
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 359,89	
TOTAL			R\$ 1.764,00	
Quilometragem de guincho ILIMITADO .; Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO ;				

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, PANE SECA, HOTEL, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.000153370.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 45	Marca: FORD	Modelo: FUSION AWD GTDI B	Placa: AZS5022	fipe: 003376-6
	Chassi: 3FA6P0D99FR270115	Ano/Mod: 2015/2015	Zero KM: Sim () Não(X)	
Categoria: PASSEIO IMPORTADO	Combustível: GASOLINA	Passageiros: 5	Produto: LICITACAO	Bônus: 6
COBERTURAS				
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 4.245,50	VMR 100%	R\$ 779,00	
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 72,04	
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 43,81	
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 22,59	
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 17,64	
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 34,79	
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 19,78	
LANTERNAS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 19,52	
FAROIS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 24,46	
RETROVISORES	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 24,46	
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,63	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 65,21	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 65,21	
VIDROS LATERAIS	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 32,61	
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 758,71	
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,71	
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2,43	
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 517,63	
TOTAL			R\$ 2.502,23	
Quilometragem de guincho ILIMITADO .; Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO ;				

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, PANE SECA, HOTEL, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.000153370.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 46	Marca: FIAT	Modelo: UNO VIVACE 1.0	Placa: APB9995	fipe: 001303-0
	Chassi: 9BD195152C0187605	Ano/Mod: 2011/2012	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: PASSEIO NACIONAL	Combustível: FLEX	Passageiros: 5	Produto: LICITACAO	Bônus: 10
COBERTURAS				
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 2.420,00	VMR 100%	R\$ 259,90	
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 60,95	
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 37,07	
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 19,11	
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 15,99	
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 31,54	
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 17,93	
LANTERNAS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 10,16	
FAROIS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 12,73	
RETROVISORES	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 12,73	
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,85	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 33,95	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 33,95	
VIDROS LATERAIS	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 16,98	
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 394,99	
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,37	
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,26	
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 269,48	
TOTAL			R\$ 1.229,94	
Quilometragem de guincho ILIMITADO .; Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO ;				

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, PANE SECA, HOTEL, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco

**Proposta de Seguro 1.31.153370.1.15****SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18****1 – OBJETIVO E LIMITE DE RESPONSABILIDADE**

Este seguro tem por objetivo garantir o pagamento de indenização dos prejuízos sofridos e despesas incorridas, devidamente comprovadas, quando da ocorrência de um risco coberto relativo ao veículo segurado, exceto se decorrente de riscos excluídos, conforme disposto nestas condições gerais e respeitados os limites contratados.

2 – LIQUIDAÇÃO DE SINISTRO

Quando ocorrer um acidente envolvendo o veículo segurado, o Segurado deverá seguir os procedimentos estabelecidos nas Condições Gerais do Seguro, bem como comunicar imediatamente o seu corretor de seguros e a Seguradora através do site www.genteseguradora.com.br ou da Central de Atendimento (fone: (51)3023.8888).

**Proposta de Seguro 01.31.000153370.1.15****SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:: 15414.001996/2004-18**

A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise de risco.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

O proponente declara que tomou ciência, não tem dúvidas quanto ao conteúdo e acata as Condições Gerais do Seguro disponíveis em www.genteseguradora.com.br, como parte integrante deste contrato de seguro.

Declaro como Intermediador do Seguro ser responsável pela mediação deste contrato e que cumpro integralmente as disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto a prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º desta Resolução.

O proponente declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta terá como consequência a perda de todos os direitos e garantias do seguro, conforme os artigos 766 e 769 do Código Civil Brasileiro.

O proponente compromete-se a comunicar a seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil de risco informado, tão logo estas ocorram.

A Gente Seguradora S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes nesta proposta.

A Indenização Integral para os seguros de veículos zero quilômetro, corresponderá ao Valor Determinado contratado ou ao Valor de Mercado Referenciado constante na coluna de zero quilômetro (de mesmas características do veículo segurado) da tabela de preços referenciada, vigente na data da indenização e região de taxação do risco, multiplicado pelo fator de ajuste contratado.

Para os valores de indenização de cobertura parcial, nos casos de contratação de coberturas isoladas de roubo, colisão ou incêndio o valor do LMI será o valor ou o percentual indicado na proposta e na apólice de seguros.

A franquia é a participação obrigatória do Segurado, expressa em moeda corrente e constante na proposta e na apólice, referente a cada cobertura, dedutível em cada evento (sinistro) reclamado pelo Segurado e coberto pela apólice.

Para fins de reparação do veículo em caso de sinistro, é admitido o uso de peças novas, originais ou não, nacionais ou importadas, desde que mantenham as especificações técnicas do fabricante.

É admitida a utilização de peças usadas, observadas as disposições da legislação específica que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, bem como as exigências técnicas necessárias para sua reutilização, nos termos da regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Para os itens de segurança, tais como: sistemas de freios e seus subcomponentes; caixa de direção e eixos; as peças de suspensão; o sistema de airbags e os cintos de segurança - serão utilizadas peças novas originais.

Esta proposta será analisada no prazo de 15 (quinze) dias. Podendo ser aceita ou não a critério da Seguradora.

ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO APÓLICE DE SEGURO.

Local e data

Assinatura do segurado, responsável ou corretor

Ao Município de Pato Bragado

Orçamento para seguro frota municipal para dotação orçamentaria, por período de 12 meses.



Marca/Modelo	Placa	Chassi	Ano F.	Ano M.	(%)Fipe	DM	DC	DMO	APP MORTE	APP INVALIDE	APP DMHO	Assist. 24	VIDROS	Custo
VOLKSWAGEN-VW TAOS HL TSI AE/CL	AAA9999	AWBJ6B24NA82316	2022	2022	100	100.000,00	200.000,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	SIM	COMPLETO	6.738,32
GM-CHEVROLET-CHEVROLET CLASSIC LS	BAD1653	AGSU1920GR12630	2015	2016	100	100.000,00	200.000,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	SIM	COMPLETO	2.154,63
FORD-KA HATCH SE 1.0 C	BEH9838	BFZH55L9M804596	2020	2021	100	100.000,00	200.000,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	SIM	COMPLETO	3.201,69
FORD-KA SE PLUS AT C	AAA9999	9BFZH54S2L842478	2019	2020	100	100.000,00	200.000,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	SIM	COMPLETO	3.201,69
FORD-KA HATCH SE 1.0 C	BEH5485	BFZH55L3M804579	2020	2021	100	100.000,00	200.000,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	SIM	COMPLETO	3.201,69
GM-CHEVROLET-CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	BBN9652	9BGJC7520JB15304	2017	2018	100	100.000,00	200.000,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	SIM	COMPLETO	3.177,54
VOLKSWAGEN-GOL MC4	RHB3H64	9WAG45UXNT0176	2021	2022	100	100.000,00	200.000,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	SIM	COMPLETO	2.690,17
GM-CHEVROLET-CHEVROLET CLASSIC LS	BAD1684	AGSU1920GR12640	2015	2016	100	100.000,00	200.000,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	SIM	COMPLETO	2.154,63
FORD-KA SE 1.5 SD C/AT/PLUS/AT1.5SDC/SEL/TIT	BDN3880	9BFZH54S2L842478	2019	2019	100	100.000,00	200.000,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	SIM	COMPLETO	3.201,69
HONDA-BIZ 125 ES	AYD9534	9C2JC4820ER54268	2014	2014	100	100.000,00	200.000,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	SIM	COMPLETO	1.500,72
HONDA-BIZ 125 ES	ATJ9283	9C2JC4220AR41082	2010	2010	100	100.000,00	200.000,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	SIM	COMPLETO	1.458,29
CITROEN-AIRCROSS STARTMT	PBX0638	355UNFN1LB52529	2019	2020	100	100.000,00	200.000,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	SIM	COMPLETO	2.071,89
HONDA-CG 125 FAN ES	ATY5362	9C2JC4120BR71273	2011	2011	100	100.000,00	200.000,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	SIM	COMPLETO	1.501,70
FIAT-DUCATO ALTER AMB/GREEN/MAXICARGO/TCA	AAA9999	9C6DFVDXKE5609L	2019	2019	100	100.000,00	200.000,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	SIM	COMPLETO	12.882,45
HONDA-BIZ 125 ES	ARG4472	9C2JC42209R04816	2009	2009	100	100.000,00	200.000,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	SIM	COMPLETO	1.534,05
YAMAHA-YBR 125E	APB0317	9C6KE04303001866	2003	2003	100	100.000,00	200.000,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	SIM	COMPLETO	1.457,39
RENAULT-LOGAN AUT 1016V	AQB1213	93YLSR0RH8J07322	2008	2008	100	100.000,00	200.000,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	SIM	COMPLETO	1.673,87
RENAULT-MASTER TCA AMB	BAY9623	9YMAFELEHJ46190	2016	2017	100	100.000,00	200.000,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	SIM	COMPLETO	10.592,62
RENAULT-MASTER MBUS L3H2	BCF7369	9YMEN4XEKJ35754	2018	2019	100	100.000,00	200.000,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	SIM	COMPLETO	9.748,19
FORD-FIESTA SEDAN1.6FLEX	AXJ5499	9BFZF54P6E802309	2013	2014	100	100.000,00	200.000,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	SIM	COMPLETO	2.480,60
RENAULT-KGOO EXPRESS16	BDE0215	9A1FC1415DL35198	2012	2013	100	100.000,00	200.000,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	SIM	COMPLETO	2.999,41
RENAULT-MASTER MART L3	BAA5761	9YMAF40EGJ99889	2015	2016	100	100.000,00	200.000,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	SIM	COMPLETO	9.700,58
FIAT-DUCATO MARTICAR 16	APB5988	9W245H34D209660	2012	2013	100	100.000,00	200.000,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	SIM	COMPLETO	7.585,78
TOYOTA-COROLLA ALTIS20FX	AXD9126	9BRBD48E5E262322	2013	2014	100	100.000,00	200.000,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	SIM	COMPLETO	3.456,65
RENAULT-MASTER ALLT AMB1	AYI2514	9YMAF4MAFJ30143	2014	2015	100	100.000,00	200.000,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	SIM	COMPLETO	9.359,05
RENAULT-MASTER TCA MIC	BBO7639	9YMAF4XEJ91708	2017	2018	100	100.000,00	200.000,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	SIM	COMPLETO	9.402,09
RENAULT-KWID ZEN 10MT	BDH6D65	93YRBB003LJ04912	2019	2020	100	100.000,00	200.000,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	SIM	COMPLETO	2.154,63
FIAT-DUCATO MC TCA AMB	APB0656	9W245G339204007	2009	2009	100	100.000,00	200.000,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	SIM	COMPLETO	9.359,05
CHEVROLET-MONTANA LS	AZV1559	9BGA8030GB10502	2015	2016	100	100.000,00	200.000,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	SIM	COMPLETO	2.769,02
VOLKSWAGEN-KOMBI	AVF5903	9WMMF07X6CP02331	2012	2012	100	100.000,00	200.000,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	SIM	COMPLETO	4.729,85
CHEVROLET-MONTANA LS	BAD1662	9BGA8030GB13231	2015	2016	100	100.000,00	200.000,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	SIM	COMPLETO	2.788,03
FIAT-STRADA FIRE FLEX	APB9993	9BD27803MC741432	2011	2012	100	100.000,00	200.000,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	SIM	COMPLETO	2.611,14
VOLKSWAGEN-VW/SAVEIRO 1.6 CS	APB2665	9BWK05U2CP14285	2011	2012	100	100.000,00	200.000,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	SIM	COMPLETO	2.611,14
FIAT-STRADA FIRE FLEX	APB9992	9BD27803MC741517	2011	2012	100	100.000,00	200.000,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	SIM	COMPLETO	4.027,25
FIAT-DUCATO MULTI	ANC4871	9W231H215102451	2005	2005	100	100.000,00	200.000,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	SIM	COMPLETO	5.956,63
VOLKSWAGEN-KOMBI LOTAO	APB0588	9WMMF07XXAP02138	2010	2010	100	100.000,00	200.000,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	SIM	COMPLETO	3.833,66
GM-CHEVROLET-CHEV/SPIN 1.8L MT LT	BAA5763	9BGB75E0GB12381	2015	2016	100	100.000,00	200.000,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	SIM	COMPLETO	3.030,15
VOLKSWAGEN-GOL 1.0	APB0318	9WCA05W96P0845	2006	2006	100	100.000,00	200.000,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	SIM	COMPLETO	2.110,28
VOLKSWAGEN-VW/GOL 1.0 GIV	AUX3616	9WAA05WXCPO866	2011	2012	100	100.000,00	200.000,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	SIM	COMPLETO	2.110,28
FIAT-UNO VIVACE 1.0	APB9994	9BD195152C018778	2011	2012	100	100.000,00	200.000,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	SIM	COMPLETO	2.110,28

GM-CHEVROLET-CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	BCE4139	BGJC7520JB25115	2018	2018	100	100.000,00	200.000,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	SIM	COMPLETO	3.099,40
VOLKSWAGEN-VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	APB4047	WAA05W1CP0762	2011	2012	100	100.000,00	200.000,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	SIM	COMPLETO	2.110,28
GM-CHEVROLET-CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	BBW1797	BGJC7520JB205866	2017	2018	100	100.000,00	200.000,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	SIM	COMPLETO	3.087,88
GM-CHEVROLET-CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AYN0928	BGJB7520EB29933	2014	2014	100	100.000,00	200.000,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	SIM	COMPLETO	2.972,74
FORD-FUSION AWD GTDI B	AZS5022	FA6P0D99FR27011	2015	2015	100	100.000,00	200.000,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	SIM	COMPLETO	4.216,12
FIAT-UNO VIVACE 1.0	APB9995	BD195152C018760	2011	2012	100	100.000,00	200.000,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	SIM	COMPLETO	2.072,57

TOTAIS LOTE 1

R\$ 186.887,76

Valor Lote: R\$ 186.887,76 (Cento e oitenta e seis mil e oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos).

Validade proposta, 30 dias.

61.198.164/0001-60

PORTO SEGURO
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Av. Rio Branco, 1489
Rua Guainases, 1238
Campos Elíseos - CEP 01.205-905
SÃO PAULO

Ao Município de Pato Bragado

Orçamento para seguro frota municipal para dotação orçamentaria, por período de 12 meses.



Marca/Modelo	Placa	Chassi	Ano F.	Ano M.	(%)Fipe	DM	DC	DMO	APP MORTE	APP INVALIDEZ	APP DMHO	Assist. 24	VIDROS	CUSTO
VOLVO-B10M 6X2	BUS4C81	9BV1MKC10WE316941	1998	1999	100	100.000,00	200.000,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	SIM	COMPLETOS	8.235,67
MARCOPOLO-VOLARE V9L ON	BDI1A81	93PB98S31LC061734	2019	2020	100	100.000,00	200.000,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	SIM	COMPLETOS	21.000,00
VOLKSWAGEN-VW/15.190 EOD E.HD ORE	BCZ5A70	9532E82W4KR930956	2019	2019	100	100.000,00	200.000,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	SIM	COMPLETOS	16.012,00
MERCEDEZ-M.BENZ/OF 1519 R.ORE	AYH7874	9BM384069EB955407	2014	2014	100	100.000,00	200.000,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	SIM	COMPLETOS	12.050,00
VOLKSWAGEN-VW/15.190 EOD E.HD ORE	BCZ5A71	9532E82W6KR931591	2019	2019	100	100.000,00	200.000,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	SIM	COMPLETOS	16.078,00
TOTAIS LOTE 3														R\$ 73.375,67

Valor Lote: R\$73.375,67 (setenta e tres mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).
Validade proposta, 30 dias.

61.198.164/0001-60
PORTO SEGURO
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Av. Rio Branco, 1489
Rua Guainases, 1238
Campos Elíseos - CEP 01.205-905
SÃO PAULO



COBERTURAS Mínimas

Franquia NORMAL Casco

– Fipe 100%

RCF - Danos materiais – R\$ 100.000,00

RCF - DANOS CORPORAIS – R\$ 200.000,00

DANOS MORAIS – R\$ 30.000,00

APP- MORTEACIDENTAL – R\$ 50.000,00

APP - INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL – R\$ 50.000,00

DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES – R\$ 50.000,00

GUINCHO (km ilimitada)

VIDROS

- Prazo de cobertura: 12 meses

→ 337.917,50

Valor total do orçamento: R\$ 251.269,69 (Duzentos e cinquenta e um mil e duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos).

Validade da proposta de 20 (vinte) dias.

Obs.: O orçamento só poderá ser utilizado para a dotação orçamentaria do órgão, caso seja respeitado na íntegra, sem alterações.

Atenciosamente,

São Paulo, 22 de Setembro de 2022.

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A
CNPJ/MF N° 61.074.175/0001-38

61.074.175/0001-38
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
Av das Nações Unidas, 14261, 18º andar
Vila Gertrudes - CEP 04794-000
SÃO PAULO – SP
Negócios Públicos

Para: Município de Pato Bragado

Assunto: Orçamento de seguro para a frota desta administração

Conforme o solicitado, segue orçamento para contratação de seguro para a frota desta Administração com as coberturas relacionadas no descritivo abaixo, com vigência do seguro para 12 (doze) meses:

RELAÇÃO DE VEÍCULOS A SEREM SEGURADOS

Proprietário do veículo: Município de Pato Bragado

Marca/Modelo	Placa	Chassi	Ano F.	Ano M.	Custo
VOLKSWAGEN-VW TAOS HL TSI AE/CL	AAA9999	8AWBJ6B24NA823161	2022	2022	5.998,15
GM-CHEVROLET-CHEVROLET CLASSIC LS	BAD1653	8AGSU1920GR126304	2015	2016	1.917,95
FORD-KA HATCH SE 1.0 C	BEH9838	9BFZH55L9M8045967	2020	2021	2.850,00
FORD-KA SE PLUS AT C	AAA9999	9BFZH54S2L8424782	2019	2020	2.850,00
FORD-KA HATCH SE 1.0 C	BEH5485	9BFZH55L3M8045799	2020	2021	2.850,00
GM-CHEVROLET-CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	BBN9652	9BGJC7520JB153041	2017	2018	2.828,50
VOLKSWAGEN-GOL MC4	RHB3H64	9BWAG45UXNT017614	2021	2022	2.394,67
GM-CHEVROLET-CHEVROLET CLASSIC LS	BAD1684	8AGSU1920GR126403	2015	2016	1.917,95
FORD-KA SE 1.5 SD C/AT/PLUS/AT1.5SDC/SEL/TIT	BDN3880	9BFZH54S2L8424784	2019	2019	2.850,00
HONDA-BIZ 125 ES	AYD9534	9C2JC4820ER542688	2014	2014	1.335,87
HONDA-BIZ 125 ES	ATJ9283	9C2JC4220AR410826	2010	2010	1.298,10
CITROEN-AIRCROSS STARTMT	PBX0638	935SUNFN1LB525292	2019	2020	1.844,30
HONDA-CG 125 FAN ES	ATY5362	9C2JC4120BR712738	2011	2011	1.336,75
FIAT-DUCATO ALTER AMB/GREEN/MAXICARGO/TCA	AAA9999	3C6DFVDKXKE5609L2	2019	2019	11.467,38
HONDA-BIZ 125 ES	ARG4472	9C2JC42209R048164	2009	2009	1.365,54
YAMAHA-YBR 125E	APB0317	9C6KE043030018668	2003	2003	1.297,30
RENAULT-LOGAN AUT 1016V	AQB1213	93YLSR0RH8J073224	2008	2008	1.490,00
RENAULT-MASTER TCA AMB	BAY9623	93YMAFELEHJ461905	2016	2017	9.429,07
RENAULT-MASTER MBUS L3H2	BCF7369	93YMEN4XEKJ357546	2018	2019	8.677,40
FORD-FIESTA SEDAN1.6FLEX	AXJ5499	9BFZF54P6E8023095	2013	2014	2.208,12
RENAULT-KGOO EXPRESS16	BDE0215	8A1FC1415DL351987	2012	2013	2.669,94
RENAULT-MASTER MART L3	BAA5761	93YMAF40EGJ998890	2015	2016	8.635,02
FIAT-DUCATO MARTICAR 16	APB5988	93W245H34D2096607	2012	2013	6.752,52
TOYOTA-COROLLA ALTIS20FX	AXD9126	9BRBD48E5E2623221	2013	2014	3.076,95
RENAULT-MASTER ALLT AMB1	AYI2514	93YMAF4MAFJ301436	2014	2015	8.331,00
RENAULT-MASTER TCA MIC	BBO7639	93YMAF4XEJ917081	2017	2018	8.369,32
RENAULT-KWID ZEN 10MT	BDH6D65	93YRBB003LJ049124	2019	2020	1.917,95
FIAT-DUCATO MC TCA AMB	APB0656	93W245G3392040075	2009	2009	8.331,00
CHEVROLET-MONTANA LS	AZV1559	9BGCA8030GB105026	2015	2016	2.464,86
VOLKSWAGEN-KOMBI	AVF5903	9BWMF07X6CP023318	2012	2012	4.210,30
CHEVROLET-MONTANA LS	BAD1662	9BGCA8030GB132314	2015	2016	2.481,78
FIAT-STRADA FIRE FLEX	APB9993	9BD27803MC7414322	2011	2012	2.324,32
VOLKSWAGEN-VW/SAVEIRO 1.6 CS	APB2665	9BWBK05U2CP142852	2011	2012	2.324,32
FIAT-STRADA FIRE FLEX	APB9992	9BD27803MC7415172	2011	2012	3.584,88

FIAT-DUCATO MULTI	ANC4871	93W231H2151024512	2005	2005	5.302,32
VOLKSWAGEN-KOMBI LOTAO	APB0588	9BWMF07XXAP021388	2010	2010	3.412,55
GM-CHEVROLET-CHEV/SPIN 1.8L MT LT	BAA5763	9BGJB75E0GB123814	2015	2016	2.697,30
VOLKSWAGEN-GOL 1.0	APB0318	9BWCA05W96P084591	2006	2006	1.878,48
VOLKSWAGEN-VW/GOL 1.0 GIV	AUX3616	9BWAA05WXCP086644	2011	2012	1.878,48
FIAT-UNO VIVACE 1.0	APB9994	9BD195152C0187783	2011	2012	1.878,48
GM-CHEVROLET-CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	BCE4139	9BGJC7520JB251151	2018	2018	2.758,95
VOLKSWAGEN-VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	APB4047	9BWAA05W1CP076276	2011	2012	1.878,48
GM-CHEVROLET-CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	BBW1797	9BGJC7520JB205866	2017	2018	2.748,69
GM-CHEVROLET-CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AYN0928	9BGJB75Z0EB299335	2014	2014	2.646,20
FORD-FUSION AWD GTDI B	AZS5022	3FA6P0D99FR270115	2015	2015	3.753,00
FIAT-UNO VIVACE 1.0	APB9995	9BD195152C0187605	2011	2012	1.844,91

R\$
166.359,05

TOTAIS LOTE 1

Marca/Modelo	Placa	Chassi	Ano F.	Ano M.	CUSTO
VOLVO-B10M 6X2	BUS4C81	9BV1MKC10WE316941	1998	1999	8.000,00
MARCOPOLO-VOLARE V9L ON	BDI1A81	93PB98S31LC061734	2019	2020	20.275,64
VOLKSWAGEN-VW/15.190 EOD E.HD ORE	BCZ5A70	9532E82W4KR930956	2019	2019	15.627,70
MERCEDEZ-M.BENZ/OF 1519 R.ORE	AYH7874	9BM384069EB955407	2014	2014	12.027,50
MARCOPOLO-VOLARE W9 ON	AWS2076	93PB40N31DC045730	2013	2013	13.352,10
VOLKSWAGEN-VW/15.190 EOD E.HD ORE	BCZ5A71	9532E82W6KR931591	2019	2019	15.627,70

R\$

84.910,64

TOTAIS LOTE 3

- 13.352,10
71.558,54

DIÁRIO OFICIAL



Estado do Rio Grande do Sul

GENTE SEGURADORA SA

ATAS

AGE 06102020

GENTE SEGURADORA S.A.

CNPJ - 90.180.605/0001-02 NIRE - 43300025934

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Dia 06 de outubro de 2020, às 14 horas, na sede social da companhia, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. **QUORUM:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social. **CONVOCAÇÃO:** Verificou-se em primeira convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **MESA:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente**; Marcelo Wais, **Secretário**. **ORDEM DO DIA:** Ampliação de mandato dos membros da Diretoria, alteração de cargo e eleição de novo membro, na forma do Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 29/09/2020, bem como designação dos Diretores às funções específicas contidas nos normativos da SUSEP/CNSP. **DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas: **1)** Para compor a Diretoria, em decorrência da alteração do Estatuto Social aprovado na assembleia de 29/09/2020: **1.1)** A ampliação do mandato até 31 de março de 2022 do Diretor-Presidente - Sr. Sérgio Suslik Wais, brasileiro, casado, empresário segurador, CI SSP/RS nº 1005619679, CPF nº 062.422.780-49, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878; **1.2)** A ampliação do mandato até 31 de março de 2022 e alteração de cargo de Diretor para Diretor Vice-Presidente - Sr. Marcelo Wais, brasileiro, casado, segurador, CI SSP/RS nº 7009036166, CPF nº 632.005.380-15, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200 - Ap. 202 Bloco A; **1.3)** A ampliação do mandato até 31 de março de 2022 da Diretora - Sra. Tânia Wais, brasileira, casada, seguradora, CI SSP/RS nº 2001099321, CPF nº 286.049.030-20, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS., na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878; **1.4)** A eleição, com mandato até 31 de março de 2022, conforme aprovação prévia concedida no processo 15414.610646/2020-67 do Diretor - Sr. Eduardo Wais, brasileiro, casado, advogado, CI SJP/RS nº 3058746359, CPF nº 002.533.430-11, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Atílio Bilibio 120 - casa 22. Os membros da Diretoria ora eleitos declararam que estão desimpedidos, nos termos da Lei, para ocuparem os referidos cargos, não fazerem parte de sociedades concorrentes no mercado e preencherem as condições estabelecidas na Resolução CNSP nº 330/15. **2)** Designar as funções específicas dos Diretores em atenção à Resolução nº 330/2015 e Carta-Circular n. 1/2016/SUSEP-CGRAT, da seguinte forma: I - Sr. Sérgio Suslik Wais: a) Diretor responsável pelas Relações com a SUSEP; b) Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações contidas na Resolução CNSP nº 143/2005; c) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade, conforme Resolução CNSP nº 321/2015. II - Sr. Marcelo Wais: a) Diretor Técnico, conforme Circular SUSEP 234 e Resolução CNSP 321; b) Diretor responsável administrativo-financeiro; c) Diretor responsável pelo cumprimento do registro das operações de seguros, conforme Resolução CNSP nº 383/2020. III - Sr. Eduardo Wais: a) Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98 (Circulares SUSEP 234/03 e 445/12); b) Diretor responsável pelos controles internos da Sociedade, em atendimento a Circular SUSEP nº 249/04; c) Diretor responsável pela sua política institucional de conduta, conforme Resolução CNSP nº 382/2020. **3)** Fixar remuneração global anual da Diretoria em R\$ 2.055.000,00 (dois milhões e cinquenta e cinco mil reais); **4)** Decidem não instalar o Conselho Fiscal. **CONSELHO FISCAL:** O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Extraordinária, lavrando-se no livro próprio a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. **ASSINATURAS:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente**, Marcelo Wais, **Secretário**; Sérgio Suslik Wais, Tânia Wais, Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), Marcelo Wais e Eduardo Wais - **Acionistas e Diretores**. **DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral nº 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas. **SÉRGIO SUSLIK WAIS**, Presidente; **MARCELO WAIS**, Secretário; **SÉRGIO SUSLIK WAIS**, Diretor-Presidente; **MARCELO WAIS**, Diretor. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico registro sob o nº 7461572 em 09/12/2020 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., Nire 43300025934 e protocolo 207434018 - 23/11/2020. Autenticação: 409DD98C44E345F02297CBD7FBC2D05F8AD62BDC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº

do protocolo 20/743.401-8 e o código de segurança Tuid.

Publicado no Cadernos da Indústria e Comércio (DIC) do Rio Grande do Sul
Em 14 de Dezembro de 2020

Protocolo: **2020000496540**

Publicado a partir da página: **6**

Documento Assinado Digitalmente



Nome do arquivo: Materia496540

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	14/12/2020 17:02:53 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GENTE SEGURADORA SA
CNPJ: 90.180.605/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:37:59 do dia 23/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2022.

Código de controle da certidão: **96A2.07DA.01AC.410F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Situação Fiscal nº **0020904153**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **GENTE SEGURADORA S/A**
Endereço: **RUA MAL FLORIANO PEIXOTO, 450, EDIF
CENTRO HISTORICO, PORTO ALEGRE - RS**
CNPJ: **90.180.605/0001-02**

Certificamos que, aos **26** dias do mês de **AGOSTO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 24/10/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0030928254**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



Certidão de Situação Fiscal nº **0020904153**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **GENTE SEGURADORA S/A**
Endereço: **RUA MAL FLORIANO PEIXOTO, 450, EDIF
CENTRO HISTORICO, PORTO ALEGRE - RS**
CNPJ: **90.180.605/0001-02**

Certificamos que, aos **26** dias do mês de **AGOSTO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 24/10/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0030928254**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DO IMPOSTO SOBRE A
PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU) E/OU TAXA
DE COLETA DE LIXO (TCL), COM EFEITO DE NEGATIVA**

Esta certidão é válida até: **25/09/2022**

Inscrição do Imóvel: 5897033

Endereço: R. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, relacionado ao imóvel acima, somente constam, referentes ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e/ou à Taxa de Coleta de Lixo (TCL), débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 22 de agosto de 2022.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Certidão emitida em 26/08/2022 às 10:35:25, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **INSCRIÇÃO 5897033** e o código de autenticidade **85C885CAC981**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 90.180.605/0001-02

Razão Social: GENTE SEGURADORA SA

Endereço: R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 / CENTRO HISTORICO / PORTO
ALEGRE / RS / 90020-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2022 a 26/09/2022

Certificação Número: 2022082800341507213418

Informação obtida em 29/08/2022 10:11:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GENTE SEGURADORA SA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Certidão n°: 16290791/2022

Expedição: 23/05/2022, às 09:38:49

Validade: 19/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GENTE SEGURADORA SA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **90.180.605/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL POSITIVA DE DÉBITOS, COM EFEITO DE NEGATIVA

Esta certidão é válida até: **25/09/2022**

Nome: GENTE SEGURADORA S.A.

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado, somente constam débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 22 de agosto de 2022.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Certidão emitida em 26/08/2022 às 10:34:38, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 90.180.605/0001-02** e o código de autenticidade **737A9A037A85**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quinta-feira, 31 de março de 2022 10:36:26 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ - 90.180.605/0001-02
NIRE - 43300025934

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 09 DE MARÇO DE 2022.**

DATA, HORA E LOCAL: Dia 09 de março de 2022, às 15 horas, na sede social da companhia, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

QUORUM: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social.

CONVOCAÇÃO: Verificou-se em primeira convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76 e suas atualizações.

PUBLICAÇÕES: As demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 foram publicadas de forma completa na edição de 23 de fevereiro de 2022, no jornal de grande circulação Correio do Povo, nas páginas 23, 24, 25 e 26 do formato físico e no link <https://portal.correiodopovo.com.br/publicp/14.pdf> em formato digital.

MESA: Sérgio Suslik Wais, **Presidente**; Marcelo Wais, **Secretário**.

ORDEM DO DIA:

1. Aprovar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021;
2. Aprovar a destinação do resultado do exercício de 2021;
3. Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia;
4. Reeleger os membros da Diretoria, fixando-lhes prazo de mandato;
5. Designar aos Diretores às funções específicas contidas nos normativos da SUSEP/CNSP;
6. Deliberar sobre a não instalação do Conselho Fiscal.

DELIBERAÇÕES: Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas:

1. Aprovar, sem reservas, o Relatório e Contas da Administração, assim como as demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.2021;
2. Aprovar a destinação do resultado do exercício social findo em 31.12.2021, no valor de R\$ 11.144.200,65 (onze milhões, cento e quarenta e quatro mil, duzentos reais e sessenta e cinco centavos) que, adicionados à R\$ 100.074,72 (cem mil e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos) referentes à realização da reserva de reavaliação, resultaram em lucros acumulados no total de R\$ 11.244.275,37 (onze milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos). Deste

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de março de 2022

GENTE SEGURADORA S/A
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90.020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800 607 0888
CNPJ nº 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quinta-feira, 31 de março de 2022 10:36:26 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quinta-feira, 31 de março de 2022 10:36:26 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

total, aprovar as seguintes destinações: (a) R\$ 557.210,03 (quinhentos e cinquenta e sete mil, duzentos e dez reais e três centavos) para reserva legal; (b) R\$ 2.811.068,84 (dois milhões, oitocentos e onze mil, sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) como dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas e (c) R\$ 7.875.996,50 (sete milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) como dividendos adicionais aos acionistas.

3. Fixar remuneração global anual da Diretoria em R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) ao ano;
4. Reeleger, para compor a Diretoria, com mandato de 01/04/2022 até 31/03/2024, os seguintes membros:
 - a) Diretor-Presidente - Sr. Sérgio Suslik Wais, brasileiro, casado, empresário segurador, CI SSP/RS nº 1005619679, CPF nº 062.422.780-49, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878;
 - b) Diretor Vice-Presidente - Sr. Marcelo Wais, brasileiro, casado, segurador, CI SSP/RS nº 7009036166, CPF nº 632.005.380-15, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200 – Ap. 202 Bloco A;
 - c) Diretor - Sr. Eduardo Wais, brasileiro, casado, advogado, CI SJP/RS nº 3058746359, CPF nº 002.533.430-11, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Attilio Bilibio 120 – casa 22;
 - d) Diretora - Sra. Tânia Wais, brasileira, casada, seguradora, CI SSP/RS nº 2001099321, CPF nº 286.049.030-20, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS., na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878;

Os membros da Diretoria ora eleitos declararam estarem desimpedidos, nos termos da Lei, para ocuparem os referidos cargos, não fazerem parte de sociedades concorrentes no mercado e preencherem as condições estabelecidas na Resolução CNSP nº 330/15 e Resolução CNSP nº 422/21. Ressalta-se ainda que os Diretores com mandatos vencidos permanecerão em seus cargos até que a SUSEP homologue as reeleições constantes nessa assembleia.

5. Designar as funções específicas dos Diretores em atenção à Resolução CNSP nº 330/15 e Resolução CNSP 422/21, bem como a Carta-Circular n. 1/2016/SUSEP-CGRAT, da seguinte forma:

I - Sr. Sérgio Suslik Wais:

- a) Diretor responsável pelas Relações com a SUSEP;
- b) Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações contidas na Resolução CNSP nº 143/2005;
- c) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade, conforme Resolução CNSP nº 321/2015.

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de março de 2022.

GENTE SEGURADORA S/A
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90.020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800 607 0888
CNPJ nº 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quinta-feira, 31 de março de 2022 10:36:26 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

II - Sr. Marcelo Wais:

- a) Diretor Técnico, conforme Circular SUSEP 234 e Resolução CNSP 321;
- b) Diretor responsável administrativo-financeiro;
- c) Diretor responsável pelo cumprimento do registro das operações de seguros, conforme Resolução CNSP N° 383/2020.

III - Sr. Eduardo Wais:

- a) Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei n° 9.613/98 (Circulares SUSEP 234/03 e 445/12);
- b) Diretor responsável pelos controles internos da Sociedade, em atendimento a Circular SUSEP n° 249/04;
- c) Diretor responsável pela sua política institucional de conduta, conforme Resolução CNSP N° 382/2020.

6. Decidem não instalar o Conselho Fiscal.

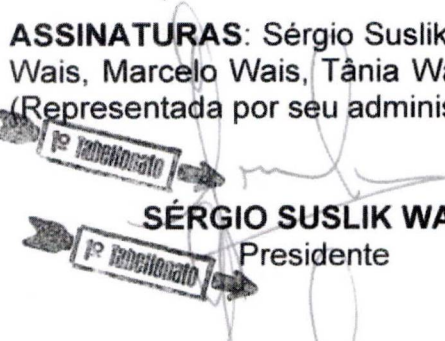
CONSELHO FISCAL: O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período.

DOCUMENTOS ARQUIVADOS: Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata.


ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Ordinária, lavrando-se no livro próprio a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem.

DECLARAÇÃO: Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral n° 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas.

ASSINATURAS: Sérgio Suslik Wais, **Presidente**, Marcelo Wais, **Secretário**; Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais, Eduardo Wais e Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), **Acionistas e Diretores**.


SÉRGIO SUSLIK WAIS
Presidente


MARCELO WAIS
Secretário



SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor-Presidente


MARCELO WAIS
Diretor Vice-Presidente

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de março de 2022.

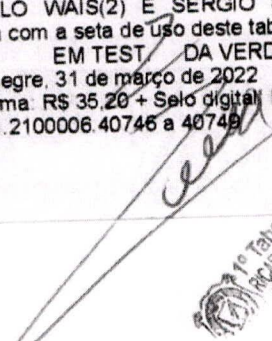
GENTE SEGURADORA S/A
Rua Marechal Floriano Peixoto n° 450 - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

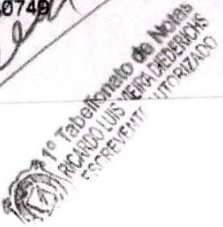
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quinta-feira, 31 de março de 2022 10:36:26 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

 **1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS**
RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE:(51) 3079-5300
SIDNEI ZOLIM BOCCUDO - TABELIÃO DESIGNADO

Reconheço a **AUTENTICIDADE** das firmas de **MARCELO WAIS(2) E SERGIO SUSLIK WAIS(2)**, indicada com a seta de uso deste tabelionato.

EM TEST. DA VERDADE
Porto Alegre, 31 de março de 2022
Rec. Firma R\$ 35,20 + Selo digital R\$ 7,20
0450.01.2100006.40746 a 40748





ZOLIM

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quinta-feira, 31 de março de 2022 10:36:26 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS

Telefone: (51) 3079-5300



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 57,50 + Selo digital: R\$ 4,40 - 0450.04.2100005.04743-



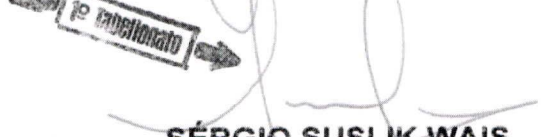
LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 31/03/2022 10:22:02 -03:00

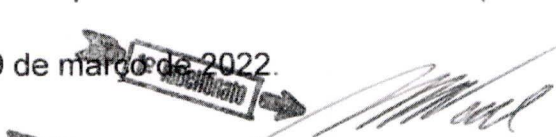
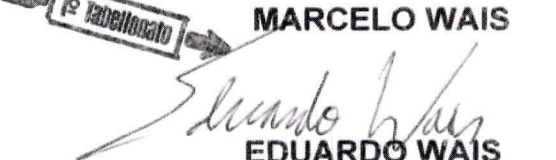

GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ - 90.180.605/0001-02
NIRE - 43300025934

TERMO DE POSSE DA DIRETORIA

O **Diretor-Presidente: Sr. SÉRGIO SUSLIK WAIS**, brasileiro, casado, empresário segurador, CI SSP/RS nº 1005619679, inscrito no CPF nº 062.422.780-49, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878; o **Diretor Vice-Presidente: Sr. MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, CI SSP/RS nº 7009036166, inscrito no CPF nº 632.005.380-15, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200 – Ap. 202 Bloco A; a **Diretora: Sra. TÂNIA WAIS**, brasileira, casada, seguradora, CI SSP/RS nº 2001099321, inscrita no CPF nº 286.049.030-20, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878 e o **Diretor - Sr. EDUARDO WAIS**, brasileiro, casado, advogado, CI SJP/RS nº 3058746359, CPF nº 002.533.430-11, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Atílio Bilíbio 120 – casa 22, **neste ato declaram**, sob as penas da lei, estarem desimpedidos para ocuparem os referidos cargos de diretoria e a administração da **GENTE SEGURADORA S/A**, sociedade anônima de capital fechado, com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, nos termos previstos no §1º do Art. 147, da Lei nº 6.404/76 e suas atualizações, preenchendo ainda as condições estabelecidas na Resolução CNSP nº 330/15 e Resolução CNSP nº 422/21, ficando assim, por força do presente Termo de Posse, investidos nos referidos cargos, para os quais houve reeleição com mandato até 31/03/2024, na Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de março de 2022, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhes são atribuídos pela lei e pelo Estatuto Social da Companhia.

Porto Alegre (RS), 09 de março de 2022.


SÉRGIO SUSLIK WAIS

TÂNIA WAIS

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Presidente



MARCELO WAIS

EDUARDO WAIS

MARCELO WAIS
Secretário


ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de março de 2022.

GENTE SEGURADORA S/A
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90 020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800 607 0888
CNPJ nº 90 180 605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quinta-feira, 31 de março de 2022 10:36:26 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

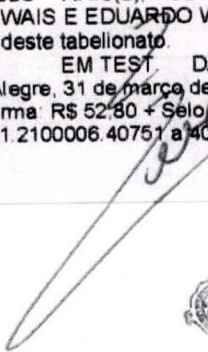
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quinta-feira, 31 de março de 2022 10:36:26 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.


 **1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS**
RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300
SIDNEI ZOLIM BOCCUDO - TABELIAO DESIGNADO



Reconheço a **AUTENTICIDADE** das firmas de
MARCELO WAIS(2); SERGIO SUSLIK WAIS(2);
TANIA WAIS E EDUARDO WAIS, indicada com a seta
de uso deste tabelionato.

EM TEST DA VERDADE
Porto Alegre, 31 de março de 2022
Rec. Firma: R\$ 52,80 + Selo digital: R\$ 10,80
0450.01.2100006.40751 a 40756



 1º Tabelionato de Notas
RICARDO LUIS DE SOUZA
SECRETARIE INTORZIADO

ZOLIM

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quinta-feira, 31 de março de 2022 10:36:26 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

 **1º Tabelionato de Notas**
Porto Alegre - RS

1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS

Telefone: (51) 3079-5300



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 57,50 + Selo digital: R\$ 4,40 - 0450.04.2100005.04742-.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 31/03/2022 10:20:37 -03:00

DIÁRIO OFICIAL



Estado do Rio Grande do Sul

GENTE SEGURADORA SA

ATAS

AGO 22032021

GENTE SEGURADORA S.A.

CNPJ - 90.180.605/0001-02 NIRE - 43300025934

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 22 de março de 2021 . DATA, HORA E LOCAL: Dia 22 de março de 2021, às 14 horas, na sede social da companhia, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. **QUORUM:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social. **CONVOCAÇÃO:** Verificou-se em primeira convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **PUBLICAÇÕES:** As demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foram publicadas na edição de 24 de fevereiro de 2021: Diário Oficial da Indústria e Comércio do Estado do Rio Grande do Sul, nas páginas 33, 34, 35 e 36 e no Jornal do Comércio, 2º Caderno, nas páginas 08, 09, 10 e 11. **MESA:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente;** Marcelo Wais, **Secretário.** **ORDEM DO DIA:** (i) Aprovar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (ii) Aprovar a destinação do resultado do exercício; (iii) Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia e (iv) Deliberar sobre a não instalação do Conselho Fiscal. **DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas: **1ª)** Aprovar, sem reservas, o Relatório e Contas da Administração, assim como as demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.2020; **2ª)** Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social, findo em 31.12.2020, no valor de R\$ 19.667.356,95 (dezenove milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos) que, adicionados à R\$ 100.074,72 (cem mil e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos) referentes à realização da reserva de reavaliação, resultaram em lucros acumulados no total de R\$ 19.767.431,67 (dezenove milhões, setecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos). Deste total, aprovar as seguintes destinações: (a) R\$ 983.367,85 (novecentos e oitenta e três mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) para reserva legal; (b) R\$ 4.941.857,92 (quatro milhões, novecentos e quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos) como dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas e (c) R\$ 13.842.205,90 (treze milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, duzentos e cinco reais e noventa centavos) para reserva de lucros específica, denominada Dividendos Adicionais Propostos. **3ª)** Fixar remuneração global anual da Diretoria em R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais); **4ª)** Decidem não instalar o Conselho Fiscal. **CONSELHO FISCAL:** O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Ordinária, lavrando-se no livro próprio a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. **ASSINATURAS:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente,** Marcelo Wais, **Secretário;** Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais, Eduardo Wais e Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), **Acionistas e Diretores.** **DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral nº 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas. **SÉRGIO SUSLIK WAIS** - Presidente. **MARCELO WAIS** - Secretário **SÉRGIO SUSLIK WAIS** - Diretor-Presidente . **MARCELO WAIS** - Diretor Vice-Presidente .

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 7713085 em 01/06/2021 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 211309010 - 26/04/2021. Autenticação: F975EA58DC822AA38EA7FBB535519E835A898E4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/130.901-0 e o código de segurança pV12

Em 7 de Junho de 2021

Protocolo: **2021000554271**

Publicado a partir da página: **5**

Documento Assinado Digitalmente



Nome do arquivo: Materia554271
Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	07/06/2021 10:17:36 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300025934

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: GENTE SEGURADORA S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSE2100127542

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	006			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

PORTO ALEGRE

Local

25 Maio 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data Vogal Vogal Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7713085 em 01/06/2021 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 211309010 - 26/04/2021. Autenticação: F975EA58DC822AA38EA7FBB535519E835A898E4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/130.901-0 e o código de segurança pV12 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

0 111 111111 111 1111



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

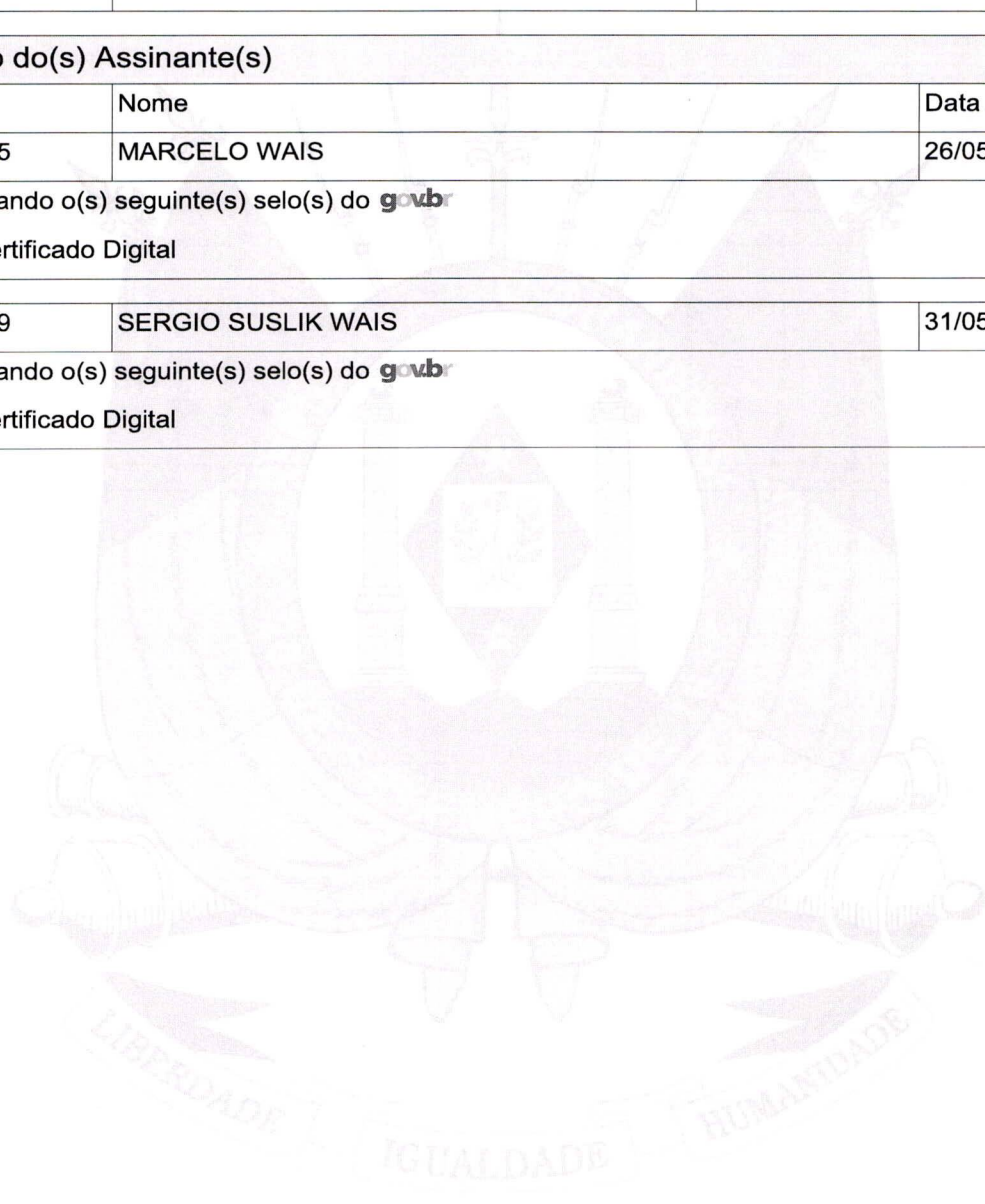
Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/130.901-0	RSE2100127542	26/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
632.005.380-15	MARCELO WAIS	26/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	31/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7713085 em 01/06/2021 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 211309010 - 26/04/2021. Autenticação: F975EA58DC822AA38EA7FBB535519E835A898E4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/130.901-0 e o código de segurança pV12 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves 26/05/2021

GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ - 90.180.605/0001-02
NIRE - 43300025934

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 22 de março de 2021.

DATA, HORA E LOCAL: Dia 22 de março de 2021, às 14 horas, na sede social da companhia, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

QUORUM: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social.

CONVOCAÇÃO: Verificou-se em primeira convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76.

PUBLICAÇÕES: As demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foram publicadas na edição de 24 de fevereiro de 2021: Diário Oficial da Indústria e Comércio do Estado do Rio Grande do Sul, nas páginas 33, 34, 35 e 36 e no Jornal do Comércio, 2º Caderno, nas páginas 08, 09, 10 e 11.

MESA: Sérgio Suslik Wais, **Presidente**; Marcelo Wais, **Secretário**.

ORDEM DO DIA:

- (i) Aprovar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020;
- (ii) Aprovar a destinação do resultado do exercício;
- (iii) Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia e
- (iv) Deliberar sobre a não instalação do Conselho Fiscal.

DELIBERAÇÕES: Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas:

- 1ª) Aprovar, sem reservas, o Relatório e Contas da Administração, assim como as demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.2020;
- 2ª) Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social, findo em 31.12.2020, no valor de R\$ 19.667.356,95 (dezenove milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos) que, adicionados à R\$ 100.074,72 (cem mil e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos) referentes à realização da reserva de reavaliação, resultaram em lucros acumulados no total de R\$ 19.767.431,67 (dezenove milhões, setecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos). Deste total, aprovar as seguintes destinações: (a) R\$ 983.367,85 (novecentos e oitenta e três mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) para reserva legal; (b) R\$ 4.941.857,92 (quatro milhões, novecentos e

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 22 de março de 2021.

GENTE SEGURADORA S/A
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90.020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7713085 em 01/06/2021 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 211309010 - 26/04/2021. Autenticação: F975EA58DC822AA38EA7FBB535519E835A898E4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/130.901-0 e o código de segurança pV12 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

0 111 111111 111 1111

quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos) como dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas e (c) R\$ 13.842.205,90 (treze milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, duzentos e cinco reais e noventa centavos) para reserva de lucros específica, denominada Dividendos Adicionais Propostos.

3ª) Fixar remuneração global anual da Diretoria em R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais);

4ª) Decidem não instalar o Conselho Fiscal.

CONSELHO FISCAL: O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período.

DOCUMENTOS ARQUIVADOS: Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Ordinária, lavrando-se no livro próprio a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem.

ASSINATURAS: Sérgio Suslik Wais, **Presidente**, Marcelo Wais, **Secretário**; Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais, Eduardo Wais e Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), **Acionistas e Diretores**.

DECLARAÇÃO: Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral nº 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Presidente

MARCELO WAIS
Secretário

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor-Presidente

MARCELO WAIS
Diretor Vice-Presidente

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 22 de março de 2021.

GENTE SEGURADORA S/A
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90.020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7713085 em 01/06/2021 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 211309010 - 26/04/2021. Autenticação: F975EA58DC822AA38EA7FBB535519E835A898E4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/130.901-0 e o código de segurança pV12 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

0 111 11111111 1111 1111



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

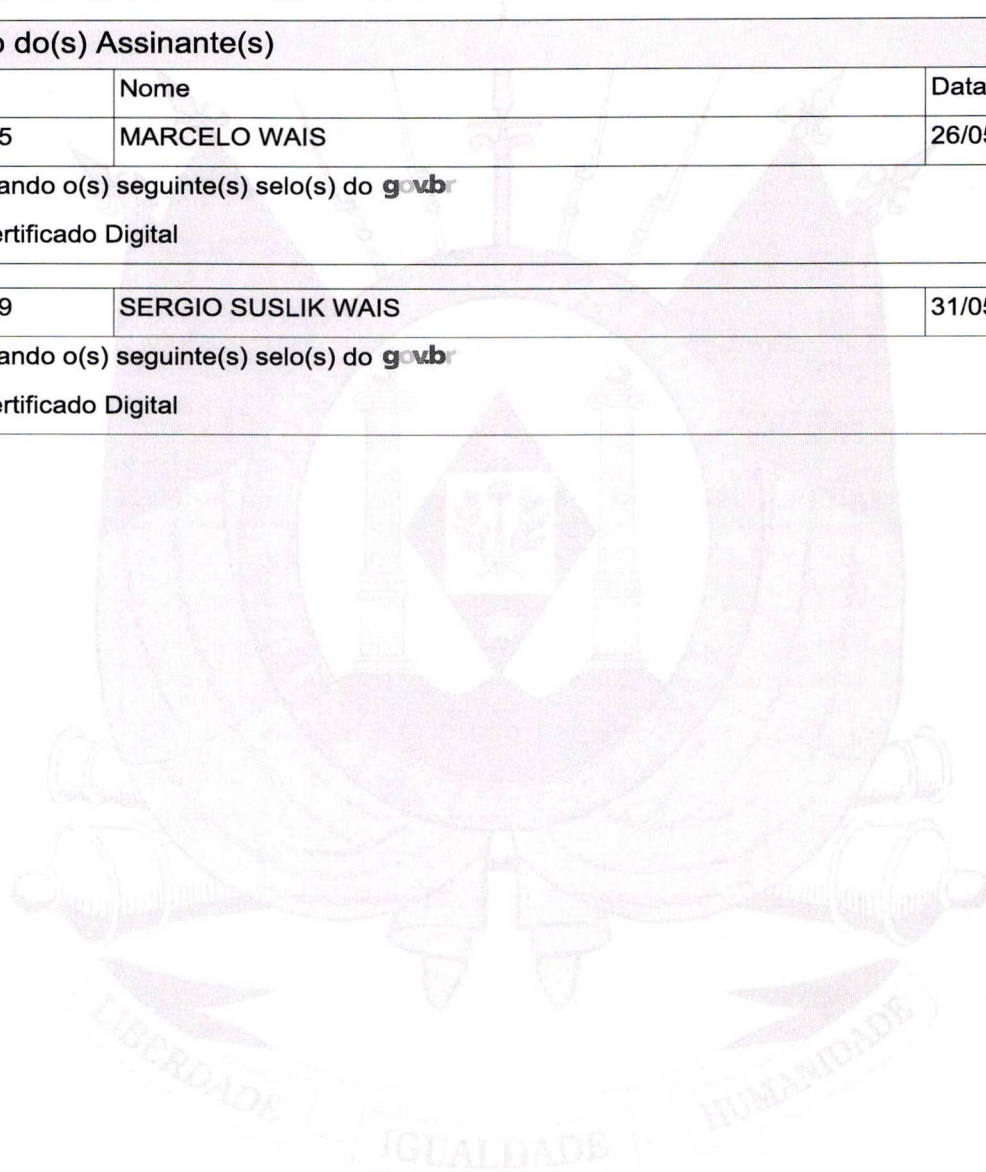
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/130.901-0	RSE2100127542	26/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
632.005.380-15	MARCELO WAIS	26/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	31/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7713085 em 01/06/2021 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 211309010 - 26/04/2021. Autenticação: F975EA58DC822AA38EA7FBB535519E835A898E4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/130.901-0 e o código de segurança pV12 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

0 111 111111 111 1111



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

OFÍCIO ELETRÔNICO Nº 347/2021/CGRAJ/DIR1/SUSEP

Ao Senhor
SERGIO SUSLIK WAIS
Diretor de Relações com a Susep de
GENTE SEGURADORA S.A.

Assunto: **AGO de 22 de março de 2021**
Processo Susep nº 15414.605451/2021-86

Senhor Diretor,

Refiro-me ao procedimento destacado acima, protocolado em 24 de março de 2021.

A propósito do assunto, informo ciência das deliberações tomadas no ato, as quais independem de aprovação da Susep, nos termos do artigo 1º das Circulares Susep nº 526 e 529, de 2016.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO (MATRÍCULA 1349904)**, **Coordenador-Geral**, em 18/04/2021, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0990772** e o código CRC **5C575BBD**.

Av. Presidente Vargas, 730, - Bairro Centro

CEP 20071-900 Rio de Janeiro/RJ - www.susep.gov.br

Referência: Processo nº 15414.605451/2021-86

SEI nº 0990772





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

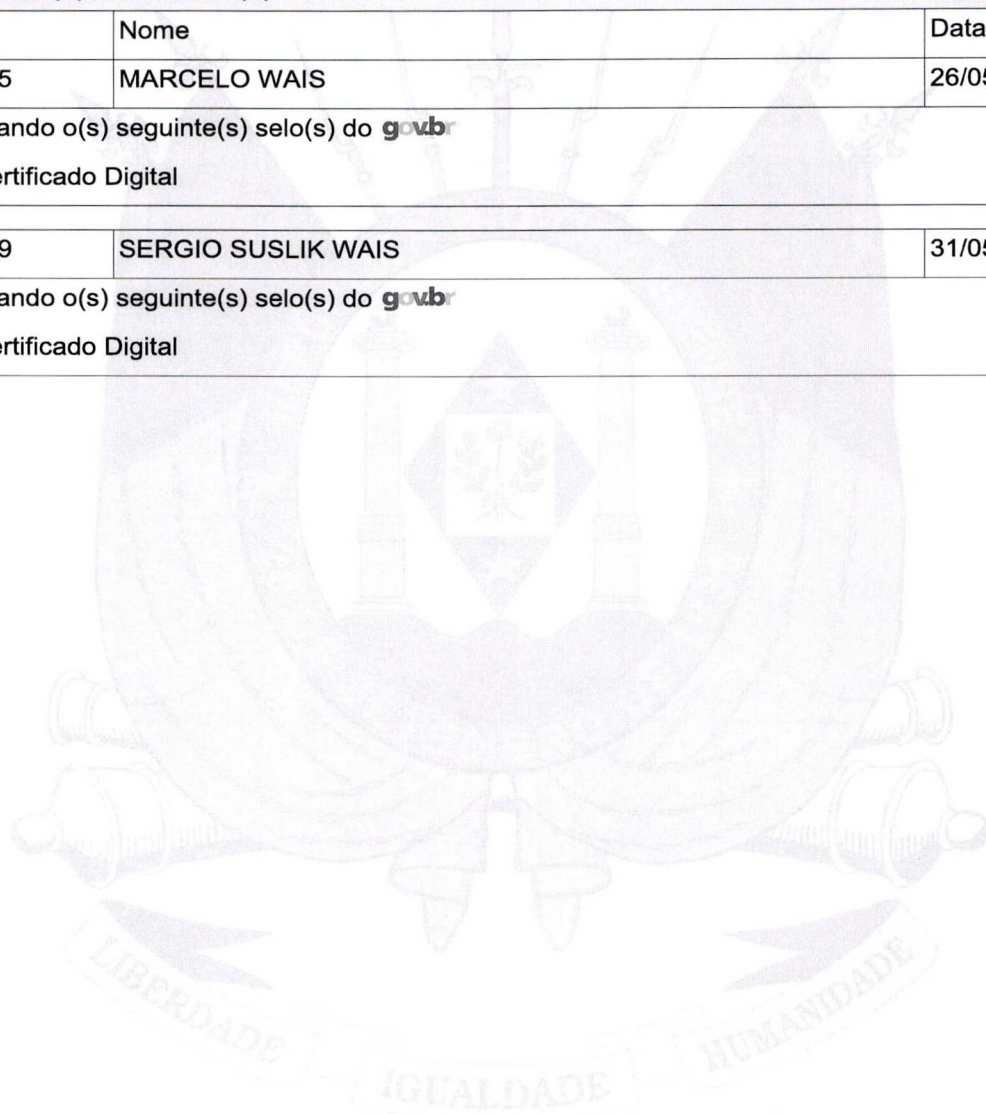
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/130.901-0	RSE2100127542	26/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
632.005.380-15	MARCELO WAIS	26/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	31/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7713085 em 01/06/2021 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 211309010 - 26/04/2021. Autenticação: F975EA58DC822AA38EA7FBB535519E835A898E4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/130.901-0 e o código de segurança pV12 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

0 111 111111 111 7111

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, SERGIO SUSLIK WAIS, BRASILEIRA, CASADO, SEGURADOR, DATA DE NASCIMENTO 23/05/2021, RG Nº 1005619679 SSP-RS, CPF 062.422.780-49, RUA PEDRO CHAVES BARCELOS, Nº 878, BAIRRO AUXILIADORA, CEP 90450-010, PORTO ALEGRE - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Porto Alegre, 25 de maio de 2021.

SERGIO SUSLIK WAIS

Assinado digitalmente por certificação A3







TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GENTE SEGURADORA S.A., de CNPJ 90.180.605/0001-02 e protocolado sob o número 21/130.901-0 em 26/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7713085, em 01/06/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jorge Otacilio Neves Diehl.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.



Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	31/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
632.005.380-15	MARCELO WAIS	26/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	31/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
632.005.380-15	MARCELO WAIS	26/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	31/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
632.005.380-15	MARCELO WAIS	26/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 21/130.901-0.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, terça-feira, 01 de junho de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7713085 em 01/06/2021 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 211309010 - 26/04/2021. Autenticação: F975EA58DC822AA38EA7FBB535519E835A898E4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/130.901-0 e o código de segurança pV12 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

0 111 11111 1111

GENTE SEGURADORA SA

ATAS

AGE 06102020

GENTE SEGURADORA S.A.

CNPJ - 90.180.605/0001-02 NIRE - 43300025934

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Dia 06 de outubro de 2020, às 14 horas, na sede social da companhia, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. **QUORUM:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social. **CONVOCAÇÃO:** Verificou-se em primeira convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **MESA:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente**; Marcelo Wais, **Secretário**. **ORDEM DO DIA:** Ampliação de mandato dos membros da Diretoria, alteração de cargo e eleição de novo membro, na forma do Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 29/09/2020, bem como designação dos Diretores às funções específicas contidas nos normativos da SUSEP/CNSP. **DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas: **1)** Para compor a Diretoria, em decorrência da alteração do Estatuto Social aprovado na assembleia de 29/09/2020: **1.1)** A ampliação do mandato até 31 de março de 2022 do Diretor-Presidente - Sr. Sérgio Suslik Wais, brasileiro, casado, empresário segurador, CI SSP/RS nº 1005619679, CPF nº 062.422.780-49, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878; **1.2)** A ampliação do mandato até 31 de março de 2022 e alteração de cargo de Diretor para Diretor Vice-Presidente - Sr. Marcelo Wais, brasileiro, casado, segurador, CI SSP/RS nº 7009036166, CPF nº 632.005.380-15, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200 - Ap. 202 Bloco A; **1.3)** A ampliação do mandato até 31 de março de 2022 da Diretora - Sra. Tânia Wais, brasileira, casada, seguradora, CI SSP/RS nº 2001099321, CPF nº 286.049.030-20, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS., na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878; **1.4)** A eleição, com mandato até 31 de março de 2022, conforme aprovação prévia concedida no processo 15414.610646/2020-67 do Diretor - Sr. Eduardo Wais, brasileiro, casado, advogado, CI SJP/RS nº 3058746359, CPF nº 002.533.430-11, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Atílio Bilíbio 120 - casa 22. Os membros da Diretoria ora eleitos declararam que estão desimpedidos, nos termos da Lei, para ocuparem os referidos cargos, não fazerem parte de sociedades concorrentes no mercado e preencherem as condições estabelecidas na Resolução CNSP nº 330/15. **2)** Designar as funções específicas dos Diretores em atenção à Resolução nº 330/2015 e Carta-Circular n. 1/2016/SUSEP-CGRAT, da seguinte forma: **I** - Sr. Sérgio Suslik Wais: a) Diretor responsável pelas Relações com a SUSEP; b) Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações contidas na Resolução CNSP nº 143/2005; c) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade, conforme Resolução CNSP nº 321/2015. **II** - Sr. Marcelo Wais: a) Diretor Técnico, conforme Circular SUSEP 234 e Resolução CNSP 321; b) Diretor responsável administrativo-financeiro; c) Diretor responsável pelo cumprimento do registro das operações de seguros, conforme Resolução CNSP nº 383/2020. **III** - Sr. Eduardo Wais: a) Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98 (Circulares SUSEP 234/03 e 445/12); b) Diretor responsável pelos controles internos da Sociedade, em atendimento a Circular SUSEP nº 249/04; c) Diretor responsável pela sua política institucional de conduta, conforme Resolução CNSP nº 382/2020. **3)** Fixar remuneração global anual da Diretoria em R\$ 2.055.000,00 (dois milhões e cinquenta e cinco mil reais); **4)** Decidem não instalar o Conselho Fiscal. **CONSELHO FISCAL:** O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Extraordinária, lavrando-se no livro próprio a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. **ASSINATURAS:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente**, Marcelo Wais, **Secretário**; Sérgio Suslik Wais, Tânia Wais, Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), Marcelo Wais e Eduardo Wais - **Acionistas e Diretores**. **DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral nº 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas. **SÉRGIO SUSLIK WAIS**, Presidente; **MARCELO WAIS**, Secretário; **SÉRGIO SUSLIK WAIS**, Diretor-Presidente; **MARCELO WAIS**, Diretor. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico registro sob o nº 7461572 em 09/12/2020 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., Nire 43300025934 e protocolo 207434018 - 23/11/2020. Autenticação: 409DD98C44E345F02297CBD7FBC2D05F8AD62BDC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº

do protocolo 20/743.401-8 e o código de segurança Tuid.

Publicado no Cadernos da Indústria e Comércio (DIC) do Rio Grande do Sul
Em 14 de Dezembro de 2020

Protocolo: **2020000496540**

Publicado a partir da página: **6**

Documento Assinado Digitalmente



Nome do arquivo: Materia496540

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICADOR

PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM
Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL

14/12/2020 17:02:53 GMT-03:00

87124582000104
84948337749

Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Matsumoto, Secretária. **Conselheiros** : (1) Eduardo Siqueira Moraes Camargo; (2) Josiane Carvalho de Almeida; e (3) Érika Natsumi Matsumoto. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. *Érika Natsumi Matsumoto - Secretária - Assinado via certificado digital* . Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico o registro sob o nº 7449104 em 02/12/2020 e Protocolo 207090181 - 24/11/2020. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário Geral.

GENTE SEGURADORA SA

Protocolo: 2020000496162

GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ - 90.180.605/0001-02 NIRE - 43300025934
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Dia 29 de setembro de 2020., as 15:00 horas, na sede social da companhia, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul. **QUORUM:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social. **CONVOCAÇÃO:** Verificou-se em primeira convocação a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas nº 002", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **MESA:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente**, Marcelo Wais, **Secretário**. **ORDEM DO DIA:** (1) Aumentar o capital social de R\$ 13.361.891,79 para R\$ 27.097.359,60, ou seja, um aumento de R\$ 13.735.467,81 mediante a capitalização da reserva de dividendos adicionais propostos, sem emissão de novas ações; (2) Aprovar a reforma do Estatuto Social, conforme texto em anexo integrante desta ata. **DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas: 1) **Aumento do capital social:** Aprovar o aumento do capital social de R\$ 13.361.891,79 (treze milhões, trezentos e sessenta e um mil, oitocentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos) para R\$ 27.097.359,60 (vinte e sete milhões, noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), ou seja, um aumento no valor de R\$ 13.735.467,81 (treze milhões, setecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos) mediante a capitalização da reserva de dividendos adicionais propostos, sem emissão de novas ações, integralizado proporcionalmente nas participações de cada acionista na sociedade; 1.1) **Preço das ações:** Não serão emitidas novas ações, tendo o preço de cada ação ordinária se mantido no valor de R\$ 12,82 (doze reais e oitenta e dois centavos), fixados nos termos do artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei nº 6.404/76, com base no valor patrimonial apurado em 31/08/2020; 2) Aprovar a reforma e consolidação do Estatuto Social, que passa a vigorar com nova redação, o qual rubricado pelos Diretores, é parte integrante e complementar desta ata. **CONSELHO FISCAL:** O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Extraordinária, lavrando-se no livro próprio, a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. **ASSINATURAS** : Sérgio Suslik Wais, **Presidente** , Marcelo Wais, **Secretário**; Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais e Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), **Acionistas**. **DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Ata de Assembleias Gerais de Acionistas nº 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas. **SÉRGIO SUSLIK WAIS**, Presidente; **MARCELO WAIS**, Secretário; **SÉRGIO SUSLIK WAIS**, Diretor Presidente; **MARCELO WAIS**, Diretor. **ESTATUTO SOCIAL - CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO.** Art. 1º - Gente Seguradora S.A., é constituída na forma de Sociedade Anônima, que será regida pelo presente Estatuto e pela legislação vigente. Art. 2º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, podendo criar ou suprimir filiais, sucursais, escritórios, inspetorias de produção ou representações no território nacional e no exterior, observadas as restrições legais e regulamentares. Art. 3º - A companhia tem por objeto a exploração das operações de seguros, no ramo de vida e nos ramos elementares, conforme definido na legislação em vigor. Art. 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL.** Art. 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 27.097.359,60 (vinte e sete milhões, noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) dividido e representado por 3.267.920 (três milhões, duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e vinte) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **Parágrafo Primeiro** - As ações poderão pertencer a pessoas físicas e jurídicas. **Parágrafo Segundo** - No caso de aumento de capital os acionistas terão preferência para subscrição na proporção das ações que possuem. **CAPÍTULO III – DIRETORIA.** Art. 6º - A Diretoria é composta de no mínimo 03 (três) e no máximo de 06 (seis) membros, sendo 01 (um) Diretor-Presidente e até 05 (cinco) Diretores, sendo 01 (um) deles o Diretor Vice-Presidente, sem designação especial, eleitos ou destituídos em Assembleia Geral, entre acionistas ou não, residentes no País, pelo prazo de **02 (dois) anos** , sendo permitida a reeleição. **Parágrafo Primeiro** - A investidura dos membros da Diretoria nos respectivos cargos far-se-á mediante termo lavrado no livro de Atas de Reuniões da Diretoria, cabendo a homologação do ato à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos membros eleitos. **Parágrafo Segundo** - Os Diretores perceberão, mensalmente, cada um, os vencimentos, honorários e verbas de representação fixados pela Assembleia Geral Ordinária que os eleger. Art. 7º - Compete a Diretoria: a) praticar todos os atos de administração da sociedade; b) resolver, sobre a aplicação dos fundos sociais, transigir, renunciar direitos, contrair obrigações, adquirir, vender, emprestar ou alienar bens, observadas as restrições legais; c) praticar todos os atos e operações que se relacionarem com o objeto social, d) deliberar sobre a criação e supressão de sucursais, filiais, escritórios, inspetorias de produção, agências ou representações no território nacional e no exterior, bem como a criação ou extinção de empregos ou funções remuneradas. e) representar a Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedade de economia mista e entidades paraestatais; **Parágrafo Primeiro** - A representação da Sociedade perante a repartição fiscalizadora de suas operações, as escrituras de qualquer natureza, os cheques, as ordens de pagamento, os contratos e, em geral, quaisquer



Nome do arquivo: Pagina_8_DIC_2020-12-11

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	11/12/2020 16:30:25 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

documentos que importem em responsabilidades ou obrigações para a Companhia, serão obrigatoriamente assinados: a) por 2 (dois) Diretores em conjunto ou b) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) Procurador. **Parágrafo Segundo** - A representação ativa ou passiva da Sociedade em juízo ou fora dele será sempre exercida por: a) por 2 (dois) Diretores em conjunto ou b) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) Procurador. **Parágrafo Terceiro** - Nos atos relativos à aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis, bem como nos atos que envolvam interesses societários, a Companhia deverá ser representada por 2 (dois) Diretores, sendo 1 (um) obrigatoriamente o Diretor Presidente. Não terão validade, nem obrigarão a Companhia, os atos praticados em desconformidade ao disposto neste parágrafo. **Parágrafo Quarto** - As deliberações da Diretoria somente serão válidas quando presentes no mínimo, a metade mais um de seus membros em exercício e constarão de Atas lavradas em livro próprio, cabendo ao Diretor-Presidente o voto de qualidade. **Parágrafo Quinto** - As procurações em nome da Companhia serão outorgadas por 2 (dois) Diretores em conjunto e devem especificar expressamente os poderes conferidos, os atos a serem praticados e o prazo de validade. **Parágrafo Sexto** - No caso de vacância de qualquer Diretor, os demais Diretores poderão indicar, dentre eles, um substituto que acumulará as funções do substituído até a primeira Assembleia Geral, à qual caberá deliberar a respeito da eleição de novo diretor. **Parágrafo Sétimo** - Nas ausências ou impedimento temporário de qualquer dos Diretores por mais de 30 (trinta) dias, os demais Diretores poderão escolher, dentre eles, um substituto para exercer as funções do Diretor ausente ou impedido. **Parágrafo Oitavo** - Na ausência ou impedimento temporário do Diretor-Presidente, seu substituto será o Diretor Vice-Presidente. **Art. 8º** - Compete ao Diretor-Presidente: a) presidir as reuniões da Diretoria; b) gerir os negócios gerais da Sociedade; c) estabelecer a área de atuação dos demais membros da Diretoria; d) representar a Companhia ativa e passivamente em juízo ou fora dele, receber citações, notificações, interpelações e intimações judiciais e administrativas na forma da legislação em vigor; e) dirigir os negócios ordinários da Companhia e fixar as normas gerais a serem observadas pela Diretoria; f) organizar os serviços da Companhia, prover seus cargos e funções e fixar os respectivos vencimentos; g) elaborar com os demais Diretores relatórios da Companhia; h) vetar as deliberações da Companhia, podendo determinar novo exame do assunto; i) constituir procurador para representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele. **Art. 9º** - Compete aos demais Diretores assistir e auxiliar o Diretor Presidente na administração dos negócios da Companhia e exercer as atividades referentes às funções que lhes tenham sido atribuídas pelo Diretor-Presidente, independente das designações especiais as quais estejam designados. **Art. 10º** - O Conselho Fiscal é composto de 03 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, entre acionistas ou não, residentes no País, com observância das prescrições legais, sendo permitida a reeleição. **Parágrafo Primeiro** - O Conselho Fiscal não será permanente. Será instalado pela Assembleia Geral a pedido de Acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações com direito a voto, terminado o seu período de funcionamento na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação. **Parágrafo Segundo** - Os membros do Conselho Fiscal, perceberão a remuneração que for fixada pela Assembleia Geral que os eger. **Parágrafo terceiro** - Os suplentes substituirão os membros efetivos do Conselho Fiscal por ordem de votação, e, no caso de igualdade desta, o desempate será sucessivamente, pela posse de maior número de ações ou pela idade mais avançada, salvo no caso de membro efetivo, eleito pela minoria dissidente, o qual será substituído pelo respectivo suplente. **CAPÍTULO V – ASSEMBLEIA GERAL. Art. 11º** - As Assembleias Gerais serão ordinárias e extraordinárias. As Assembleias Gerais Ordinárias realizar-se-ão até o dia 31 (trinta e um) de março seguinte ao término do respectivo exercício social e, as extraordinárias, sempre que houver necessidade, ambas sob a presidência do acionista que for indicado por ela. **Parágrafo Primeiro** - O Presidente da Assembleia convidará 01 (um) dos Acionistas presentes para secretariar a mesa. **Parágrafo Segundo** - As Assembleias Gerais Extraordinárias reunir-se-ão todas as vezes que forem legal ou regularmente convocadas, constituindo-se a mesa pela forma prescrita no artigo anterior. **Parágrafo Terceiro** - Os anúncios de primeira convocação das Assembleias Gerais serão publicados pelo menos 03 (três) vezes no Diário Oficial e em um jornal de grande circulação na sede da Sociedade, com antecedência mínima de 08 (oito) dias, contados do primeiro edital. **Parágrafo Quarto** - As demais convocações das Assembleias Gerais processar-se-ão pela forma prevista neste artigo, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias. **Parágrafo Quinto** - Uma vez convocada a Assembleia, ficam suspensas as transferências de ações até que seja realizada a Assembleia, ou fique sem efeito a convocação. **Parágrafo Sexto** - As deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos, salvo por dispositivo legal for exigido quórum especial. **Parágrafo Sétimo** - A cada ação corresponde um voto. **Parágrafo Oitavo** - Verificando-se o caso de existência de ações, como objeto de comunhão, o exercício de direitos a elas referentes caberá a quem os condôminos designarem para figurar como representante junto a Sociedade, ficando suspenso o exercício desses direitos enquanto não for feita a designação. **Parágrafo Nono** - Os Acionistas poderão fazer-se representar nas reuniões das Assembleias Gerais por mandatários que sejam acionistas e que não pertençam ao Órgão da Administração ou Conselho Fiscal. **Parágrafo Décimo** - Para que possam comparecer às Assembleias Gerais, os representantes legais ou procuradores constituídos farão entrega dos respectivos documentos comprobatórios na sede da Sociedade até a véspera das reuniões. **CAPÍTULO VI – EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E DIVIDENDOS. Art. 12º** - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro, conforme exigido pela legislação em vigor. O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação: a) 5% (cinco por cento) para constituição do Fundo de Reserva Legal, destinado a garantir a integridade do capital até que atinja 20% (vinte por cento) deste; b) 25% (vinte e cinco por cento) para a distribuição de dividendos aos acionistas ou que deliberar a Assembleia Geral nos termos do Parágrafo 3º, inciso III, do Artigo 202, da Lei 6.404, de 15.12.76; c) 15% (quinze por cento) ou o que deliberar a Assembleia Geral, até esse limite para a Reserva Suplementar, destinada a atender eventuais prejuízos e amortizar verbas do ativo; d) o restante será incorporado à reserva de lucros específica, denominada Reserva de dividendos adicionais propostos, que poderá ser distribuído aos acionistas ou utilizado para aumentar o capital social, conforme deliberação oportuna em Assembleia Geral. **Parágrafo Único** O exercício financeiro da Sociedade compreende o período de "01 de janeiro a 31 de dezembro". **CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES GERAIS Art. 13º** - Os casos omissos neste estatuto social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei nº 6.404/76, e suas alterações. **SÉRGIO SUSLIK WAIS**, Presidente; **MARCELO WAIS**, Secretário.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico registro sob o nº 7459719 em 08/12/2020 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., Nire 43300025934 e protocolo 207433909 - 23/11/2020. Autenticação:



Nome do arquivo: Pagina_9_DIC_2020-12-11

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	11/12/2020 16:30:33 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

4BCCCCF9A826BCBDD623E13BA6628F86A1FE24FF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/743.390-9 e o código de segurança 2U4S.

HT MICRON SEMICONDUTORES S.A.

Protocolo: 2020000496531

HT Micron Semicondutores S.A. CNPJ 11.386.376/0001-00 NIRE 43300057968. **Editais de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária:** Levando em consideração o cancelamento da reunião originalmente agendada para 11 de dezembro de 2020, e, nos termos do Artigo 32 do Estatuto Social da Companhia, ficam convocados os Srs. Acionistas da **HT Micron Semicondutores S.A.** ("Companhia") a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE") da Companhia, que será realizada às 09h do dia 19 de dezembro de 2020, de forma semipresencial, tanto na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Leopoldo-RS, na Avenida Unisinos nº 1550, Bairro Cristo Rei - CEP 93022-750 como por meio de sistema eletrônico indicado no item "iv", abaixo, que permitirá a participação e a votação à distância, mediante atuação remota, nos termos da Instrução Normativa nº 81/2020 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração ("IN DREI 81/20"), para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Em Regime Ordinário: a. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2019, as quais foram encaminhados por e-mail aos acionistas no dia 14 de abril de 2020, bem como foram publicadas no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e no Jornal VS, no dia 17 de agosto de 2020; b. Eleição dos membros do Conselho de Administração; c. Instalação do Conselho Fiscal; e, d. Remuneração global dos administradores. 2. Em Regime Extraordinário: a. Aumento de capital da Companhia no montante de R\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais), mediante a emissão de 110.000.000 de ações ordinárias ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, a serem integralizadas em moeda corrente nacional; e, b. Outorga de opção de subscrição de ações da Companhia em favor da acionista Inova Empresa Fundo de Investimento Em Participações ("INOVA"), no montante de R\$ 30.500.000,00 (trinta milhões e quinhentos mil de reais), ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação ordinária, para subscrição e integralização até o dia 30 de junho de 2021, observado que será assegurado o mesmo direito aos demais acionistas que assim solicitarem por ocasião da assembleia, mas proporcionalmente à respectiva participação no capital social. **Observações:** (i) Nos termos do artigo 135, §3º, da LSA, os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na AGOE encontram-se à disposição na sede social da Companhia, assim como poderão ser disponibilizados por meio digital seguro, mediante requisição prévia. (ii) Os acionistas poderão ser representados por procurador constituído há menos de 1 ano, que seja acionista, advogado ou administrador da companhia, nos termos do artigo 126, §1º, da LSA. (iii) Solicitamos, nos termos do item 2, VI, VII e VIII, da Seção III, Anexo IV da IN DREI 81/20, que os documentos necessários à participação na AGOE sejam apresentados pelos acionistas em até duas horas antes da abertura dos trabalhos, mediante protocolo digital por correio eletrônico, para os seguintes endereços: alesandra.venturella@htmicon.com.br, com cópia para bruno.cunha@silveiro.com.br. (iv) Nos termos da IN DREI 81/20, a AGE será realizada por meio do sistema eletrônico "Microsoft Teams", de modo que a participação na AGOE, bem como o exercício do direito de voto nas deliberações das matérias constantes da ordem do dia, serão realizados mediante acesso remoto, através de link que será enviado aos acionistas que assim solicitarem ao apresentar os documentos referidos no item (iii), acima, através dos seguintes endereços de correio eletrônico: alesandra.venturella@htmicon.com.br, com cópia para bruno.cunha@silveiro.com.br, o que permitirá que os acionistas se manifestem regularmente, discutam sobre os itens da ordem do dia, bem como profiram suas respectivas manifestações de voto verbalmente, ou por mensagens escritas, durante a realização da AGOE. Os acionistas também poderão exercer o seu direito de voto mediante envio de boletim de voto a distância, que será disponibilizado aos acionistas por e-mail, juntamente com as instruções para a participação na AGOE. São Leopoldo-RS, 11 de dezembro de 2020. **Hana Micron INC.** - P.p. Ki Tae Ryu

Protocolo: 2020000496535

HT Micron Semicondutores S.A. CNPJ Nº 11.386.376/0001-00 - NIRE 43300057968. **Editais de Convocação - Assembleia Geral Ordinária Suspensa.** Nos termos do Artigo 32 do Estatuto Social da Companhia, ficam convocados os Srs. Acionistas da **HT Micron Semicondutores S.A.** ("Companhia") a comparecerem à continuação da Assembleia Geral Ordinária suspensa no dia 29 de março de 2019 que, após aprovação unânime do primeiro item da Ordem do Dia (aprovação das Demonstrações Financeiras da Companhia do exercício fiscal de 2018), foi suspensa para deliberação sobre a segunda Ordem do Dia (remuneração máxima global dos Diretores para o exercício fiscal de 2019). Assim, de forma semipresencial, tanto na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Leopoldo-RS, na Avenida Unisinos nº 1550, Bairro Cristo Rei - CEP 93022-750 como por meio de sistema eletrônico indicado no item "iv", abaixo, que permitirá a participação e a votação à distância, mediante atuação remota, nos termos da Instrução Normativa nº 81/2020 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração ("IN DREI 81/20"), a Assembleia Geral Ordinária terá sua continuação às 08 horas do dia 19 de dezembro de 2020. **Observações:** (i) Nos termos do artigo 135, §3º, da LSA, os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na AGO encontram-se à disposição na sede social da Companhia, assim como poderão ser disponibilizados por meio digital seguro, mediante requisição prévia. (ii) Os acionistas poderão ser representados por procurador constituído há menos de 1 ano, que seja acionista, advogado ou administrador da companhia, nos termos do artigo 126, §1º, da LSA. (iii) Solicitamos, nos termos do item 2, VI, VII e VIII, da Seção III, Anexo IV da IN DREI 81/20, que os documentos necessários à participação na AGO sejam apresentados pelos acionistas em até duas horas antes da abertura dos trabalhos, mediante protocolo digital por correio eletrônico, para os seguintes endereços: alesandra.venturella@htmicon.com.br, com cópia para bruno.cunha@silveiro.com.br. (iv) Nos termos da IN DREI 81/20, a AGO será realizada por meio do sistema eletrônico "Microsoft Teams", de modo que a participação na AGO, bem como o exercício do direito de voto nas deliberações das matérias constantes da ordem do dia, serão realizados mediante acesso remoto, através de link que será enviado aos acionistas que



Nome do arquivo: Pagina_10_DIC_2020-12-11

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	11/12/2020 16:30:47 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.